



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

386  
FLS: Página 1/2

Nº 2967314/2022  
Emissão: 22/11/2022  
Validade: 31/03/2023  
Chave: 8BDzZ

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

**Interessado(a)**

Profissional: FRANCISCO DELFINO JUNIOR  
Registro: 1419248472  
CPF: 100.\*\*\*.\*\*\*-52  
Endereço: RUA CUTODIO FERREIRA, 10, CASA, CENTRO, Ewbank da Câmara, MG, 36108000  
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 12/03/2020

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ATRIBUIÇÃO INICIAL DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS: ARTIGO 7 DA RES 218/1973 DO CONFEA PARA EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES 01 A 18 DO PARÁGRAFO 1 DO ARTIGO 5 DA RES 1073/16 DO CONFEA. ATRIBUIÇÃO INICIAL DE CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: REFERENTES A EDIFICAÇÕES, ESTRADAS, SISTEMA DE BASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO, SISTEMA DE TRANSPORTES; PISTAS DE ROLAMENTOS E AEROPORTOS; PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS E DIQUES; DRENAGEM E IRRIGAÇÃO; GRANDES ESTRUTURAS; SEUS DOCTUM AFINS E CORRELATOS.  
Instituição de Ensino: FACULDADE DOCTUM DE JUIZ DE FORA  
Data de Formação: 19/02/2020

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: RIBEIRO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO LTDA  
Registro: 0001166433  
CNPJ: 21.309.870/0001-17  
Data Início: 21/11/2022  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: JOAQUIM FERREIRA MENDES COMÉRCIO E CONSTRUTORA  
Registro: 0001099868  
CNPJ: 43.246.623/0001-51  
Data Início: 09/02/2022  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: FS ENGENHARIA LTDA  
Registro: 0001166220  
CNPJ: 47.042.873/0001-20  
Data Início: 08/07/2022  
Data Fim: Indefinido





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

Página 2/2  
FLS. 387

Nº 2967314/2022  
Emissão: 22/11/2022  
Validade: 31/03/2023  
Chave: 8BDzZ

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Empresa: IP CONSTRUTORA LTDA  
Registro: 0001126628  
CNPJ: 43.981.008/0001-99  
Data Início: 08/04/2022  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: 23/03/2026  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

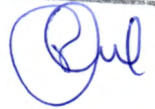
Empresa: VILLAS EMPREENDIMENTOS LTDA  
Registro: 0001168940  
CNPJ: 40.827.987/0001-37  
Data Início: 25/10/2022  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: 21/10/2023  
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

---

Empresa: NOVOS VENTOS SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA  
Registro: 0001072390  
CNPJ: 35.207.213/0001-73  
Data Início: 20/10/2022  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: 18/09/2023  
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

---





**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL**

RIBEIRO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.309.870/0001-17, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **HERBERT RIBEIRO AMARAL**, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG 15981590 Órgão expedidor SSPMG e do C.P.F. nº 126.116.017-71, DECLARO possuir capacidade técnico operacional para execução do objeto desta licitação, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 096/2022/TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 a ser realizado na Prefeitura Municipal de PALMA.

Dona Euzébia/MG, 23 de dezembro de 2022.



**Herbert Ribeiro Amaral**  
**Proprietário**  
**126116017-71**





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURIDICA  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2967671/2022  
Emissão: 23/11/2022  
Validade: 31/03/2023  
Chave: 4a5bZ

389  
FLS. Página 1/2

*[Handwritten signature]*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: RIBEIRO PLANEJAMENTO E EXECUCAO LTDA

CNPJ: 21.309.870/0001-17

Registro: 0001166433

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 105.000,00

Data do Capital: 21/09/2022

Faixa: 2

Objetivo Social Pleno: OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, PESQUISAS DE MERCADO E OPINIAO PUBLICA, OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICAO E FESTAS, ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS, ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, OBRAS DE ALVENARIA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO, CONSULTORIA EM PUBLICIDADE, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS E CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, SERVICOS DE ALIMENTACAO FORNECIDOS POR BUFE PARA BANQUETES, COQUETEIS, RECEPCOES, ETC, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS AEREAS E SUBMARINAS, ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER, PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, PROMOCAO DE VENDAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS FUNERARIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ATIFICIAIS PARA ORNAMENTACAO, ARTIGOS PARA BEBE, REDE DE DORMIR, CARVAO E LENHA, EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS, MOLDURAS E QUADROS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCENDIO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA E ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA GENI PEREIRA DE MENEZES, 20, CENTRO, DONA EUZÉBIA, MG, 36784000

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 12/07/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000116866DDMG

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: IGOR AMARAL RODRIGUES FERREIRA



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4a5bZ  
Impresso em: 23/11/2022 às 12:38:47 por: adept, ip: 170.0.239.224

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

Nº 2967671/2022  
Emissão: 23/11/2022  
Validade: 31/03/2023  
Chave: 4a5bZ

FLS. 390  
Página 2/2

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Registro: 1419730770  
CPF: 109.\*\*\*.\*\*\*-09  
Data Início: 23/11/2022  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ATRIBUIÇÃO INICIAL DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS: ARTIGO 7 DA RES 218/1973 DO CONFEA PARA EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES 01 A 18 DO PARÁGRAFO 1 DO ARTIGO 5 DA RES 1073/16 DO CONFEA. ATRIBUIÇÃO INICIAL DE CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: REFERENTES A EDIFICAÇÕES, ESTRADAS, SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO, SISTEMA DE TRANSPORTES; PISTAS DE ROLAMENTOS E AEROPORTOS; PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS E DIQUES; DRENAGEM E IRRIGAÇÃO; GRANDES ESTRUTURAS; SEUS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: FRANCISCO DELFINO JUNIOR

Registro: 1419248472  
CPF: 100.\*\*\*.\*\*\*-52  
Data Início: 21/11/2022  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ATRIBUIÇÃO INICIAL DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS: ARTIGO 7 DA RES 218/1973 DO CONFEA PARA EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES 01 A 18 DO PARÁGRAFO 1 DO ARTIGO 5 DA RES 1073/16 DO CONFEA. ATRIBUIÇÃO INICIAL DE CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: REFERENTES A EDIFICAÇÕES, ESTRADAS, SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO, SISTEMA DE TRANSPORTES; PISTAS DE ROLAMENTOS E AEROPORTOS; PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS E DIQUES; DRENAGEM E IRRIGAÇÃO; GRANDES ESTRUTURAS; SEUS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: IGOR SOLDATI NICOLATO

Registro: 1416897364  
CPF: 108.\*\*\*.\*\*\*-00  
Data Início: 20/10/2022  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ATRIBUIÇÃO INICIAL DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS: ARTIGO 7 DA RES 218/1973 DO CONFEA PARA EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES 01 A 18 DO PARÁGRAFO 1 DO ARTIGO 5 DA RES 1073/16 DO CONFEA. ATRIBUIÇÃO INICIAL DE CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: REFERENTES A EDIFICAÇÕES, ESTRADAS, SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: CAMILA BULHO ZUQUETO RESENDE

Registro: 1420091425  
CPF: 327.\*\*\*.\*\*\*-50  
Data Início: 12/07/2022  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Atribuição Inicial de Atividades Profissionais: Art. 7 da Lei 5.194, de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no Art. 1 da Resolução 218, de 1973 e no 1 do Art. 5 da Res. 1.073, de 2016 do Confea. Atribuição Inicial de Campo de Atuação Profissional: Provisoriamente Artigo 28 do Decreto 23.569, de 1933 alíneas b, c, d, h, j, k, Artigo 29 do Decreto 23.569, de 1933 alíneas b e Art. 7 da Resolução 218, de 1973 do Confea, referentes a edificações, estradas, pistas de rolamentos; sistema de transportes, de abastecimento de água e de saneamento; drenagem; pontes e grandes estruturas; seus serviços afins e correlatos.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973  
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017  
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

FLS. 391

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2928316/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional FRANCISCO DELFINO JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FRANCISCO DELFINO JUNIOR  
Registro: 250976MG RNP: 1419248472  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MG20221255774 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/06/2022 Baixada em: 29/06/2022  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: JOAQUIM FERREIRA MENDES COMERCIO E CONSTRUTORA

Contratante: Prefeitura de Ewbank da Câmara CPF/CNPJ: 17.747.932/0001-03  
Endereço do contratante: AVENIDA SANTO ANTÔNIO Nº: 441  
Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL Bairro: CENTRO  
Cidade: EWBank DA CÂMARA UF: MG CEP: 36108000

Contrato: 22/2022 Celebrado em: 04/02/2022  
Valor do contrato: R\$ 225.461,88 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA ABÍLIO BITTAR Nº: 81  
Complemento: ESCOLA Bairro: CENTRO  
Cidade: EWBank DA CÂMARA UF: MG CEP: 36108000

Data de início: 04/02/2022 Conclusão efetiva: 31/12/2022

Finalidade: ESCOLAR  
Proprietário: Prefeitura de Ewbank da Câmara CPF/CNPJ: 17.747.932/0001-03

Atividade Técnica: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS 52 - Execução de reforma 1166.00 metro quadrado;

Observações

Troca do Revestimento Cerâmico do Piso/ Revitalização de Emboço/ Construção de Muro em Alvenaria Com Tijolo Vazado/ Reforma das Instalações Hidrossanitárias/ Instalação da Rede de Captação de Águas Pluviais/ Construção de Piso em Concreto Armado com Área de 300m²/ Construção de Varanda em Estrutura Metálica/ Construção de Telhado em Estrutura Metálica Rebaixado/ Instalação de Calhas e Descidas D'água Para a Rede de Captação de Águas Pluviais/ Substituição de Portas, Confecção e Instalação de Portas e Batentes em Material Metálico/ Substituição de Janelas, Confecção e Instalação de Janelas em Material Metálico/ Instalação de Forro PVC.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2928316/2022  
01/07/2022, 16:01  
D0Wcw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D0Wcw

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O Município de Ewbank da Câmara, com sede na Avenida Santo Antônio, nº 441, Centro na Cidade de Ewbank da Câmara/MG, CEP 36108-000, inscrito no CNPJ nº 17.747.932/0001-03 através de contrato nº 22/2022 firmado entre o Município e a empresa JOAQUIM FERREIRA MENDES COMÉRCIO E CONSTRUTORA - ME inscrita sob o CNPJ nº 43.246.623/0001-51 com sede na Rua Antônio Ribeiro de Novais, nº 269, Centro, Ewbank da Câmara/MG CEP 36108-000, representada por Joaquim Ferreira Mendes, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº M-6.274.974, SSP/MG, CPF nº 880.217.696-53, residente e domiciliado na Rua Antônio Ribeiro de Novais, nº 269 Centro, Ewbank da Câmara/MG CEP 36108-000, executou sob regime de empreitada global a obra referente ao processo licitatório nº 029/2022 – Tomada de Preços nº 002/2022, a obra de execução da Reforma da Escola Municipal Hercília Silva de Melo, situado à Rua Abílio Britar, nº 81 Centro, Ewbank da Câmara/MG CEP 36108-000, com 1.166 m² no valor de R\$ 225.461,88 (Duzentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos), conforme planilha anexa.

A obra teve início em 04 de fevereiro de dois mil e vinte e dois e foi finalizada no dia 12 de junho de dois mil e vinte e dois. O engenheiro responsável é o sr Francisco Delfino Junior, CREA 250976/D – MG, residente à rua Custódio Ferreira, nº 10, Bairro Centro, Ewbank da Câmara/MG CEP 36108-000, cujo os serviços foram executados satisfatoriamente não existindo atos que desabonem a conduta e a responsabilidade da referida empresa com relação as obrigações assumidas até o presente momento.

Ewbank da Câmara, 15 de junho de 2022

José Maria Novato  
Prefeito Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2928316/2022, emitida em 01/07/2022



Certidão nº 2928316/2022  
03/08/2022, 08:05

Chave de Impressão: D0Wcw

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2022 e contém 5 folhas

Avenida Santo Antônio – 441 – Ewbank da Câmara – Minas Gerais  
Telefone (32) 3255-1271 – e-mail Prefeitura [administracao@ewbankdacamara.mg.gov.br](mailto:administracao@ewbankdacamara.mg.gov.br)







**PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK CÂMARA**  
CEP 38108-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

FLS. 393

*Jul*

UNIAO: PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK CÂMARA - MG		LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL HERCULINA SILVA DE MELO		
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
1.1	ED-50152	FORNECIMENTO E LOCALIZAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 3,50) M2 EM CHAPA GALVANIZADA (2,00 X 3,00) M2 COM REBITES 3/8 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRUPECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO ALTOCLAVADO PINTADAS	UNID.	1,00
<b>2 VARANDA ÁREA EXTERNA</b>				
2.1	ED-98648	CONTRAPISO DESEMPENHADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM	M2	70,00
2.2	ED-9317	PISO EM CONCRETO, PREPARADO EM OBRA COM BETONERA, FOX 10MPA, SEM ARMAÇÃO, ACABAMENTO RÍSTICO, ESP. SEM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, UNIFORMAMENTO, ADENSAMENTO, SARRAFAMENTO, EXCLUSIVE JUNTA DE DILATAÇÃO	M2	70,00
2.3	ED-50542	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PISO, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 20X5 CM2, PELO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REFINAMENTO	M2	70,00
2.4	ED-48480	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO DO LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	16,00
2.5	ED-48232	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TÍPOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	M2	12,00
2.6	92643	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF. 32/2017	M	9,00
2.7	ED-48296	ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO, COIBIDO CERÂMICO (33X18CM), ESP. 7CM, COM ACABAMENTO APARENTE, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	M2	8,00
2.8	ED-93727	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, PREPARO MECÂNICO	M2	24,00
2.9	ED-90788	EMBICO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M2	24,00
2.10	ED-48486	DEMOLIÇÃO DE ENCRUSTAMENTO DE TELHA CERÂMICA COLONIAL OU FRANCESA INCLUSIVE EMPILHAMENTO	M2	16,00
2.11	ED-48533	REMOÇÃO DE TELHA CERÂMICA COLONIAL OU FRANCESA, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M2	16,00
<b>3 MURO FACHADA</b>				
3.1	ED-48192	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	M2	22,00
3.2	92623	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF. 12/2017	M	44,00
3.3	ED-50712	EMBICO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M2	88,00
3.4	ED-50727	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, PREPARO MECÂNICO	M2	88,00
3.5	ED-50850	VEJA DE 0,21 X 0,25 M DE LARGURA EM CONCRETO 20MPA, APARENTE, ARMAÇÃO, FORMA PLASTIFICADA, ESCORAMENTO E DESFORMA	M3	0,85
3.6	ED-50832	PREAR EM CONCRETO APARENTE 20MPA, INCLUSIVE ARRABO, FORMA, PLASTIFICADA E DESFORMA	M3	0,27
3.7	54021	UNIELVA PARA TELHA CERÂMICA EMPILHADA COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO, CAI E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUILAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF. 07/2019	M	22,80
<b>4 SECRETARIA</b>				
4.1	ED-48480	DEMOLIÇÃO DE PISO E LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	86,00
4.2	ED-50542	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PISO, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 20X5 CM2, PELO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REFINAMENTO	M2	86,00

Avenida Santo Antônio – 441 – Ewbank da Câmara – Minas Gerais  
Telefone (32) 3255-1271 - e-mail Prefeitura: [administracao@ewbankdacamara.mg.gov.br](mailto:administracao@ewbankdacamara.mg.gov.br)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2928316/2022, emitida em 01/07/2022



Certidão nº 2928316/2022  
03/08/2022, 08:05  
Chave de Impressão: DOWcw

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2022 e contém 5 folhas

*Jul*

*Jul*

*Jul*







**PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBAK CÂMARA**  
CEP 36108-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

4.3	ED-48491	REMOÇÃO DE PORTA OU JANELA INCLUSIVE MARCO E ALZAR, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M2	6,72
4.4	ED-49602	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA 80 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LAPONADO	UNID	4,00
4.5	ED-49591	MARCO EM MADEIRA DE LEI PARA PINTURA, L = 14CM, 80 X 210	UNID	3,00
<b>5</b>				
<b>RECEPÇÃO</b>				
5.1	ED-48435	DEMOIÇÃO DE ALVENARIA DE TIPO E BLOCO SEM APROVEITAMENTO DO MATERIAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M3	1,50
5.2	ED-48232	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TUBO CERÂMICO FURADO, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	M2	10,00
5.3	ED-50727	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRACÃO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COQUEL, PREPARO MECÂNICO	M2	20,00
5.4	ED-50732	EMBOCO COM ARGAMASSA, TRACÃO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M2	20,00
5.5	ED-48493	REMOÇÃO DE PORTA OU JANELA INCLUSIVE MARCO E ALZAR, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M2	2,68
5.6	ED-50955	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA DE CORRER EM FERRO	M2	1,00
5.7	ED-49602	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA 80 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LAPONADO	UNID	2,00
<b>6</b>				
<b>SALA DE AULA</b>				
6.1	ED-48435	DEMOIÇÃO DE ALVENARIA DE TIPO E BLOCO SEM APROVEITAMENTO DO MATERIAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M3	2,40
6.2	ED-50850	VIGA DE 0,21 A 0,35 M DE LARGURA EM CONCRETO ZIMPA, APARENTE, ARMADA, FORMA PLASTIFICADA, ESCURAMENTO E DESFORMA	M3	1,20
6.3	ED-48232	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TUBO CERÂMICO FURADO, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	M2	8,00
6.4	ED-50727	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRACÃO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COQUEL, PREPARO MECÂNICO	M2	40,00
6.5	ED-50732	EMBOCO COM ARGAMASSA, TRACÃO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M2	40,00
6.6	ED-50955	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA DE CORRER EM FERRO	M2	12,00
6.7	ED-49591	MARCO EM MADEIRA DE LEI PARA PINTURA, L = 14CM, 80 X 210	UNID	11,00
6.8	ED-48493	REMOÇÃO DE PORTA OU JANELA INCLUSIVE MARCO E ALZAR, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M2	20,16
6.9	ED-49602	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA 80 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LAPONADO	UNID	12,00
<b>7</b>				
<b>RECUPERAÇÃO DE MASSA</b>				
7.1	ED-48435	DEMOIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	30,00
7.2	ED-50727	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRACÃO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COQUEL, PREPARO MECÂNICO	M2	30,00
7.3	ED-50732	EMBOCO COM ARGAMASSA, TRACÃO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M2	30,00
<b>8</b>				
<b>ÁREA DA ESCADA</b>				
8.1	ED-50851	ASSENTAMENTO DE JANELAS METÁLICAS BASCULANTE OU PIVA	M2	5,00
8.2	ED-48232	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TUBO CERÂMICO FURADO, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	M2	8,00
8.3	ED-50727	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRACÃO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COQUEL, PREPARO MECÂNICO	M2	41,00
8.4	ED-50732	EMBOCO COM ARGAMASSA, TRACÃO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M2	42,00
8.5	ED-50850	VIGA DE 0,21 A 0,35 M DE LARGURA EM CONCRETO ZIMPA, APARENTE, ARMADA, FORMA PLASTIFICADA, ESCURAMENTO E DESFORMA	M3	0,12
<b>9</b>				
<b>ANDAR SUPERIOR</b>				
9.1	ED-48435	DEMOIÇÃO DE ALVENARIA DE TIPO E BLOCO SEM APROVEITAMENTO DO MATERIAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M3	1,00
9.2	ED-48436	DEMOIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE	M2	88,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2928316/2022, emitida em 01/07/2022



Certidão nº 2928316/2022  
03/08/2022, 08:05  
Chave de Impressão: D0Wcw

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2022 e contém 5 folhas

Avenida Santo Antônio - 441 - Ewbank da Câmara - Minas Gerais  
Telefone (32) 3255-1271 - e-mail Prefeitura [prefeitura@ewbankdacamara.mg.gov.br](mailto:prefeitura@ewbankdacamara.mg.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBAK CÂMARA**  
CEP 38108-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

FLS. 395

		AFASTAMENTO		
9.3	ED-50542	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APILADO EM PISCA, ACABAMENTO E SARELADO, AMBOS DE INTERIO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA 300 X 300 X 10 MM, PISCA, ACABAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REFINISAMENTO	M2	88,00
9.4	ED-48481	REMOÇÃO DE PORTA OU JANELA INCLUSIVE MADEIRA E ALÇAR, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M2	6,72
9.5	ED-49403	PORTA DE FERRO, MADEIRA DE LEI PRATEADA PARA PINTURA COMPLETA 80 X 210 CM, COM FERRELOS EM FERRO LACONADO	UNID	4,00
9.6	ED-49991	MARCO EM MADEIRA DE LEI PARA PINTURA, 1,4 X 1,80 M, 80 X 150	UNID	4,00
<b>10</b>		<b>MURO DO PÁTIO</b>		
10.1	ED-48456	DEMOLIÇÃO DE ENGRAXAMENTO DE TELHA CERÂMICA COLONIAL OU FRANCESA INCLUSIVE EMPILHAMENTO	M2	72,00
10.2	ED-48534	REMOÇÃO DE TELHA CERÂMICA COLONIAL OU FRANCESA, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M2	72,00
10.3	ED-48608	ENGRAXAMENTO PARA TELHADO DE FIBROCEMENTO ONDULADO	M2	89,00
10.4	ED-48623	COBERTURA EM FIBROCEMENTO ONDULADO E = 5MM	M2	72,00
10.5	ED-48437	COLOCAÇÃO DE REJÓ EM FIBROCEMENTO PARA TELHA ONDULADA	M	37,00
10.6	ED-50842	PILAR EM CONCRETO APARENTE 20 MPa, INCLUSIVE ARMADURA, FORMAS, PLASTIFICADA E DESFORMA	M3	0,36
10.7	SNAP-10834	TUBO PVC, RÍGIDO, CORRUGADO, PERFURADO, DN 150 MM, PARA DRENAGEM, SISTEMA IRRIGAÇÃO	M	9,00
<b>11</b>		<b>MURO LATERAL/PÁTIO</b>		
11.1	ED-48332	FRANJADERA COM DIMENSÃO (20X5X5CM, MOLDEADO "IN LOCO", EM CONCRETO) NÃO ESTRUTURAL, PRÉ-PARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM TELA 15MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ACABAMENTO E ARMADURA	M	75,00
11.2	ED-48192	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO, ESP. 30CM, PARA REVESTIMENTO INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASFALTAMENTO	M2	23,50
11.3	ED-50277	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRACÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COQUE, PREPARO MECÂNICO	M2	43,00
11.4	ED-50732	EMBOÇO COM ARGAMASSA, TRACÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M2	47,00
<b>12</b>		<b>PÁTIO</b>		
12.1	54895	EXECUÇÃO DE PASEIO (CALÇADA) DO PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDEADO "IN LOCO", UNIFORME, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO, AE, 07/2016	M2	300,00
12.2	ED-48935	CAIXA DE DRENAGEM DE INSERÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (INDIVIDUAL) REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	UN	6,00
12.3	ED-48669	FORNECIMENTO E ASENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, DRENAGEM/PLUVIAL, PVC - SÉRIE NORMAL, DN 100 MM (4"), INCLUSIVE ENTREGA	M	90,00
12.4	ED-48670	FORNECIMENTO E ASENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, DRENAGEM/PLUVIAL, PVC - SÉRIE NORMAL, DN 150 MM (6"), INCLUSIVE ENTREGA	M	90,00
12.5	ED-51107	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H = 1,50 M	M3	28,80
12.6	ED-52273	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO MANUAL, COM SOQUETE	M2	46,00
12.7	ED-52170	REATERRO MANUAL DE VALA	M3	27,56
<b>13</b>		<b>CORREDOR LATERAL</b>		
13.1	ED-48487	DEMOLIÇÃO DE PASSERIL OU LAJE DE CONCRETO MANUALMENTE, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	70,00
13.2	ED-4937	PISO EM CONCRETO, PRÉ-PARADO EM OBRA COM REJÓNEIRA, FOX 10MPa, SEM ARMADURA, ACABAMENTO RUSTICO, ESP. 5CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, LANÇAMENTO, ACABAMENTO, SARRAFAMENTO, EXCLUSIVE LONTE DE DILATAÇÃO	M2	70,00
13.3	ED-49938	CAIXA DE DRENAGEM DE INSERÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (INDIVIDUAL) REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	UN	6,00
13.4	ED-50732	EMBOÇO COM ARGAMASSA, TRACÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M2	48,00
13.5	MR-4001	SAPORTE PARA CAIXA D'ÁGUA DE 1500 LT	UNID	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2928316/2022, emitida em 01/07/2022



Certidão nº 2928316/2022  
03/08/2022, 08:05  
Chave de Impressão: D0Wcw

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2022 e contém 5 folhas

Avenida Santo Antônio – 441 – Ewbank da Câmara – Minas Gerais  
Telefone: (37) 3255-1271 - e-mail: Prefeitura: administração@ewbankmg.org.br







**PREFEITURA MUNICIPAL DE EW BANK CÂMARA**  
CEP 36108-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

*(Handwritten signature)*

13.6	57633	DÊMOISSE DE ARGAMASSA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. NR. 12/2017	M2	24,00
13.7	ED-50227	LIMPANTE COM ARGAMASSA, TRACO 2:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, PREPARO MANUAL	M2	16,00
13.8	102634	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 150 LITROS - 1 CORRENTE E INSTALAÇÃO. AF. 06/2017	UNID	1,00
13.9	ED-48132	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCO DE CIMENTO, ESP. 14 CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	M2	20,00
13.10	ED-48670	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, DRENAGEM/PLUVIAL, PIV - SÉRIE NORMAL, DN 110 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	12,00
14		<b>ÁREA DO BEBEDOURO</b>		
14.1	ED-50673	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDAVEL, ÁGUA FRIA, DN 40MM (1 1/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	11,00
14.2	ED-48511	REMOÇÃO DE TELHA ONDULADA DE FIBROCEMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M2	24,00
14.3	MINAS 17184	TELHA DE FIBRA DE VIDRO ONDULADA INCOLOR, L x O: 680MM, DE 20,50 X 2,94" M	M2	24,00
14.4	ED-20603	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA E ENGRADAMENTO METÁLICO, EM AÇO, PARA TELHADO, EXCLUSIVE TELHA, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO	R\$	85,00
14.5	ED-48306	ALVENARIA DE TEFIMENTO VAZADO, CEBIÇO CERÂMICO (18X18X18), ESP. 7CM, COM ACABAMENTO APARENTE, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	M2	4,00
15		<b>CORREDOR INTERNO</b>		
15.1	ED-48604	FORRO EM PVC BRANCO DE L = 30CM	M2	30,00
15.2	ED-48747	CONSTRUÇÃO/MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME PARA REVESTIMENTO INTERNO DE FORROS	M2	90,00
16		<b>SERVIÇOS DE SERRALHERIA</b>		
16.1	ED-50849	CAIXA DE CHAPA GALVANIZADA NR. 25 G/L, DESENVOLVIMENTO = 40 CM	M	100,00
16.2	ED-50355	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA DE CORRER EM FERRO	M2	14,48
16.3	ED-20602	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA E ENGRADAMENTO METÁLICO, EM AÇO, SOBRE LAJE PARA TELHA CERÂMICA	M2	22,00
16.4	ED-50982	PORTÃO DE FERRO PADRÃO, EM CHAPA TIPO LAMBRI, COLOCADO COM CADRADO	M2	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2928316/2022, emitida em 01/07/2022



Ewbank da Câmara, 15 de junho de 2022

*(Handwritten signature)*  
**José Maria Novato**  
Prefeito Municipal

Certidão nº 2928316/2022  
03/08/2022, 06:05  
Chave de Impressão: DOWCw  
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2022 e contém 5 folhas

Avenida Santo Antônio – 441 – Ewbank da Câmara – Minas Gerais  
Telefone (32) 3255-1271 - e-mail Prefeitura: [administracao@ewbankdacamara.mg.gov.br](mailto:administracao@ewbankdacamara.mg.gov.br)

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973  
 Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017  
 Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2952745/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Atividade concluída

FLS. 397

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional FRANCISCO DELFINO JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FRANCISCO DELFINO JUNIOR  
 Registro: 250976MG RNP: 1419248472  
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MG20221523624 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/10/2022 Baixada em: 20/10/2022  
 Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
 Empresa contratada: JOAQUIM FERREIRA MENDES COMERCIO E CONSTRUTORA

Contratante: Prefeitura de Ewbank da Câmara CPF/CNPJ: 17.747.932/0001-03  
 Endereço do contratante: AVENIDA SANTO ANTÔNIO Nº: 441  
 Complemento: PREFEITURA MINUCIPAL Bairro: CENTRO  
 Cidade: EWBANK DA CÂMARA UF: MG CEP: 36108000  
 Contrato: 098/2022 Celebrado em: 29/07/2022  
 Valor do contrato: R\$ 69.870,06 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
 Ação institucional: Outros  
 Endereço da obra/serviço: RUA ABÍLIO BITTAR Nº: 81  
 Complemento: ESCOLA Bairro: CENTRO  
 Cidade: EWBANK DA CÂMARA UF: MG CEP: 36108000  
 Data de início: 29/07/2022 Conclusão efetiva: 29/10/2022  
 Finalidade: ESCOLAR  
 Proprietário: Prefeitura de Ewbank da Câmara CPF/CNPJ: 17.747.932/0001-03

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 29.70 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 29.70 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 29.70 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 29.70 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 27.69 metro cúbico; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 49 - Execução de obra 2.00 metro cúbico; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA 49 - Execução de obra 37.73 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS 49 - Execução de obra 1.41 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.7 - REMOÇÃO DE SOLO 49 - Execução de obra 4.16 metro cúbico;

## Observações

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA COZINHA

## Informações Complementares







## Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973  
 Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017  
 Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2952745/2022

## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Atividade concluída

FLS 398

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2952745/2022

24/10/2022, 13:23

yd44D

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publica/>, com a chave: yd44D



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG

Tel: 08000312732 E-mail: [crea-mg@crea-mg.org.br](mailto:crea-mg@crea-mg.org.br)

CREA-MG

Impresso em: 24/10/2022, às 14:41.

Agrupada de Minas Gerais



## Prefeitura Municipal de Ewbank da Câmara

Cep: 36.108-000 – Estado de Minas Gerais / Tel. (32) 3255-1271

Avenida Santo Antônio, n. 441 - Ewbank da Câmara - Minas Gerais.

FLS. 399

*Dul*

### ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Ewbank da Câmara, Localizada na Avenida Santo Antônio, n° 441, Centro na Cidade de Ewbank da Câmara/MG, CEP 36108-000, inscrita no CNPJ n° 17.747.932/0001-03 através de contrato n° 22/2022 firmado entre a prefeitura municipal e a empresa JOAQUIM FERREIRA MENDES COMÉRCIO E CONSTRUTORA - ME inscrita sob o CNPJ n° 43.246.623/0001-51 com sede na Rua Antônio Ribeiro de Novais, n° 269 Centro Ewbank da Câmara/MG CEP 36108-000, representada por Joaquim Ferreira Mendes, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade n° M-6.274.974, SSP/MG, CPF n° 880.217.696-53, residente e domiciliado na Rua Antônio Ribeiro de Novais, n° 269 Centro, Ewbank da Câmara/MG CEP 36108-000, executou sob regime de empreitada global a obra referente ao Processo Licitatório n° 098/2022, Dispensa 056/2022, a obra de Reforma e Ampliação de Cozinha da Escola Municipal Hercília Silva de Melo, situado à Rua Abílio Bittar, n° 81 Centro, Ewbank da Câmara/MG CEP 36108-000, com 27,90 m<sup>2</sup> no valor de R\$ 69.870,06 (Sessenta e Nove Mil e Oitocentos e Setenta Reais e Sels Centavos). Conforme planilha anexa.

A obra iniciou-se em 29/07/2022 e finalizada no dia 15/09/2022. O engenheiro responsável é o sr. Francisco Deffino Junior, CREA 250976/D – MG, residente à rua Custodio Ferreira, n° 10, Bairro Centro, Ewbank da Câmara/MG, CEP 36108-000, cujo os serviços foram executados satisfatoriamente não existindo atos que desabonem a conduta e a responsabilidade da referida empresa com relação as obrigações assumidas até o presente momento.

Ewbank da Câmara, 15 de setembro de 2022.

*jm*  
 José Maria Novato  
 Prefeito Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão n° 2952745/2022, emitida em 24/10/2022



Certidão n° 2952745/2022  
 24/10/2022, 14:11

Chave de Impressão: yd44D

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/10/2022 e contém 5 folhas

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





# Prefeitura Municipal de Ewbank da Câmara

Cep: 36.108-000 – Estado de Minas Gerais / Tel. (32) 3255-1271

Avenida Santo Antônio, n. 441 - Ewbank da Câmara – Minas Gerais.

FLS. 400

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE COZINHA			LOCAL: ESCOLA HERCILIA	
MUNICÍPIO: EWIBANK DA CÂMARA - MG			DATA BASE: SETOP 08/2022 E SINAPI 04/2022 (NÃO DESONERADO)	
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD.
<b>1</b>				
SERVIÇOS PRELIMINARES				
1,1	ED-50152	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,5 0 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFKADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIPECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS	UNID	1,00
<b>2</b>				
DEMOLIÇÃO				
2,1	ED-48436	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUILO CERÂMICO SEM APROVEITAMENTO DO MATERIAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M3	2,00
2,2	ED-48511	REMOÇÃO DE TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M2	24,80
2,3	ED-48454	DEMOLIÇÃO DE ENGRADAMENTO DE TELHA METÁLICA, PVC OU FIBROCIMENTO, INCLUSIVE EMPILHAMENTO	M2	24,80
2,4	ED-48467	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE)	UNID	1,00
2,5	ED-51125	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	M3	4,48
<b>3</b>				
MOVIMENTO DE TERRA				
3,1	ED-51107	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	M3	4,16
3,2	ED-51122	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO MANUAL, COM SOQUETE	M2	7,02
3,3	ED-51121	REATERRO COMPACTADO DE VALA COM EQUIPAMENTO PLACA VIBRATÓRIA	M3	1,40
<b>4</b>				
INFRAESTRUTURA				
VIGAS BALDRAME				
4.1.1	ED-50860	CINTA ARMADA EM CONCRETO 20 MPA, INCLUSIVE LASTRO 5 CM EM CONCRETO MAGRO 9 MPA, FORMAS LATERAIS E DESFORMA.	M3	1,46
SAPATAS				
4.2.1	ED-49812	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,11
4.2.2	ED-48295	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50 DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM)	KG	62,80
4.2.3	ED-49518	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA, COM FCX 20 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	1,30
<b>5</b>				
SUPERESTRUTURA				
PILARES				
5.1.1	ED-50842	PILAR EM CONCRETO APARENTE 20 MPA, INCLUSIVE ARMAÇÃO, FORMA PLASTIFICADA E DESFORMA	M3	1,01
VIGAS				
5.2.1	ED-50850	VIGA DE 0,21 A 0,35 M DE LARGURA EM CONCRETO 20MPA, APARENTE, ARMAÇÃO, FORMA PLASTIFICADA, ESCORAMENTO E DESFORMA	M3	1,46
LAJES				
5.3.1	ED-50848	LAJE 10 CM MACIÇA DE CONCRETO 20 MPA, COM ARMAÇÃO, FORMA RESINADA, ESCORAMENTO E DESFORMA	M2	29,76
<b>6</b>				
ALVENARIA/REVESTIMENTOS				
6,1	ED-48232	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TUILO CERÂMICO FURADO, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	M2	29,70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2952745/2022, emitida em 24/10/2022



Certidão nº 2952745/2022  
24/10/2022, 14:11

Chave de Impressão: yd44D

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/10/2022 e contém 5 folhas







# Prefeitura Municipal de Ewbank da Câmara

Cep: 36.108-000 – Estado de Minas Gerais / Tel. (32) 3255-1271  
Avenida Santo Antônio, n. 441 - Ewbank da Câmara - Minas Gerais.

FLS. 401

*[Handwritten signature]*

6,2	ED-50727	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, PREPARO MECÂNICO	M2	59,40
6,3	ED-50728	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM TETO COM COLHER, PREPARO MECÂNICO	M2	23,76
6,4	ED-50732	EMBOÇO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M2	83,16
6,5	ED-50759	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:7 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M2	63,64
6,6	ED-50716	REVESTIMENTO COM AZULEJO BRANCO (15X15CM), JUNTA A PRUMO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	32,96
7		PISOS/RODAPÉS		
7,1		PISOS		
7.1.1	ED-50542	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PISO, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI V, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	23,52
7.1.2	ED-50568	CONTRAPISO DESEMPENHADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM	M2	23,52
7,2		RODAPÉS		
7.2.1	ED-50771	RODAPÉ COM REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA COMERCIAL, ALTURA 10CM, PEI IV, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M	33,90
8		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
8,1	ED-50228	PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) LUMINÁRIA, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 20MM (3/4"), EMBUTIDO NA LAJE E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOK, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 1,5MM <sup>2</sup> (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE LUMINÁRIA, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO OCTOGONAL, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO	UNID	3,00
8,2	ED-50227	PONTO DE EMBUTIR PARA UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOK, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 1,5MM <sup>2</sup> (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO FLETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	UNID	3,00
8,3	ED-50232	PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOK, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 2,5MM <sup>2</sup> (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	UNID	5,00
9		INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
9,1	ED-50221	PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DN 20MM (1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA TOMADA DE ÁGUA, INCLUSIVE CONDIÇÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	UNID	3,00
9,2	89959	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA QUENTE (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE CPVC, DN 22 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UNID	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2952745/2022, emitida em 24/10/2022



Certidão nº 2952745/2022

24/10/2022, 14:11

Chave de impressão: yd44D

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/10/2022 e contém 5 folhas







# Prefeitura Municipal de Ewbank da Câmara

Cep: 36.108-000 – Estado de Minas Gerais / Tel. (32) 3255-1271

Avenida Santo Antônio, n. 441 - Ewbank da Câmara - Minas Gerais.

FLS. 402

*Paul*

9,3	ED-50224	PONTO DE EMBUTIR PARA ESGOTO EM TUBO PVC RÍGIDO, PIBV - SÉRIE NORMAL, DN 50MM (2"), EMBUTIDO EM PISO COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA RAMAL DE ESGOTO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NO CONCRETO COM ARGAMASSA	UNID	7,00
10		LOUÇAS E METAIS		
10,1	ED-48343	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA FM CONSOLE DE METALON 20 X 30 MM	M2	1,38
10,2	ED-50278	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DE EMBUTIR, AISI 304, APLICAÇÃO PARA PIA (560X330X115MM), NÚMERO 2, ASSENTAMENTO EM BANCADA, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00
10,3	ED-50282	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUMA, TAMANHO MÉDIO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE TORNEIRA E ENGATE FLEXÍVEL	UNID	1,00
10,4	ED-50297	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA COM CAIXA ACOPLADA, COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO	UNID	1,00
10,5	ED-48156	ASSENTO BRANCO PARA VASO	UNID	1,00
10,6	ED-50313	CHUVEIRO-ELÉTRICO CROMADO 1/2"	UNID	1,00
10,7	ED-50326	TORNEIRA METÁLICA PARA PIA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREIADOR, APLICAÇÃO DE PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00
10,8	ED-50330	TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, ACABAMENTO CROMADO, COM AREIADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00
11		ESQUADRIAS		
11,1	ED-49602	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA 80 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO	UNID	3,00
11,2	ED-50955	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA DE CORRER EM FERRO	M2	4,32
11,3	ED-50954	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA BASCULANTE DE FERRO	M2	0,32
12		PINTURA		
12,1	ED-50505	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	M2	63,10
12,2	ED-50455	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE MASSA CORRIDA (PVA), EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO	M2	126,74
12,3	ED-50456	PINTURA ACRÍLICA EM TETO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE MASSA CORRIDA (PVA), EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO	M2	27,06
12,4	ED-50493	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIA DE MADEIRA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO NIVELADOR, EXCLUSIVE MASSA A ÓLEO	M2	10,08
12,5	ED-50526	PINTURA COM VERNIZ SINTÉTICO MARÍTIMO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA, DUAS (2) DEMÃOS, ACABAMENTO TIPO BRILHANTE	M2	9,28
13		COBERTURA		
13,1	ED-48407	ENGRADAMENTO PARA TELHAS CERÂMICA OU CONCRETO EM MADEIRA PARAJU	M2	37,73

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2952745/2022, emitida em 24/10/2022



Certidão nº 2952745/2022  
24/10/2022, 14:11

Chave de Impressão: yd44D

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/10/2022 e contém 5 folhas





**Prefeitura Municipal de Ewbank da Câmara**  
 Cep: 36.108-000 – Estado de Minas Gerais / Tel. (32) 3255-1271  
 Avenida Santo Antônio, n. 441 - Ewbank da Câmara – Minas Gerais.

FLS. 403

13,2	ED-48420	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA COLONIAL PLANA, 24 UNID/M2	M2	37,73
14		SERVICOS COMPLEMENTARES		
14,1	ED-50855	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,85MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 40CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	M	9,55
14,2	ED-50868	CONDUTOR DE AP DO TELHADO EM TUBO PVC ESGOTO, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 75 MM	M	3,00
14,3	ED-50266	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M2	27,90

Ewbank da Câmara, 15 de setembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
 José Maria Novato  
 Prefeito Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2952745/2022, emitida em 24/10/2022



Certidão nº 2952745/2022  
 24/10/2022, 14:11

Chave de Impressão: yd44d

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/10/2022 e contém 5 folhas







Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEMG - UD100  
UD100 - MF CATAGUASES

FLS. 404



14497.629-3

*Qu*

1/2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 3111126270-0  
EM 29/10/2014  
HERBERT RIBEIRO AMARAL

*Herbert Ribeiro Amaral*  
SECRETARIA DE RACIONALIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO

JUCEMG

PROTOCOLO: 14497.629-3

AN1490265

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **HERBERT RIBEIRO AMARAL**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)  
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J141965857387

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080	-	-	INSCRIÇÃO

*Del*

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

**DONA EUZEBIA**  
Local

Nome: *Herbert Ribeiro Amaral*  
Assinatura: *Herbert Ribeiro Amaral*  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**22 Outubro 2014**  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem A decisão	
_____	_____	_____/_____/_____ Data	
_____	_____	_____	
_____	_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	Responsável	
_____/_____/_____	_____/_____/_____	_____	
Data	Responsável	Data	Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

*29/10/14*  
Data

*Ana Estela Siqueira*  
Assinatura  
JUCEMG - Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*Beth*

*[Handwritten signatures and marks]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 31111262700 em 29/10/2014 da Empresa HERBERT RIBEIRO AMARAL, Nire 31212867259 e protocolo 144976293 - 27/10/2014. Autenticação: 25B8D8287B9A573335EF3D61F3658DB0F3323. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C221002020002 e o código de segurança gTXF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

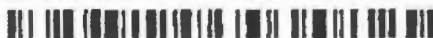
*Herbert Ribeiro Amaral*  
SECRETARIA DE RACIONALIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO



405  
E.L.S. 1/1  
2/20

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HERBERT RIBEIRO AMARAL				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) JOAO BOSCO DE OLIVEIRA AMARAL		(mãe) RITA DE CASSIA RIBEIRO AMARAL		
NASCIDO EM (data do nascimento) 28/01/1987	IDENTIDADE (número) MG-15.981.590	Órgão Emissor PC	UF MG	CPF (número) 126.116.017-71
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) PRACA FRANKLIN ASSIS			NÚMERO 10	
COMPLEMENTO ANDAR: 1;		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 38784000
MUNICÍPIO DONA EUZEBIA			UF MG	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS:				
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL HERBERT RIBEIRO AMARAL				
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA GENI PEREIRA DE MENEZES			NÚMERO 20	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 38784000
MUNICÍPIO DONA EUZEBIA		UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ESCAIL@UAI.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) atividade principal 4722901 atividades secundárias 4712100 5620104	DESCRIÇÃO DO OBJETO ACOUQUE, MERCEARIA E FORNECIMENTO DE MARMITEX			
		<p>SECRETARIA DE RACIONALIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO BOX 32652</p>		
		<p>CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS Avenida Antônio Esteves Ribeiro, 200 Donna Euzébia - MG (32) 3469-1055</p> <p>RECONHECIMENTO DE FIRMA Reconheço, por autenticidade, a (s) firma (s) de <u>Herbert Ribeiro Amaral</u></p> <p>Em testemunho <u>da</u> da verdade Donna Euzébia, <u>23</u> do <u>OUTO</u> de <u>2014</u></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Graciana Cocate Tavares - Titular <input type="checkbox"/> M<sup>o</sup> José Cocate Tavares - Substituta</p> <p>EMOL. <u>3,90</u> T.F. <u>111</u></p>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/10/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF		UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <u>Herbert Ribeiro Amaral</u>				
DATA DA ASSINATURA 21/10/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <u>Herbert Ribeiro Amaral</u>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <u>Ana Luiza Martins</u> Analista de Registro e Integração Empresarial JUCEMG - PMS - 123.324 <u>29/10/14</u>		AUTEN  JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIFICO O REGISTRO SOB O Nº: 3111126270-0 EM 29/10/2014 #HERBERT RIBEIRO AMARAL# PROTÓCOLO: 14/497.629-3 AR1490266		

MÓDULO INTEGRADOR: J141965857387



MG09650718



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31111262700 em 29/10/2014 da Empresa HERBERT RIBEIRO AMARAL, Nire 31212667259 e protocolo 144976293 - 27/10/2014. Autenticação: 25B8D8287B9A5733335EF3D61F3658DB0F3323. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C221002020002 e o código de segurança gTXF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FLS. 406

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31212867259

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: RIBEIRO PLANEJAMENTO E EXECUCAO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2200851415

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO

Nº DE VIAS DO ATO	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
	2244	1	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2247	1	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
	2015	1	1	ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL

DONA EUZEBIA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

20 SETEMBRO 2022

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9596955 em 21/09/2022 da Empresa RIBEIRO PLANEJAMENTO E EXECUCAO LTDA, Nire 31212867259 e protocolo 224835017 - 20/09/2022. Autenticação: 6C304A4AE996E955894DE3A9B99E8673C528677. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/483.501-7 e o código de segurança 0F6p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS. 407

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/483.501-7	MGP2200851415	20/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
126.116.017-71	HERBERT RIBEIRO AMARAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9596955 em 21/09/2022 da Empresa RIBEIRO PLANEJAMENTO E EXECUCAO LTDA, Nire 31212867259 e protocolo 224835017 - 20/09/2022. Autenticação: 6C304A4AE996E955894DE3A9B99E8673C528677. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/483.501-7 e o código de segurança 0F6p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
SECRETARIA GERAL

pág. 2/10



**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL****RIBEIRO PLANEJAMENTO E EXECUCAO LTDA****CNPJ: 21.309.870/0001-17****NIRE: 3121286725-9**

**HERBERT RIBEIRO AMARAL**, brasileiro, empresário, casado com separação de bens, nascido em 28/01/1987, portador do CPF nº 126.116.017-71 e documento de identidade nº MG-15.981.590, expedida por SSP-MG, com domicílio e residência na Avenida Antonio Esteves Ribeiro, nº 434, bairro Centro, município de Dona Euzébia – MG, CEP: 36.784-000, único sócio da sociedade empresária limitada **RIBEIRO PLANEJAMENTO E EXECUCAO LTDA**, CNPJ nº 21.309.870/0001-17, estabelecida na cidade de Dona Euzébia – MG, à Rua Geni Pereira de Menezes, nº 20, Bairro Centro, CEP: 36.784-000, cujo contrato institucional foi arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3121286725-9, RESOLVE na melhor forma de direito proceder a presente alteração conforme as cláusulas e condições seguintes:

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

1 – A sociedade altera o seu objeto social que passa a ser: **OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, PESQUISAS DE MERCADO E OPINIAO PUBLICA, OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SERVICIO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICAO E FESTAS, ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS, ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, OBRAS DE ALVENARIA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO, CONSULTORIA EM PUBLICIDADE, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS E CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, SERVICIO DE ALIMENTACAO FORNECIDOS POR BUFE PARA BANQUETES, COQUETEIS, RECEPCOES, ETC, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS AEREAS E SUBMARINAS, ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, OUTRAS ATIVIDADES DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, PROMOCAO DE VENDAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS**




Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9596955 em 21/09/2022 da Empresa RIBEIRO PLANEJAMENTO E EXECUCAO LTDA, Nire 31212867259 e protocolo 224835017 - 20/09/2022. Autenticação: 6C304A4AE996E955894DE3A9B99E8673C528677. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/483.501-7 e o código de segurança 0F6p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**RIBEIRO PLANEJAMENTO E EXECUCAO LTDA**  
**CNPJ: 21.309.870/0001-17**  
**NIRE: 3121286725-9**

FLS. 409  


FUNERARIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ATIFICIAIS PARA ORNAMENTACAO, ARTIGOS PARA BEBE, REDE DE DORMIR, CARVAO E LENHA, EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS, MOLDURAS E QUADROS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCENDIO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA E ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO.

2 – O capital social que era de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), passa a ser de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), dividido em 105.000 (cento e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizados em moeda correte do país pelo sócio **HERBERT RIBEIRO AMARAL** conforme a seguir:

<b>HERBERT RIBEIRO AMARAL</b>	<b>105.000 quotas</b>	<b>R\$ 105.000,00</b>	<b>100%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>105.000 quotas</b>	<b>R\$ 105.000,00</b>	<b>100%</b>

3 – O contrato social, devidamente consolidado, de acordo com as alterações necessárias, é em seu inteiro teor, a seguir transcrito:

**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**RIBEIRO PLANEJAMENTO E EXECUCAO LTDA**  
**CNPJ: 21.309.870/0001-17**  
**NIRE: 3121286725-9**  
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

1 – A sociedade gira sob a denominação social de **RIBEIRO PLANEJAMENTO E EXECUCAO LTDA**, com sede à Rua Geni Pereira de Menezes, nº 20, bairro Centro, Dona Euzébia – MG, CEP: 36.784-000.







## 5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

RIBEIRO PLANEJAMENTO E EXECUCAO LTDA

CNPJ: 21.309.870/0001-17

NIRE: 3121286725-9

2 – O objetivo social da empresa é: OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, PESQUISAS DE MERCADO E OPINIAO PUBLICA, OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SERVICIO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICAO E FESTAS, ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS, ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, OBRAS DE ALVENARIA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO, CONSULTORIA EM PUBLICIDADE, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS E CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, SERVICIO DE ALIMENTACAO FORNECIDOS POR BUFE PARA BANQUETES, COQUETEIS, RECEPCOES, ETC, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS AEREAS E SUBMARINAS, ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER, PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, PROMOCAO DE VENDAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS FUNERARIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ATIFICIAIS PARA ORNAMENTACAO, ARTIGOS PARA BEBE, REDE DE DORMIR, CARVAO E LENHA, EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS, MOLDURAS E QUADROS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCENDIO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS,



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9596955 em 21/09/2022 da Empresa RIBEIRO PLANEJAMENTO E EXECUCAO LTDA, Nire 31212867259 e protocolo 224835017 - 20/09/2022. Autenticação: 6C304A4AE996E955894DE3A9B99E8673C528677. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucamg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/483.501-7 e o código de segurança 0F6p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/10



**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**RIBEIRO PLANEJAMENTO E EXECUCAO LTDA**

**CNPJ: 21.309.870/0001-17**

**NIRE: 3121286725-9**

**SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA E ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO.**

3 – A sociedade iniciou suas atividades em 21 de outubro de 2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

4 – O capital social é de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais), dividido em 105.000 (Cento e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios:

<b>HERBERT RIBEIRO AMARAL</b>	<b>105.000 quotas</b>	<b>R\$ 105.000,00</b>	<b>100%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>105.000 quotas</b>	<b>R\$ 105.000,00</b>	<b>100%</b>

5 – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6 – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7 – A administração da sociedade é exercida pelo sócio **HERBERT RIBEIRO AMARAL**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social.

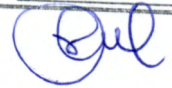
8 – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.

9 – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

10 – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado pelo sócio.







**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**RIBEIRO PLANEJAMENTO E EXECUCAO LTDA**  
**CNPJ: 21.309.870/0001-17**  
**NIRE: 3121286725-9**

11 – Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12 – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13 – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14 – Fica eleito o foro de Cataguases – MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Dona Euzébia, 20 de setembro de 2022

---

HERBERT RIBEIRO AMARAL

Assinado Digitalmente



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9596955 em 21/09/2022 da Empresa RIBEIRO PLANEJAMENTO E EXECUCAO LTDA, Nire 31212867259 e protocolo 224835017 - 20/09/2022. Autenticação: 6C304A4AE996E955894DE3A9B99E8673C528677. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/483.501-7 e o código de segurança 0F6p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS. 413

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/483.501-7	MGP2200851415	20/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
126.116.017-71	HERBERT RIBEIRO AMARAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9596955 em 21/09/2022 da Empresa RIBEIRO, PLANEJAMENTO E EXECUCAO LTDA, Nire 31212867259 e protocolo 224835017 - 20/09/2022. Autenticação :6C304A4AE996E9558:94DE3A9B99E8673C5286:77. Marinelyde Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/483.501-7 e o código de segurança 0F6p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2022 por Marinelyde Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA DE PAULANOMIA  
SECRETARIA GERAL

pág. 8/10



*Carla*

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RIBEIRO PLANEJAMENTO E EXECUCAO LTDA, de NIRE 3121286725-9 e protocolado sob o número 22/483.501-7 em 20/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9596955, em 21/09/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carla Campos Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
126.116.017-71	HERBERT RIBEIRO AMARAL

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
126.116.017-71	HERBERT RIBEIRO AMARAL

Belo Horizonte. quarta-feira, 21 de setembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Carla Campos Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 21/09/2022, às 09:17 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/483.501-7.

*Carla*

*Carla*







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

RES. 415

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quarta-feira, 21 de setembro de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9596955 em 21/09/2022 da Empresa RIBEIRO PLANEJAMENTO E EXECUCAO LTDA, Nire 31212867259 e protocolo 224835017 - 20/09/2022. Autenticação: 6C304A4AE996E955894DE3A9B99E8673C528677. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/483.501-7 e o código de segurança 0F6p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 096/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022  
DATA DE ABERTURA: 23/12/2022  
ENVELOPE Nº 01 DOCUMENTOS  
LICITANTE: **RIBEIRO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO LTDA**

PREFEITURA MUNICIPAL  
PROCOLO  
Nº 02128/22 Data 21-12-22  
Fis. \_\_\_\_\_ Livro \_\_\_\_\_  
PALMA — MINAS

*PM*

FILS 416



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG**  
Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro  
Palma / MG – CEP: 36.750-000  
CNPJ: 17.734.906/0001-32

FLS  
417  
*[Handwritten Signature]*

## ANEXO VII

# PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, WERNECK CONSTRUTORA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 40.125.423/0001-52, neste ato representada pelo Senhor(a) STELLA COSTA WERNECK, brasileira, solteira, portador do CPF: 146.803.477-40, portadora da Carteira de Identidade nº 27.551.036-0, nomeia e constitui como seu bastante procurador GEOVANNI COSTA WERNECK, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 28.836.487-0 e CPF sob o nº 146.804.017.02, para representá-lo junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA-MG, em especial no Processo Licitatório nº 096/2022, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda órgãos públicos federais, estaduais e municipais e suas autarquias, bem como com os poderes para transigir, desistir, receber e dar quitação, firmar compromissos, assinar respectivo termo, fazer e assinar requerimentos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, em fim, praticar todos os atos para o fiel cumprimento do aludido mandado, inclusive o direito de substabelecer.

PALMA, 21 de dezembro de 2022.



*Stella Costa Werneck*

STELLA COSTA WERNECK  
CPF: 146.803.477-40

Cartório do 2º Ofício de Miracema - Rua Barros de Carvalho, nº 17 - Centro - Miracema - RJ  
Tel.: (22) 3852-8613

Reconheço as firmas por Autenticidade de:  
STELLA COSTA WERNECK \*\*\*\*\*

Emols: R\$ 6,89. Fetj: R\$ 1,37. Fundperj: R\$ 0,34. Funperj: R\$ 0,34.  
Funarpen: R\$ 0,27. Pmcmv: R\$ 0,13. Iss: R\$ 0,27. Total: R\$ 9,61

Miracema/RJ, 21/12/2022

LUIS ALBERTO DA SILVA ISABEL. Em test. da verdade. Conf.

EEJP 83455 VMD Consulte [www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/](http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/)

090480 AA065280

Cartório do 2º Ofício  
Miracema

Luis Alberto da Silva Isabel  
ESCREVENTE  
Metr. 94/22886



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG**

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

FLS

418

*[Handwritten signature]*

**ANEXO IV**  
**CRENCIAMENTO**  
**ESPECÍFICO**

Pelo presente, a empresa WERNECK CONSTRUTORA LTDA, situada na Avenida Eiras, 160, Rodagem, Miracema-RJ, CNPJ nº 40.125.423/0001-52, por STELLA COSTA WERNECK, outorga ao SR. GEOVANNI COSTA WERNECK, RG nº 28.836.487-0, amplos poderes para representá-la junto à Prefeitura Municipal de PALMA, na TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022, inclusive poderes para interpor ou desistir de recursos, receber intimações, enfim, praticar todos os atos que julgarem necessário ao citado processo, podendo o credenciado receber intimações no seguinte endereço: Av. Eiras, 160, Rodagem, Miracema-RJ, 28460-000.

Palma-MG 23 de dezembro de 2022

(Local e data)

Stella Costa Werneck

STELLA COSTA WERNECK

CPF:146.803.477-40

Geovanni Costa Werneck

GEOVANNI COSTA WERNECK

CPF:146.804.017-02

TESTEMUNHA 01:

CPF:

José Geraldo Wink Sob...  
927.535.007-53

TESTEMUNHA 02:

CPF:

José Ricardo Lima...  
502.185.307-49

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG**

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

FLS

419

*Paul*

**ANEXO IX**  
**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO**  
**PORTE**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa WERNECK CONSTRUTORA, CNPJ: 40.125.423/0001-52 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 096/2022/TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 a ser realizado na Prefeitura Municipal de PALMA.

PALMA, 23 de dezembro de 2022.

*Stella Costa Werneck*

STELLA COSTA WERNECK

RG: 27.551.036-0

*[Handwritten marks]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG**

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

FLS

420

*Del*

**ANEXO V**  
**TERMO DE VISTORIA**

WERNECK CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ, CNPJ nº 40.125.423/0001-52, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a)STELLA COSTA WERNECK, portador(a) da Carteira de Identidade nº 27.551.036-0 e do CPF: nº 146.803.477-40 e do Engenheiro GEOVANNI COSTA WERNECK, brasileiro, inscrito no CREA nº 2019114847, DECLARAM, para fins e efeitos legais e nos termos do EditalConvocatório referente ao PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 096/2022/TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 que visitaram o local de execução dos serviços de obras e engenharia juntamente com o responsável técnico do município de PALMA.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

PALMA, 23 de dezembro de 2022.

*Stella Costa Werneck*

STELLA COSTA WERNECK  
CPF:146.803.477-40

*Geovanni Costa Werneck*

GEOVANNI COSTA WERNECK  
CPF:146.804.017-02  
Engenheiro Resposável

*[Handwritten signatures]*



**Prefeitura Municipal de Palma**  
Estado de Minas Gerais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**TERMO DE VISTORIA**

WERNECK CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 40.125.423/0001-52, por intermédio de seu responsável Técnico **Sr. Geovanni Costa Werneck**, portador do CPF nº 146.804.017-02, DECLARA, para fins e efeitos legais e nos termos do Edital Convocatório referente ao PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 096/2022 / TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 que visitou o local de execução dos serviços de obras de engenharia juntamente com o Responsável Técnico do município de Palma – Pablo José Lima da Silva.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Palma, 21 de Dezembro de 2022

GEOVANNI COSTA WERNECK  
Responsável Técnico – Construtora

PABLO JOSÉ LIMA DA SILVA  
Engenheiro Civil – RT Prefeitura M. de Palma



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG**

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

FLS

422

*Quil.*

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA**

WERNECK CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 40.125.423/0001-52, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) STELLA COSTA WERNECK, portador(a) da Carteira de Identidade nº 27.551.036-0 e do CPF nº 146.803.477-40, DECLARA, para fins os devidos fins e efeitos legais que não tem nenhum fato superveniente impeditivo para participação no certame licitatório.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Palma-MG / 23 de dezembro de 2022

(Local e data)

Stella Costa Werneck

STELLA COSTA WERNECK

CPF:146.803.477-40

*(Handwritten marks)*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG**

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

FLS

423

*Due.*

**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO**  
(Art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93)

WERNECK CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 40.125.423/0001-52, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) STELLA COSTA WERNECK, portador(a) da Carteira de Identidade nº 27.551.036-0 e do CPF nº 146.803.477-40, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (Manter ou excluir esta ressalva, conforme o caso).

Palma - MG - 23 de dezembro de 2022

(Local e data)

Stella Costa Werneck

STELLA COSTA WERNECK

CPF: 146.803.477-40

*[Handwritten signatures]*



# Balanco Patrimonial

## WERNECK CONSTRUTORA LTDA

### 2021

*Stella Costa Werneck*

STELLA COSTA WERNECK

Administrador Financeiro

CPF Nº 146.803.477-40

*Rennan Jose de Souza Silva*

RENNAN JOSE DE SOUZA SILVA

CPF nº 102.668.667-94 / CRC nº 106247/O-0

*[Handwritten marks]*

Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>A T I V O</b>		*****50.000,00D	*****55.000,00D
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		*****50.000,00D	*****55.000,00D
<b>NUMERARIOS</b>		*****50.000,00D	*****55.000,00D
CAIXA (11101)	1.1.01.01	50.000,00D	55.000,00D

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

Renner José de Souza Silva  
 TEC. CONT. CRC FL 1082470-0  
 CPF 142.680.637-04

*Paul*

Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>PASSIVO</b>		*****50.000,00C	*****55.000,00C
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		*****50.000,00C	*****55.000,00C
<b>CAPITAL SOCIAL</b>		*****60.000,00C	*****60.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO (24101)	2.4.01.01	60.000,00C	60.000,00C
<b>LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>		*****10.000,00D	*****5.000,00D
PREJUIZOS ACUMULADOS (24502)	2.4.05.02	10.000,00D	5.000,00D

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

*[Handwritten Signature]*

Reunan José de Souza Sáez  
 TEC. CONT. ESC. SUP. AC. 02470-4  
 CPF: 112.683.687-94

*[Handwritten mark]*



FLS. 427



IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Miracema, 31 de dezembro de 2021



STELLA COSTA WERNECK

Administrador

CPF: 14680347740

RG: 275510360 Orgão: DETRAN

Expedição: 10/06/2009



RENNAN JOSÉ DE SOUZA SILVA

TEC.CONTABIL

CPF: 102.668.667-94 CRC: 106247/O-0

RG: 119194272 Orgão: DIC/RJ

Expedição:



*Paul.*

*Demonstrativo da capacidade econômico  
financeira (índices)*

**WERNECK CONSTRUTORA LTDA**

**2021**

*Stella Costa Werneck*

STELLA COSTA WERNECK

Administrador Financeiro

CPF Nº 146.803.477-40

*Rennan José de Souza Silva*

RENNAN JOSÉ DE SOUZA SILVA

CPF nº 102.668.667-94 / CRC nº 106247/O-0

*[Handwritten mark]*

Liquidez Geral (LG)	AC	RLP	PC	ELP	ÍNDICE
	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	1,00

Solvência Geral (SG)	AC	PC	ELP	ÍNDICE	FLS. 429
	50.000,00	50.000,00	0,00	1,00	

*Paul*

Liquidez Corrente (LC)	AC	PC	ÍNDICE
	50.000,00	50.000,00	1,00

Liquidez Instantânea (LI)	AD	PC	ÍNDICE
	50.000,00	50.000,00	1,00

Gerencia de Capitais de Terceiros (GCT)	PL	PC	ELP	ÍNDICE
	50.000,00	50.000,00	0,00	1,00

Grau de Endividamento (GE)	PC	ELP	AT	ÍNDICE
	50.000,00	0,00	50.000,00	1,00

*[Handwritten Signature]*

Rua José de Souza Silva  
 155 - Jd. Santa Cruz - Curitiba - PR  
 CEP: 81280-000

*[Handwritten Mark]*



*Paul.*

# Demonstrativos Contábeis

# WERNECK CONSTRUTORA LTDA

## 2021

*Stella Costa Werneck*

---

STELLA COSTA WERNECK

Administrador Financeiro

CPF Nº 146.803.477-40

*Rennan José de Souza Silva*

---


RENNAN JOSÉ DE SOUZA SILVA

CPF nº 102.668.667-94 / CRC nº 106247/O-0

*[Handwritten mark]*


*[Handwritten mark]*

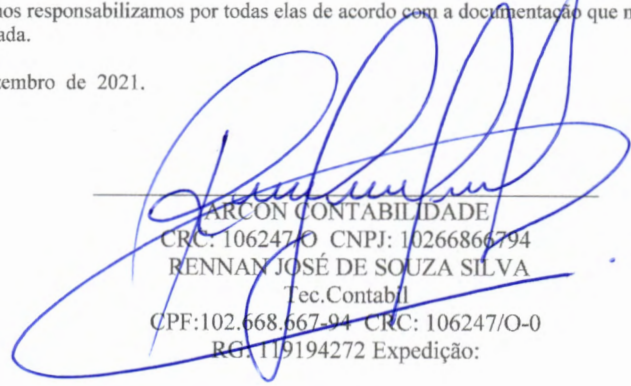
Descrição	Classificação	Conta	Exercício atual	Exercício anterior
CONTAS DE RECEITAS E INGRESSOS	6	60000	5.000,00D	5.000,00D
VENDA LIQUIDA DE SERVICOS	6.4	64000	5.000,00D	5.000,00D
VENDAS DE SERVICOS	6.4.01	64100	5.000,00D	5.000,00D
DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS			0,00C	0,00C
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO			5.000,00D	5.000,00D
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			5.000,00D	5.000,00D

FLS. 43  


Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Miracema, 31 de dezembro de 2021.

  
 STELLA COSTA WERNECK  
 Administrador  
 CPF: 14680347740  
 RG: 275510360 Data Expedição:10/06/2009

  
 ARCON CONTABILIDADE  
 CRC: 106247/O CNPJ: 10266866794  
 RENNAN JOSÉ DE SOUZA SILVA  
 Tec. Contábil  
 CPF: 102.668.667-94 CRC: 106247/O-0  
 RG: 119194272 Expedição:



FLS. 432

*Paul*

# Demonstrações Contábeis do Resultado do Exercício

## WERNECK CONSTRUTORA LTDA

### 2021

*Stella Costa Werneck*

STELLA COSTA WERNECK  
Administrador Financeiro Responsável  
CPF Nº 14680347740

*Rennan José de Souza Silva*

RENNAN JOSÉ DE SOUZA SILVA  
CPF nº 102.668.667-94 / CRC nº 106247/O-0

*[Signature]*

*[Signature]*



**WERNECK CONSTRUTORA LTDA.**

Demonstração do Resultado de Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021

ARCON CONTABILIDADE

Folha: 1

Descrição	Classificação	Conta	Exercício atual	Exercício anterior
<b>CONTAS DE RECEITAS E INGRESSOS</b>	<b>6</b>	<b>60000</b>	<b>5.000,00D</b>	<b>5.000,00D</b>
VENDA LIQUIDA DE SERVICOS	6.4	64000	5.000,00D	5.000,00D
VENDAS DE SERVICOS	6.4.01	64100	5.000,00D	5.000,00D
<b>DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS</b>			<b>0,00C</b>	<b>0,00C</b>
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>			<b>5.000,00D</b>	<b>5.000,00D</b>
<b>LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>			<b>5.000,00D</b>	<b>5.000,00D</b>

FLS. 433

*Zero*

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Miracema, 31 de dezembro de 2021.

*Stella Costa Werneck*

STELLA COSTA WERNECK

Administrador

CPF: 14680347740

RG: 275510360 Data Expedição: 10/06/2009

ARCON CONTABILIDADE

CRC: 106247/O CNPJ: 1026866794

RENNAN JOSÉ DE SOUZA SILVA

Tec. Contabil

CPF: 102.668.667-94 CRC: 106247/O-0

RG: 119194272 Expedição:

*[Handwritten mark]*

## ANEXO VII

### PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, WERNECK CONSTRUTORA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 40.125.423/0001-52, neste ato representada pelo Senhor(a) STELLA COSTA WERNECK, brasileira, solteira, portador do CPF: 146.803.477-40, portadora da Carteira de Identidade nº 27.551.036-0, nomeia e constitui como seu bastante procurador GEOVANNI COSTA WERNECK, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 28.836.487-0 e CPF sob o nº 146.804.017.02, para representá-lo junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA-MG, em especial no Processo Licitatório nº 096/2022, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda órgãos públicos federais, estaduais e municipais e suas autarquias, bem como com os poderes para transigir, desistir, receber e dar quitação, firmar compromissos, assinar respectivo termo, fazer e assinar requerimentos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, em fim, praticar todos os atos para o fiel cumprimento do aludido mandado, inclusive o direito de substabelecer.

PALMA, 21 de dezembro de 2022.



*Stella Costa Werneck*

STELLA COSTA WERNECK  
CPF: 146.803.477-40



*Luis Alberto da Silva Isabel*  
ESCREVENTE  
Matr. 94/22886



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MIRACEMA DCP

Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, 1020  
CEP: 28.460-000 - MIRACEMA (TODOS OS SETORES) - MIRACEMA -  
RJ

FLS. 435

Folha: 1 de 1

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EAA063463-EAG  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



## CERTIDÃO

2022.1483516.643-1

Modelo Cível

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- V - Ações Acidentárias;
- VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de contas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
- VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:  
onze de novembro de dois mil e dois até onze de novembro de dois mil e vinte e dois,  
**NADA CONSTA no(s) nome(s) de WERNECK CONSTRUTORA LTDA e CNPJ: 40.125.423/0001-52, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2022.1483516.643-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.**

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - concorrência e licitação.

JOSE WILSON BRAGA TOSTES - Matr. 13342 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 11/11/2022 11:18:30  
MIRACEMA, 11 de novembro de 2022.

Emolumentos  
Gratuito/Isento

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada da como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.





FLS. 436  
@

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 16/11/2022, em referência ao pedido 240301/2022, NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

**RAZÃO SOCIAL: WERNECK CONSTRUTORA LTDA**

**CNPJ: 40.125.423/0001-52 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11.92727.0**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

**Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.**

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

**CÓDIGO CERTIDÃO: SBPH.5210.W211.3032**

**PESQUISA CADASTRAL realizada em: 16/11/2022 às 12:11:55.0**

Esta certidão tem validade até 15/05/2023, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 25/11/2022 às 13:53:21.5



*(Handwritten signature)*

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 11-2022/1309865

Código de verificação de autenticidade: 824399c04473c10666cc09015ea25011

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 40.125.423/0001-52	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: WERNECK CONSTRUTORA LTDA.	
CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, <b>NÃO CONSTAM DÉBITOS</b> perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.	
EMITIDA EM: 14/11/2022	ÀS 08:49:11
VÁLIDA ATÉ: 12/02/2023	
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.	
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet ( <a href="http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml">http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml</a> ).	
A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.	
O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral ( <a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a> ).	
A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.	

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*



Poder Judiciário  
Estado do Rio de Janeiro

## CERTIDÃO

Nº 2022.802.29626

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **WERNECK CONSTRUTORA**, CNPJ/CPF nº **40.125.423/0001-52**, **CERTIFICO, para fins de prova em Licitação Pública** que, de acordo com o artigo noventa e oito, item 30 da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete (Livro III, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco, do mesmo Tribunal, na **Comarca de MIRACEMA** compete ao **1º Ofício** - Notas, (transferido para esta serventia o acervo notarial do 2º Ofício da Comarca, a contar de 31/08/1999); Registro de Imóveis do 1º Distrito; Absorveu atribuições e acervos do RCPN do 1º Distrito (RCPN, Reg. Interdições e Tutelas e Acervos dos RCPNS do 2º e 3º Distritos da Comarca) - **2º Ofício** Registro de Imóveis do 3º Distrito, privativo dos Registros de Títulos e Documentos e de Protesto de Títulos; Registro Civil das Pessoas Jurídicas (conforme parágrafo 2º do art. 32, da Resolução 05/77; absorveu atribuições e acervos do 3º Ofício de Justiça; **CERTIFICO** que, em conformidade com os artigos doze e quatorze do Capítulo três da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, na Comarca de **MIRACEMA, existe apenas um Cartório de Distribuição**, com atribuições cumulativas de Contador e Partidor. **MIRACEMA DCP: AVENIDA DEPUTADO LUIZ FERNANDO LINHARES, 1020 BOA VISTA - Boa Vista;**

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **MIRACEMA 01 OF DE JUSTICA:** Rua Marechal Floriano, 179 - Centro; **MIRACEMA 02 OF DE JUSTICA:** RUA BARROSO DE CARVALHO, 17 - Centro.

### Observações:

- As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/rgj>
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses a pós a expedição.

Rio de Janeiro, 14/11/2022 08:46:26.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro  
Valor cobrado: R\$ 26,51 GRERJ Nº 1353900598165





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **WERNECK CONSTRUTORA LTDA.**  
CNPJ: **40.125.423/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:25:30 do dia 11/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/05/2023.

Código de controle da certidão: **8966.B35A.0065.0C63**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

LS. 440

CREA-RJ

Página: 1/2  
Data: 19/12/2022

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

**114547/2022**

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2022

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s) responsável(eis) técnico(s).

#### DADOS DO REGISTRO

Registro: 2021200769  
Razão Social: WERNECK CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 40.125.423/0001-52  
Data Registro: 09/08/2021  
Endereço: AVENIDA EIRAS 160 LOJA 01 - MIRACEMA - RJ , CEP: 28460-000

#### RAMOS ATIVIDADE :

1050-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL

#### CAPITAL SOCIAL:

R\$ 60.000,00 (MATRIZ)

#### OBJETO SOCIAL:

1 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 2 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 3 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 4 - APARELHAMENTO DE PEDRAS PARA CONSTRUÇÃO, EXCETO ASSOCIADO A EXTRAÇÃO; 5 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; 6 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 7 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 8 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; 9 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 10 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; 11 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 12 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 13 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 14 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; 15 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 16 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; 17 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 18 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; 19 - OBRAS DE ALVENARIA; 20 - OBRAS DE FUNDAÇÕES; 21 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 22 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 23 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 24 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 25 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 26 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 27 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 28 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 29 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 30 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 31 - TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO; 32 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

FLS. 441

CREA-RJ

Página: 2/2  
Data: 19/12/2022

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

**114547/2022**

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2022

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 114547/2022)

PROFISSIONAL E GERENCIAL; 33 - ATIVIDADES AUXILIARES DA JUSTIÇA; 34 - SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO; 35 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

**RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):**

**GEOVANNI COSTA WERNECK**

RNP: 2019060310

Registro: 2019114847 expedido em 09/01/2020

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuições: "ATRIBUIÇÕES DA LEI FEDERAL 7.410/85, DO DECRETO FEDERAL 92.530/86 E DO ARTIGO 4º. DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA."

Inclusão como QT: 09/08/2021

Inclusão como RT: 09/08/2021

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL

**FINALIDADE DA CERTIDÃO:** Fins de concorrência publica

**Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 114547/2022**

**Emitida às: 19/12/2022 18:10 (hora de Brasília)**

**Código de controle do comprovante: 0.1767626719651303**

A capacidade técnico profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ ([www.crea-rj.org.br](http://www.crea-rj.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Fica reservado ao Crea-RJ o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Válida em todo território nacional.



FLS. 442

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 40.125.423/0001-52  
**Razão Social:** WERNECK CONSTRUTORA LTDA ME  
**Endereço:** AVENIDA EIRAS 160 / RODAGEM / MIRACEMA / RJ / 28460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/12/2022 a 08/01/2023

**Certificação Número:** 2022121002072083531385

Informação obtida em 16/12/2022 12:47:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





FLS. 443

*[Handwritten signature]*

Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura do Município de Miracema**  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Seção de Arrecadação

## Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão.....: 3734/2022

N.º Contribuinte: CNPJ/CPF: 40.125.423/0001-52

Contribuinte: WERNECK CONSTRUTORA LTDA.

Logradouro: AV EIRAS 160 LOJA 2  
Bairro.....: RODAGEM  
Cidade.....: MIRACEMA - RJ - CEP: 28.460-000

Observações Gerais:

Processo nº: Data de Validade: 09/02/2023

CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL para o contribuinte acima identificado.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas que venham a ser posteriormente apuradas.

Miracema-RJ, 11 de novembro de 2022.

Para verificar a Autenticidade da Certidão, acesse o Portal do Cidadão no site:  
<http://www.miracema.rj.gov.br/>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 943101628943101

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1  
FLS. 444  
*Carla*

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WERNECK CONSTRUTORA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 40.125.423/0001-52  
Certidão nº: 39647016/2022  
Expedição: 11/11/2022, às 08:50:49  
Validade: 10/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WERNECK CONSTRUTORA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.125.423/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

FLS. 445

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.125.423/0001-52 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 16/12/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>WERNECK CONSTRUTORA LTDA.</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>WERNECK CONSTRUTORA</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda</b> <b>23.91-5-02 - Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.22-7-02 - Obras de irrigação</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração</b> <b>43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente</b> <b>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV EIRAS</b>	NÚMERO <b>160</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA 2</b>
-------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP <b>28.460-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RODAGEM</b>	MUNICÍPIO <b>MIRACEMA</b>	UF <b>RJ</b>
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DIMASCONTABIL@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(22) 9257-6082/ (22) 3852-1942</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/12/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/10/2021 às 13:38:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

FLS. 440

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.125.423/0001-52 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 16/12/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>WERNECK CONSTRUTORA LTDA.</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 71.19-7-04 - Serviços de pericia técnica relacionados à segurança do trabalho 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV EIRAS	NÚMERO 160	COMPLEMENTO LOJA 2
------------------------	---------------	-----------------------

CEP 28.460-000	BAIRRO/DISTRITO RODAGEM	MUNICÍPIO MIRACEMA	UF RJ
-------------------	----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIMASCONTABIL@GMAIL.COM	TELEFONE (22) 9257-6082/ (22) 3852-1942
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/12/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/10/2021 às 13:38:59 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2









# WERNECK CONSTRUTORA LTDA.

## = CONTRATO SOCIAL =

449

*[Handwritten signature]*

**STELLA COSTA WERNECK**, brasileira, solteira, empresária, domiciliada e residente na Rua Carolina Azevedo Leite, 109 – Bairro Pontilhão do Rosa - Miracema-RJ – CEP. 28460-000, portadora da carteira de identidade n.º 27551036-0, expedida pelo DETRAN/RJ em 10/06/2009 e do CPF. n.º 146.803.477-40, nascida em 14/05/1991, filha de José Geraldo Werneck Salvini e Wanusa da Costa Werneck, e **IARA DA SILVA MOREIRA DINIZ**, brasileira, casada no Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, domiciliada e residente na Rua Francisco Dias Tostes, 366 – Centro – Miracema - RJ – CEP. 28460-000, portadora da carteira de identidade n.º 27933229-0, expedida pelo DETRAN-RJ., em 27/08/2013, e do CPF. n.º 145.155.457-52, nascida em 08/07/1995, filha de Josimar Ferreira Diniz e Rosilaine da Silva Moreira, constituem uma sociedade limitada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**I – DA DENOMINAÇÃO E SEDE:** A sociedade girará sob o nome empresarial de “**WERNECK CONSTRUTORA LTDA.**”, e terá sede e domicílio na Avenida Eiras, 160 – Loja 2 – Bairro Rodagem – Miracema – RJ., CEP. 28460-000.

**II – DO CAPITAL:** O capital social será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente deste País, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

- 1) **STELLA COSTA WERNECK**, subscreve neste ato, 59.400 (cinquenta e nove mil e quatrocentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente deste País no valor total de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais);
- 2) **IARA DA SILVA MOREIRA DINIZ**, subscreve neste ato, 600 (seiscentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente deste País no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

### **III - DO OBJETO SOCIAL:**

A sociedade tem como objeto social capacitação dos seguintes seguimentos:

1. Construção edifícios
2. Aluguel de andaimes
3. Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
4. Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração
5. Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
6. Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
7. Demolição de edifícios e outras estruturas
8. Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
9. Impermeabilização em obras de engenharia civil
10. Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
11. Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

*Stella Werneck*

*Sora da Silva Moreira Diniz*

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: WERNECK CONSTRUTORA LTDA.

NIRE: 332.1119417-1 Protocolo: 50-2020/268207-2 Data do protocolo: 15/12/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/12/2020 SOB O NÚMERO 33211194171, 00003985271 e demais

constantes do termo de autenticação.

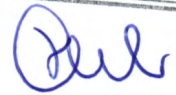
Autenticação: 11A92850099358B39B78321ADD74E40BE6C3793B55472BE239A4D0B9174B4134

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n.º de protocolo.



Pag. 3/8

*[Handwritten signature]*



12. Instalação e manutenção elétrica
13. Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
14. Limpeza em prédios e em domicílios
15. Montagem de estruturas metálicas
16. Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
17. Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
18. Obras de acabamento em gesso e estuque
19. Obras de alvenaria
20. Obras de fundações
21. Obras de irrigação
22. Obras de terraplenagem
23. Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
24. Outras obras de acabamento da construção
25. Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
26. Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
27. Preparação de canteiro e limpeza de terreno
28. Serviços de pintura de edifícios em geral
29. Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
30. Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
31. Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
32. Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
33. Atividades auxiliares da justiça
34. Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho.
35. Comercio varejista de materiais de construção em geral.

#### IV-DO PRAZO DE DURAÇÃO:

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades após as autorizações emitidas pelos órgãos competentes;

#### V-DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

#### VI-DA INDIVISIBILIDADE E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

#### VII-DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade será exercida pela sócia **STELLA COSTA WERNECK** com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, a quem compete toda a movimentação financeira da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

base da stella maveira D.M.Y  
 Stella Werneck





#### **VIII-DA RETIRADA "PRO-LABORE":**

Apenas a sócia **STELLA COSTA WERNECK**, no exercício da administração, terá direito a uma retirada mensal, a título de "pro-labore", de acordo com as disponibilidades financeiras da empresa;

451

#### **IX-DO EXERCÍCIO SOCIAL:**

O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo ser levantado um balanço patrimonial no dia 31 de dezembro de cada ano, cujos resultados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital;

#### **X-DO FALECIMENTO DE SÓCIO:**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### **XI-DA INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO:**

Os sócios que compõem esta sociedade e em especial o sócio-gerente e administrador, declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos por Lei especial e nem condenadas, nem se encontram sob efeito de condenação à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade;

#### **XII-FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:**

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no País ou fora dele, por ato de sua gerência ou deliberação dos sócios;

#### **XIII-DO FORO:**

Os sócios elegem o Foro da Comarca de Miracema-RJ, para o julgamento de quaisquer ações originadas deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

#### **XIV-DA LEGISLAÇÃO:**

Na forma da Legislação em vigor, serão resguardados os direitos de terceiros, quando da alteração deste Contrato de Constituição;

#### **XV-DA LEI:**

A sociedade se regerá pela Lei nº. 10.406 de 10/01/2002, em especial no texto que trata das empresas limitadas;

#### **XVI-DA DISSOLUÇÃO:**

A sociedade poderá dissolver-se quando ocorrer uns dos fatos previstos no Artigo 1.033 do Código Civil vigente;

*Sócia da filha mais velha Dimy Stella Werneck*



*[Handwritten signature]*

Presidência da República  
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

A Sociedade WERNECK CONSTRUTORA LTDA. estabelecida no(a) AVENIDA EIRAS, 160, LOJA:2, RODAGEM, MIRACEMA, RJ, CEP: 28.460-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Ato: 090 - Contrato

Evento: 315 - Enquadramento de Microempresa

MIRACEMA, 11 de dezembro de 2020

*Iara da Silva Moreira Diniz*

Sócio - IARA DA SILVA MOREIRA DINIZ

*Stella Costa Werneck*

Sócio - STELLA COSTA WERNECK

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM   /  /  

Etiqueta de Registro

Viabilidade: RJP2900235630 DBE: RJ1671963900014680747740



*[Handwritten signature]*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

FLS. 454  
*aul*

**DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ**

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM  
 RJP2000235630

**01. IDENTIFICAÇÃO**

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) <b>WERNECK CONSTRUTORA LTDA.</b>	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ *****
---	----------------------------------

**02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO**

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

**101 Inscrição de primeiro estabelecimento  
 Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

Número de Controle: RJ16719639 - 00014680347740

**03. DOCUMENTOS APRESENTADOS**

FCPJ  QSA

**04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO**

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

**05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA**

Responsável  Preposto

NOME <b>STELLA COSTA WERNECK</b>	CPF <b>146.803.477-40</b>
LOCAL E DATA <i>Miracema, 14 de dezembro de 2020</i>	ASSINATURA (com firma reconhecida) <i>Stella Costa Werneck</i>

**06. RECONHECIMENTO DE FIRMA**

**07. RECIBO DE ENTREGA**

Cartório do 2º Ofício de Miracema - Rua Barros de Carvalho, nº 17 - Centro - Miracema - RJ  
 TEL: (22) 3652-8613

Reconheço as firmas por Autenticidade de:  
**STELLA COSTA WERNECK**

Empls: R\$ 5,99; Fetj: R\$ 1,19; Fundperj: R\$ 0,29; Funperj: R\$ 0,29  
 Funarpen: R\$ 0,23; Pmcmv: R\$ 0,11; Iss: R\$ 0,23. Total: R\$ 8,33.

Miracema/RJ: 14/12/2020  
 SAMYRA SALIM MOREIRA REZENDE. Em test. da verdade. Conf. *[Assinatura]*  
 EDQA 97425 MTD Consulta <https://www3.rj.jus.br/ceapublico>  
 090480AA038745

RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

*Samyra Salim M. Rezende*  
 Titular do Serviço





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-RJ**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

FLS. 455

*Paul*

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**99193/2021**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional GEOVANNI COSTA WERNECK referente à(s) Anotação(ões) de .. Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s): .....

Profissional: **GEOVANNI COSTA WERNECK**.....

Registro: **2019114847** RNP: **2019060310**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL e ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO** .....

ART Nº **2020210118536** - de **28/04/2021** Tipo de registro: **OBRA OU SERVICO**.....

Baixada em: **08/12/2021** por: **CONCLUSAO**.....

Tipo Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**.....

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**.....

Endereço: **PRACA ARY PARREIRAS S/N - CENTRO**.....

**MIRACEMA RJ**.....

Finalidade: **OUTRO**.....

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**.....

Atividade Técnica: .....

(1): **EXECUCAO DE OBRA**.....

(2): **SUPERVISAO TECNICA**.....

Especificação da Atividade: .....

(1): **CONTENCAO**.....

(2): **ESTAQUEAMENTO**.....

Complemento: .....

(1): **ENCOSTA** .....

(2): **ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO** .....

(3): **OUTROS** .....

Informação Complementar: .....

**SERVIÇOS EXECUTADOS MEDIANTE CONTRATO FIRMADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL ..**

**DE MIRACEMA E COMERCIAL RIBEIRO NOROESTE LTDA** .....

Nº do contrato: **096/2020**.....

Quantificação: **160,20 m2**.....

Data de Celebração: **30/06/2020**.....

Data de Início: **01/07/2020**.....

Prazo do Contrato: **DETERMINADO 6 mes(es)**.....

Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: **04:00**.....

Valor de Contrato/Honorário: **R\$ 339.602,69**.....

Endereço: **DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS**.....

**MIRACEMA RJ**.....

(CONTINUA)

Documento assinado digitalmente Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/... Utilize o código: VLSD-XEAD-FEB...  
Este documento foi assinado digitalmente por: Letícia Teixeira Molinari Gentil



**(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 99193/2021)**

Vinculada a ART Nº: 2020200105682 por participação técnica: CORRESPONSAVEL.....

Data de Pagamento: 16/07/2020.....

Profissional: FRANCISCO JOSE COUTINHO NETO.....

RNP: 2010330064 ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO e ENGENHEIRO CIVIL e TECNICO .  
DE SEGURANCA DO TRABALHO .....

ART Nº 2020210254904 - de 25/11/2021 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 08/12/2021 por: CONCLUSAO.....

Executante: COMERCIAL RIBEIRO NOROESTE LTDA Registro: 2020201136.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA.....

Endereço: PRACA ARY PARREIRAS S/N - CENTRO.....  
MIRACEMA RJ.....

Finalidade: OUTRO.....

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA.....

Atividade Técnica: .....

(1): EXECUCAO DE OBRA.....

(2): SUPERVISAO TECNICA.....

Especificação da Atividade: .....

(1): CONTENCAO.....

(2): ESTAQUEAMENTO.....

Complemento: .....

(1): ENCOSTA .....

(2): ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO .....

(3): OUTROS .....

Informação Complementar: .....

EXECUÇÃO DE OBRA DE 05 MUROS DE CONTENÇÕES EM VÁRIOS LOGRADOUROS NA CIDADE  
DE MIRACEMA-RJ. SERVIÇOS EXECUTADOS MEDIANTE CONTRATO FIRMADO ENTRE .....  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA E COMERCIAL RIBEIRO NOROESTE LTDA .....

Nº do contrato: 096/2020.....

Quantificação: 160,20 m2.....

Data de Celebração: 30/06/2020.....

Data de Início: 30/12/2020.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 6 mes(es).....

Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: 04:00.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 339.602,69.....

Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....  
MIRACEMA RJ.....

(CONTINUA)





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-RJ**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**99193/2021** FLS. 457

Atividade concluída

**(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 99193/2021)**

Vinculada a ART principal Nº: 2020210118536 - Data de Pagamento: 28/04/2021.....

Profissional: GEOVANNI COSTA WERNECK.....

RNP: 2019060310 ENGENHEIRO CIVIL e ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO .....

Vinculada a ART Nº: 2020200105682 por participação técnica: CORRESPONSAVEL.....

Data de Pagamento: 16/07/2020.....

Profissional: FRANCISCO JOSE COUTINHO NETO.....

RNP: 2010330064 ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO e ENGENHEIRO CIVIL e TECNICO .....

DE SEGURANCA DO TRABALHO .....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a ..... responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. ....

**Certidão de Acervo Técnico nº 99193/2021**

Emitida às: 09/12/2021 11:15 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.9236870223247573

**Rio de Janeiro, 9 de Dezembro de 2021**

**LETICIA TEIXEIRA MOLINARI GENTIL**  
Coordenadora em exercício de Acervo Técnico - Mat. 1175  
(POR DELEGAÇÃO)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ ([www.crea-rj.org.br](http://www.crea-rj.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Documento assinado digitalmente. Verificação em: <https://docflow.crea-rj.org.br/validadorDigitalSgnChecker.jsf> Utilize o código VLS-D-HEAD-EEB-1893Y

Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
Estado do Rio de Janeiro  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

FLS. 458  
*Rub*

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA  
(OBRA CONCLUÍDA)**

A Prefeitura Municipal de Miracema, órgão público situado na Praça Ari Parreiras, s/nº, Centro, Miracema, RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 29.114.121/0001-46, representada neste ato pelo secretário municipal de obras, urbanismo e transporte Higor Matheus Miguel Ribeiro, cpf: 155.573.787-07, de acordo com a portaria 001/2021 ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS que a empresa COMERCIAL RIBEIRO NOROESTE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 20.469.022/0001-02, com sede na Rua Ocário da Silva Bastos, nº 51, Vale do Cedro, Miracema, RJ, sob a orientação e responsabilidade técnica dos engenheiros FRANCISCO JOSÉ COUTINHO NETO, profissional inscrito no CREA/RJ sob o nº 2011127884, e GEVOANNI COSTA WERNECK, profissional inscrito no CREA/RJ sob o nº 2019114847, **prestou os serviços de execução de CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NOS BAIROS VIRADOURO, SANTA TEREZA E BHERTO BARROS**, Edital nº 023/2020, Contrato nº 096/2020 conforme informações a seguir.

O presente atestado atesta que os serviços foram executados e concluídos no período de 01/07/2020 a 30/06/2021.

Data de Início: 30/06/2020

Data de Finalização dos serviços atestados: 30/06/2021

Valor total dos serviços executados e atestados aqui: R\$ 339.602,69.

Valor total da obra: R\$ 339.602,69

DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	
Muro da Rua Jandira Alvim Braga, 255, Viradouro	R\$ 39.350,10
Muro da Rua Jandira Alvim Braga, 475, Viradouro	R\$ 63.875,40
Muro da Rua Jandira Alvim Braga, 625, Viradouro	R\$ 59.544,59
Muro da Rua Nestor Coelho da Rocha, s/nº A e B	R\$ 119.461,08
Muro da Rua Oscar Carneiro Cavalcante, s/nº	R\$ 35.931,92
Administração Local	R\$ 16.497,63
Serviços Técnicos Especializados	R\$ 4.941,97

A Discriminação dos serviços encontra-se planilhada no anexo, que passa a ser parte integrante do presente atestado.

Para maior clareza e veracidade, datamos e firmamos o presente.

Miracema, 30 de junho de 2021.

*Higor Matheus Miguel Ribeiro*

(assinatura e carimbo)

**Higor Matheus Miguel Ribeiro**  
Secretário Municipal de Obras,  
Urbanismo e Transportes  
Portaria 001/2021

*Rub*

Documento assinado digitalmente Verificação em https://docflow.crea-rj.org.br/.../digital/SignChecker.jsf Utilize o código VLS-D-XEAD-EEB...

Este documento foi assinado digitalmente por Leidia Teixeira Molinari Gentil







1.2.2.		Movimento de terra							8.268,92
1.2.2.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	39,81	69,69	24,78%	86,96	3.461,73
1.2.2.2.	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_05/2017	M3	24,56	80,37	24,78%	100,28	2.462,89
1.2.2.3.	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	1,53	105,52	24,78%	131,67	201,45
1.2.2.4.	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	40,64	42,26	24,78%	52,73	2.142,84
1.2.3.		Estrutura, drenagem e alvenarias							50.683,65
1.2.3.1.	SINAPI	83680	TUBO PVC D=3" COM MATERIAL DRENANTE PARA DRENO/BARBACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	12,60	16,20	24,78%	20,21	254,64
1.2.3.2.	SINAPI	73881/1	EXECUCAO DE DRENO COM MANTA GEOTEXTIL 200 G/M2	M2	46,70	4,64	24,78%	5,79	270,21
1.2.3.3.	SINAPI	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M3	0,96	401,11	24,78%	500,50	480,48
1.2.3.4.	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1 4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	0,31	323,89	24,78%	404,15	125,29
1.2.3.5.	SINAPI	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	M2	15,84	102,55	24,78%	127,97	2.026,99
1.2.3.6.	SINAPI	92412	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	68,83	78,28	24,78%	97,68	6.723,18
1.2.3.7.	SINAPI	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_08/2017	M2	19,41	63,87	24,78%	79,70	1.546,93
1.2.3.8.	SINAPI	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	44,49	81,39	24,78%	101,56	4.518,23
1.2.3.9.	SINAPI	92485	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	5,31	103,75	24,78%	129,46	687,43
1.2.3.10.	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1 2,3 2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	3,72	255,94	24,78%	319,36	1.188,02
1.2.3.11.	SINAPI	74157/4	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	3,72	116,53	24,78%	145,41	540,92
1.2.3.12.	SINAPI	92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	5,41	420,12	24,78%	524,23	2.836,06
1.2.3.13.	SINAPI	COMP 02	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	6,71	305,53	24,78%	381,25	2.558,15
1.2.3.14.	SINAPI	COMP 03	ESCALADA EM CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPA, MOLDADA IN LOCO	M3	1,57	2.018,34	24,78%	2.518,49	3.954,02
1.2.3.15.	SINAPI	COMP 04	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, ARMADA	M	27,00	51,19	24,78%	63,87	1.724,61
1.2.3.16.	SINAPI	92916	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	203,11	8,86	24,78%	11,05	2.245,09
1.2.3.17.	SINAPI	89993	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_01/2015	M3	5,00	586,74	24,78%	732,14	3.660,70
1.2.3.18.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_09/2017	KG	22,90	11,76	24,78%	14,67	336,00

Fls. 4/20

(1)

1.2.3.19.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	137,77	8,87	24,78%	11,06	1.524,28
1.2.3.20.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	108,14	7,15	24,78%	8,92	964,34
1.2.3.21	SINAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	150,57	11,83	24,78%	14,76	2.221,72
1.2.3.22	SINAPI	92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	10,74	9,81	24,78%	12,25	131,52
1.2.3.23.	SINAPI	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	38,92	8,86	24,78%	11,05	430,21
1.2.3.24.	SINAPI	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	498,91	7,06	24,78%	8,81	4.397,31
1.2.3.25.	SINAPI	COMP 05	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 19X19X39 CM, (ESPESSURA 19 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 8M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO.	M2	56,87	74,93	24,78%	93,50	5.317,30
1.2.4.			<b>Obras complementares</b>						<b>3.360,35</b>
1.2.4.1	SINAPI	95676	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (1/2") -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00	61,91	24,78%	77,25	77,25
1.2.4.2	SINAPI	95634	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 20 (1/2") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1,00	93,34	24,78%	116,47	116,47
1.2.4.3.	SINAPI	COMP 01	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO TORRE, COM LARGURA DE 1 ATÉ 1,5M E ALTURA DE *1,00*M, INCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM DO ANDAIME	M/MÊS	30,62	31,37	24,78%	39,14	1.198,58
1.2.4.4	SINAPI	94996	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	22,20	70,68	24,78%	88,20	1.958,05
1.2.5.			<b>Transportes</b>						<b>311,04</b>
1.2.5.1	SINAPI	88099	TRANSPORTE VERTICAL, BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO OU CERÂMICO 19X19X39 CM, MANUAL, 1 PAVIMENTO. AF_06/2014	UN	768,00	0,26	24,78%	0,32	246,87
1.2.5.2	SINAPI	74010/1	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	35,36	1,45	24,78%	1,81	64,16
1.3.			<b>MURO CONTENÇÃO R. JANDIRA A. BRAGA, 625, VIRADOURO</b>						<b>59.544,59</b>
1.3.1.			<b>Serviços Preliminares</b>						<b>2.698,88</b>
1.3.1.1.	SINAPI	41598	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00	1.220,43	24,78%	1.522,85	1.522,85
1.3.1.2.	SINAPI	73948/16	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	61,83	4,40	24,78%	5,50	339,80
1.3.1.3.	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	12,67	36,56	24,78%	45,61	577,93
1.3.1.4.	SINAPI	97053	SINALIZAÇÃO COM FITA FIXADA EM CONE PLÁSTICO, INCLUINDO CONE. AF_11/2017	M	10,70	19,35	24,78%	24,14	258,29
1.3.2.			<b>Movimento de terra</b>						<b>5.987,73</b>
1.3.2.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	62,28	69,69	24,78%	86,96	5.415,64
1.3.2.2.	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	10,85	42,26	24,78%	52,73	572,09
1.3.3.			<b>Estrutura e drenagem</b>						<b>42.778,47</b>

FLS. 461

Página 7 de 12



1.3.3.1.	SINAPI	83680	TUBO PVC D=3" COM MATERIAL DRENANTE PARA DRENO/BARBACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	26,83	16,20	24,78%	20,21	542,22
1.3.3.2.	SINAPI	73843/1	MURO DE ARRIMO DE CONCRETO CICLOPICO COM 30% DE PEDRA DE MAO	M3	51,88	315,61	24,78%	393,81	20.430,99
1.3.3.3.	SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	79,10	56,83	24,78%	70,92	5.609,38
1.3.3.4.	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1.4.5.4.5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	1,96	323,89	24,78%	404,15	792,14
1.3.3.5.	SINAPI	73881/1	EXECUCAO DE DRENO COM MANTA GEOTEXTIL 200 G/M2	M2	38,01	4,64	24,78%	5,79	219,93
1.3.3.6.	SINAPI	73844/1	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	23,96	507,87	24,78%	633,71	15.183,81
1.3.4.			<b>Obras complementares</b>						<b>7.484,84</b>
1.3.4.1.	SINAPI	95676	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (1/4") -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00	61,91	24,78%	77,25	77,25
1.3.4.2.	SINAPI	95634	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 20 (1/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1,00	93,34	24,78%	116,47	116,47
1.3.4.3.	SINAPI	84882	GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	M	12,67	219,13	24,78%	273,44	3.464,44
1.3.4.4.	SINAPI	73794/1	PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO GRAFITE ESMALTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, 2 DEMAOS	M2	13,94	35,77	24,78%	44,63	622,13
1.3.4.5.	SINAPI	COMP 01	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO TORRE, COM LARGURA DE 1 ATÉ 1,5ME ALTURA DE *1,00*M, INCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM DO ANDAIME	M/MÉS	25,34	31,37	24,78%	39,14	991,90
1.3.4.6.	SINAPI	94996	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO.AF_07/2016	M2	16,47	70,68	24,78%	88,20	1.452,66
1.3.4.7.	SINAPI	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_07/2016	M3	1,14	229,12	24,78%	285,89	325,91
1.3.4.8.	SINAPI	92411	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	3,33	104,47	24,78%	130,35	434,07
1.3.5.			<b>Transportes</b>						<b>594,67</b>
1.3.5.1.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE M3XKM). AF_12/2016	M3XKM	419,38	0,91	24,78%	1,13	474,00
1.3.5.2.	SINAPI	74010/1	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	86,50	1,45	24,78%	1,81	120,67
1.4.			<b>MURO CONTENÇÃO R. NESTOR C. DA ROCHA A E B</b>						<b>119.461,08</b>
1.4.1.			<b>Serviços Preliminares</b>						<b>4.963,78</b>
1.4.1.1.	SINAPI	41598	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00	1.220,43	24,78%	1.522,85	1.522,85
1.4.1.2.	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	24,93	36,56	24,78%	45,61	1.137,16
1.4.1.3.	SINAPI	73948/16	LIMPEZA MANUAL DO TERREIRO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	67,85	4,40	24,78%	5,50	372,88
1.4.1.4.	SINAPI	97053	SINALIZAÇÃO COM FITA FIXADA EM CONE PLÁSTICO, INCLUINDO CONE. AF_11/2017	M	32,54	19,35	24,78%	24,14	785,50
1.4.1.5.	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	2,50	367,17	24,78%	458,15	1.145,38
1.4.2.			<b>Movimento de terra</b>						<b>13.694,94</b>

F.S. 462



1.4.2.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	74,85	69,69	24,78%	86,96	6.508,68
1.4.2.2	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_08/2017	M3	40,66	80,37	24,78%	100,28	4.077,41
1.4.2.3	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	5,03	105,52	24,78%	131,67	662,29
1.4.2.4	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	46,40	42,26	24,78%	52,73	2.446,55
<b>1.4.3.</b>			<b>Estruturas, drenagem e alvenarias</b>						<b>89.810,19</b>
1.4.3.1	SINAPI	83680	TUBO PVC D=3" COM MATERIAL DRENANTE PARA DRENO/BARBACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	26,56	16,20	24,78%	20,21	536,77
1.4.3.2	SINAPI	73881/1	EXECUÇÃO DE DRENO COM MANTA GEOTEXTIL 200 G/M2	M2	122,42	4,64	24,78%	5,79	708,33
1.4.3.3	SINAPI	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_09/2017	M3	1,94	401,11	24,78%	500,50	970,97
1.4.3.4	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1,4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	1,01	323,89	24,78%	404,15	408,19
1.4.3.5	SINAPI	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	33,44	102,55	24,78%	127,97	4.279,20
1.4.3.6	SINAPI	92412	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	94,39	78,28	24,78%	97,68	9.219,83
1.4.3.7	SINAPI	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_08/2017	M2	19,97	63,87	24,78%	79,70	1.591,57
1.4.3.8	SINAPI	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	101,08	81,39	24,78%	101,56	10.265,29
1.4.3.9	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1 2,3 2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	7,74	255,94	24,78%	319,36	2.471,86
1.4.3.10	SINAPI	74157/4	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	7,74	116,53	24,78%	145,41	1.125,45
1.4.3.11	SINAPI	92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	6,19	420,12	24,78%	524,23	3.244,96
1.4.3.12	SINAPI	COMP 02	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	12,11	305,53	24,78%	381,25	4.616,88
1.4.3.13	SINAPI	COMP 04	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, ARMADA	M	66,00	51,19	24,78%	63,87	4.215,71
1.4.3.14	SINAPI	92916	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	515,82	8,86	24,78%	11,05	5.701,66
1.4.3.15	SINAPI	89993	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_01/2015	M3	12,06	586,74	24,78%	732,14	8.829,60
1.4.3.16	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	25,30	11,76	24,78%	14,67	371,21
1.4.3.17	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	305,19	8,87	24,78%	11,06	3.376,61
1.4.3.18	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	122,81	7,15	24,78%	8,92	1.095,16
1.4.3.19	SINAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	260,29	11,83	24,78%	14,76	3.840,68

1.4.3.20.	SINAPI	92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	12,98	9,81	24,78%	12,25	158,95
1.4.3.21.	SINAPI	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	16,26	8,88	24,78%	11,05	179,73
1.4.3.22.	SINAPI	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.454,92	7,08	24,78%	8,81	12.823,43
1.4.3.23.	SINAPI	COMP 05	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 19X19X39 CM, (ESPESSURA 19 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M². SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO.	M2	104,58	74,93	24,78%	93,50	9.778,15
<b>1.4.4.</b>			<b>Obras complementares</b>						<b>10.349,93</b>
1.4.4.1.	SINAPI	95676	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (1/2") -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00	61,91	24,78%	77,25	77,25
1.4.4.2.	SINAPI	95634	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 20 (1/2") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1,00	93,34	24,78%	116,47	116,47
1.4.4.3.	SINAPI	COMP 01	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO TORRE, COM LARGURA DE 1 ATÉ 1,5M E ALTURA DE *1,00*M, INCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM DO ANDAIME	M/MÊS	41,86	31,37	24,78%	39,14	1.638,56
1.4.4.4.	SINAPI	94996	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	84,46	70,68	24,78%	88,20	7.449,42
1.4.4.5.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	27,29	31,37	24,78%	39,14	1.068,23
<b>1.4.5.</b>			<b>Transporte</b>						<b>642,24</b>
1.4.5.1	SINAPI	88099	TRANSPORTE VERTICAL, BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO OU CERÂMICO 19X19X39 CM, MANUAL, 1 PAVIMENTO. AF_06/2014	UN	1.412,00	0,26	24,78%	0,32	453,88
1.4.5.2.	SINAPI	74010/1	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11832 KG	M3	103,80	1,45	24,78%	1,81	188,36
<b>1.5.</b>			<b>MURO CONTENÇÃO RUA OSCAR C. CAVALCANTE</b>						<b>36.931,92</b>
<b>1.5.1.</b>			<b>Serviços Preliminares</b>						<b>3.898,76</b>
1.5.1.1.	SINAPI	41598	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00	1.220,43	24,78%	1.522,85	1.522,85
1.5.1.2.	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	16,38	36,56	24,78%	45,61	747,16
1.5.1.3.	SINAPI	73948/16	LIMPEZA MANUAL DO TERREHO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	24,57	4,40	24,78%	5,50	135,03
1.5.1.4.	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	2,50	367,17	24,78%	458,15	1.145,38
1.5.1.5.	SINAPI	97053	SINALIZAÇÃO COM FITA FIXADA EM CONE PLÁSTICO, INCLUINDO CONE. AF_11/2017	M	14,43	19,35	24,78%	24,14	348,33
<b>1.5.2.</b>			<b>Movimento de terra</b>						<b>4.121,99</b>
1.5.2.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	19,11	68,69	24,78%	86,96	1.661,73
1.5.2.2.	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_08/2017	M3	17,63	80,37	24,78%	100,28	1.767,95
1.5.2.3.	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	13,13	42,26	24,78%	52,73	692,31
<b>1.5.3.</b>			<b>Estrutura, drenagem e alvenarias</b>						<b>26.798,90</b>
1.5.3.1	SINAPI	83880	TUBO PVC D=3" COM MATERIAL DRENANTE PARA DRENO/BARBACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,48	16,20	24,78%	20,21	252,22

FLS. 464







1.5.4.2.	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF_07/2016	M3	0,95	370,30	24,78%	462,06	438,96
1.5.4.3.	SINAPI	COMP 06	EXECUÇÃO DE CALHA/CANALETAS DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, D=20CM, PARA ÁGUA PLUVIAL	M	4,87	43,49	24,78%	54,26	264,26
<b>1.5.5.</b>			<b>Transportes</b>						<b>128,70</b>
1.5.5.1.	SINAPI	74010/1	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	69,82	1,45	24,78%	1,81	126,70
<b>1.6.</b>			<b>Administração local</b>						<b>16.497,63</b>
1.6.0.1.	SINAPI	COMP 07	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UR	1,00	13.221,38	24,78%	16.497,63	16.497,63
<b>1.7.</b>			<b>Serviços Técnicos especializados</b>						<b>4.941,97</b>
1.7.0.1	SINAPI	74022/30	ENSAIO DE RESISTENCIA A COMPRESSAO SIMPLES - CONCRETO	UN	25,00	158,42	24,78%	197,68	4.941,97

FLS. 466

## Protocolo de Assinatura(s)

FLS. 467



O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: VLSD-XEAD-EEBJ-D2GY



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/12/2021 é(são) :

- Leticia Teixeira Molinari Gentil - 09/12/2021 17:59:10



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

FLS. 468

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****CNPJ/CPF**

40.125.423/0001-52

**Inscrição Estadual**

11.927.270

**Data da concessão da inscrição**

16/12/2020

**Nome empresarial**

WERNECK CONSTRUTORA LTDA.

**Título do estabelecimento**

WERNECK CONSTRUTORA

**Natureza Jurídica**

Sociedade Empresária Limitada

**Tipo de unidade principal**

Unidade Operacional

**Regime de apuração**

Simples nacional - Não Optante Simei

**Situação do Sublimite do Simples Nacional**

ICMS no Simples Nacional

**Endereço do estabelecimento**AVN EIRAS, 160 LOJA:2  
RODAGEM - MIRACEMA RJ 28.460-000**Situação cadastral**

Habilitada

**Data da situação cadastral**

16/12/2020

47.44-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL  
71.19-7/04 - SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO  
77.32-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES  
77.32-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES  
81.21-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS  
85.99-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

**Unidade de cadastro**

AFR 22.01 - Noroeste Fluminense

**Tipo da Inscrição**

Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória

**Observação**

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 01/01/2021. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 19/12/2022 10:32:49.



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

FLS. 469  
**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****CNPJ/CPF**

40.125.423/0001-52

**Inscrição Estadual**

11.927.270

**Data da concessão da inscrição**

16/12/2020

**Nome empresarial**

WERNECK CONSTRUTORA LTDA.

**Título do estabelecimento**

WERNECK CONSTRUTORA

**Natureza Jurídica**

Sociedade Empresária Limitada

**Tipo de unidade principal**

Unidade Operacional

**Regime de apuração**

Simples nacional - Não Optante Simei

**Situação do Sublimite do Simples Nacional**

ICMS no Simples Nacional

**Endereço do estabelecimento**AVN EIRAS, 160 LOJA:2  
RODAGEM - MIRACEMA RJ 28.460-000**Situação cadastral**

Habilitada

**Data da situação cadastral**

16/12/2020

43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA  
43.22-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS  
43.22-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO  
43.29-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS  
43.29-1/05 - TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO  
43.29-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
43.30-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL  
43.30-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL  
43.30-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE  
43.30-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL  
43.30-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES  
43.30-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO  
43.91-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES  
43.99-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS  
43.99-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA  
43.99-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

**Unidade de cadastro**

AFR 22.01 - Noroeste Fluminense

**Tipo da Inscrição**

Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória

**Observação**

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 01/01/2021. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 19/12/2022 10:32:49.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

FLS. 470

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****CNPJ/CPF**

40.125.423/0001-52

**Inscrição Estadual**

11.927.270

**Data da concessão da inscrição**

16/12/2020

**Nome empresarial**

WERNECK CONSTRUTORA LTDA.

**Título do estabelecimento**

WERNECK CONSTRUTORA

**Natureza Jurídica**

Sociedade Empresária Limitada

**Tipo de unidade principal**

Unidade Operacional

**Regime de apuração**

Simples nacional - Não Optante Simei

**Situação do Sublimite do Simples Nacional**

ICMS no Simples Nacional

**Endereço do estabelecimento**AVN EIRAS, 160 LOJA:2  
RODAGEM - MIRACEMA RJ 28.460-000**Situação cadastral**

Habilitada

**Data da situação cadastral**

16/12/2020

**Atividades econômicas (CNAE)****Principal**

41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

**Secundárias**

23.30-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA

23.91-5/02 - APARELHAMENTO DE PEDRAS PARA CONSTRUÇÃO, EXCETO ASSOCIADO À EXTRAÇÃO

42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

42.22-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO

42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

42.99-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

43.11-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

43.11-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

43.19-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

**Unidade de cadastro**

AFR 22.01 - Noroeste Fluminense

**Tipo da inscrição**

Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória

**Observação**

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 01/01/2021. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 19/12/2022 10:32:49.

12-1 Cadastro de Fornecedores - 2022

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

NUMERO: 3052-22 DATA DE CADASTRO: 19/12/2022 VENCIMENTO: 19/12/2023

Razao Social: WERNECK CONSTRUTORA LTDA  
Endereco.....: AV EIRAS, 160 - LOJA 02  
Bairro.....: RODAGEM Cidade: MIRACEMA  
Atividade...: VAREJISTA E/OU ATACA  
Categoria...: PRESTADOR DE SERVICO  
Codigo: 3052  
CEP: 28460-000  
UF: RJ  
Telefone: 22992576082  
CPF/CNPJ: 40.125.423/0001-52

Informamos-lhes que, conforme solicitacao de V.SAS. essa empresa encontra-se cadastrada junto a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA para fornecimento das ESPECIALIDADES abaixo relacionadas ate 19/12/2023


COD.	DESCRICAO	GRUPO
121	CONSTRUCAO E REFORMAS	12
244	OBRAS	244
123	MAO DE OBRA DE CONSTRUCAO	74

Os DOCUMENTOS apresentados para cadastramento nesta instituicao foram:

DOCUMENTO	NUMERO	EMISSAO	VALIDADE
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO FAZENDA FEDERAL. ART 29 III	8966.B35A.0065	11/11/2022	10/05/2023
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO FAZENDA ESTADUAL. ART 29 III	11-2022/130986	14/11/2022	12/02/2023
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO FAZENDA MUNICIPAL. ART29 III	3734/2022	11/11/2022	09/02/2023
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO INSS. ART 29 INCISO IV	8966.B35A.0065	11/11/2022	10/05/2023
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO FGTS. ART 29 INCISO IV	20221210020720	10/12/2022	08/01/2023

A renovacao cadastral devera' ser providenciada 60 (sessenta) dias antes do vencimento da validade e as alteracoes nas informacoes comerciais e/ou contratuais dessa empresa, deverao ser comunicadas o mais breve possivel.

PALMA, 19/12/2022

  
DIEGO RIBEIRO FERREIRA  
PREGOEIRO

FLS. 471





*(Handwritten mark)*



*(Handwritten signature)*  
FLS. 472



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

FLS. 473

*Paul*

## ESPELHO CADASTRAL

Inscrição Municipal: 7823-0  
Situação Cadastral.: Ativo

### IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

CPF/CNPJ.....: 40.125.423/0001-52  
Razão Social.: WERNECK CONSTRUTORA LTDA.  
Nome Fantasia: WERNECK CONSTRUTORA  
Nat. Jurídica: 206-2 Sociedade Empresaria Limitada

Logradouro...: AV EIRAS  
Número.....: 160  
Complemento..: LOJA 2  
Bairro.....: RODAGEM  
Telefone.....: (22)3852-1942  
E-mail.....: arconcontabilidade@hotmail.com  
Responsável...: WERNECK CONSTRUTORA LTDA.  
Contabilidade: 0 NÃO HA CONTADOR RESPONSAVEL

### INFORMAÇÕES FISCAIS:

Proc. de Abertura.....: 5020202682072  
Data de Abertura.....: 16/12/2020  
Proc. de Encerramento:  
Data de Encerramento.:

### ENQUADRAMENTO:

Enquadramento.....: Prestador de Servicos (Pessoa Juridica)  
A partir de.....: 16/12/2020  
Prestador.....: Sim (Tomador Obrigatorio - Art. 206 CTM)  
Tributação Fixa.....: Normal (Tx Funcionamento)  
Declaração Eletrônica: Obrigatorio  
Profissão.....: Nao Definido  
Conselho.....: 0  
Nível.....: Nao Definido  
Permissão.....:  
Início da Permissão..:  
Fim da Permissão.....:

Situação Especial.....: Nao Isento

Área Tributada.....: 35,82                      Regiao 3 - Amarelo  
Cadastro Imobiliário.: 15819  
Vigilância Sanitária.: 0,00

### SÓCIOS:

NOME.....: STELLA COSTA WERNECK  
ENDEREÇO: Rua PAULINO PADILHA, 16 - - CENTRO - MIRACEMA - RJ

NOME.....: IARA DA SILVA MOREIRA DINIZ  
ENDEREÇO: Rua FRANCISCO DIAS TOSTES, 336 - - CENTRO REDENTOR - MIRACEMA - RJ

### ATIVIDADES:

Código . Descrição da Atividade  
.....

4222701 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e const  
4222702 Obras de irrigação  
4292801 Montagem de estruturas metálicas  
4299599 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

FLS. 474

*Paul*

*Paul*





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

FLS. 475

*[Handwritten signature]*

## ESPELHO CADASTRAL

Inscrição Municipal: 7823-0  
Situação Cadastral.: Ativo

### IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

CPF/CNPJ.....: 40.125.423/0001-52  
Razão Social.: WERNECK CONSTRUTORA LTDA.  
Nome Fantasia: WERNECK CONSTRUTORA  
Nat. Jurídica: 206-2 Sociedade Empresaria Limitada

Logradouro....: AV EIRAS  
Número.....: 160  
Complemento..: LOJA 2  
Bairro.....: RODAGEM  
Telefone.....: (22)3852-1942  
E-mail.....: arconcontabilidade@hotmail.com  
Responsável..: WERNECK CONSTRUTORA LTDA.  
Contabilidade: 0 NÃO HA CONTADOR RESPONSÁVEL

### INFORMAÇÕES FISCAIS:

Proc. de Abertura....: 5020202682072  
Data de Abertura....: 16/12/2020  
Proc. de Encerramento:  
Data de Encerramento.:

### ENQUADRAMENTO:

Enquadramento.....: Prestador de Servicos (Pessoa Juridica)  
A partir de.....: 16/12/2020  
Prestador.....: Sim (Tomador Obrigatorio - Art. 206 CTM)  
Tributação Fixa.....: Normal (Tx Funcionamento)  
Declaração Eletrônica: Obrigatorio  
Profissão.....: Nao Definido  
Conselho.....: 0  
Nível.....: Nao Definido  
Permissão.....:  
Início da Permissão..:  
Fim da Permissão.....:

Situação Especial....: Nao Isento

Área Tributada.....: 35,82                   Regiao 3 - Amarelo  
Cadastro Imobiliário.: 15819  
Vigilância Sanitária.: 0,00

### SÓCIOS:

NOME.....: STELLA COSTA WERNECK  
ENDEREÇO: Rua PAULINO PADILHA, 16 - - CENTRO - MIRACEMA - RJ

NOME.....: IARA DA SILVA MOREIRA DINIZ  
ENDEREÇO: Rua FRANCISCO DIAS TOSTES, 336 - - CENTRO REDENTOR - MIRACEMA - RJ

### ATIVIDADES:

Código . Descrição da Atividade  
.....  
4311801 Demolição de edifícios e outras estruturas

*[Handwritten signature]*

## T E R M O   D E   A B E R T U R A

FLS. 476

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 25 (VINTE E CINCO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 33 (TRINTA E TRÊS) A 57 (CINQUENTA E SETE), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 1(UM) DA EMPRESA WERNECK CONSTRUTORA LTDA., FIRMA ESTABELECIDÀ À AV EIRAS, 160 LOJA 2 RODAGEM, NESTA CIDADE DE MIRACEMA/RJ CEP: 28460000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. POR DESPACHO DE 0 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 40125423000152, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 11927270.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. RENNAN JOSÉ DE SOUZA SILVA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 106247/O-0, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 102.668.667-94.

MIRACEMA, 01 DE JANEIRO DE 2021.

-----  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - STELLA COSTA WERNECK

C.P.F. - 14680347740

-----  
RENNAN JOSÉ DE SOUZA SILVA


C.R.C 106247/O-0

C.P.F 102.668.667-94

D P

Janeiro de 2021 - Período sem Movimento

FLS 477



German José de Souza Sávio  
REG. CONT. ORÇ. 411.106870-0  
CPF: 102.668.867-04

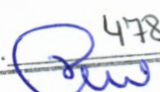




Fevereiro de 2021 - Período sem Movimento



Robson José de Souza Silva  
Téc. Cont. GAC RJ 1652170-7  
CPF: 102.868.897-04

FLS. 478  




Março de 2021 - Período sem Movimento

FLS. 479  
*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*  
Renan José de Souza Silva  
REC. GEN. CAC-PA-1023704  
CPF: 102.660.657-04

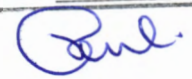
*[Small handwritten mark]*

Abril de 2021 - Período sem Movimento

FLS. 480



Renata José de Souza Silva  
Téc. Cont. CRC RJ 1082410-0  
CPF: 102.862.187-04



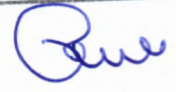


Maio de 2021 - Período sem Movimento

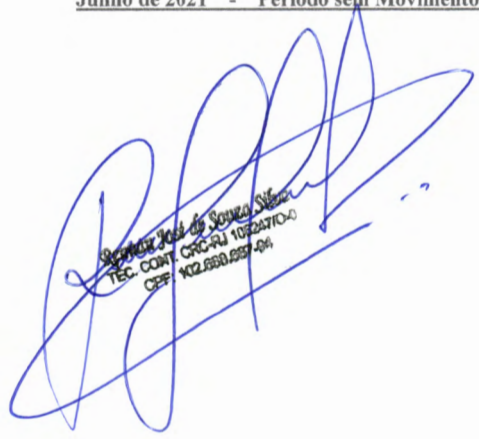


Renan José de Souza Silva  
Téc. Cont. CRC RJ 105241/0-0  
CPF: 902.858.817-04


FLS. 481



Junho de 2021 - Período sem Movimento



Revisor José de Souza Silva  
TÉC. CONT. CRC-PA 1022470/0  
CPF: 102.650.828-04

FLS. 482  




Julho de 2021 - Período sem Movimento

FLS. 483

*Paul*

*[Handwritten signature]*  
Renner José de Souza Neto  
TEC. CONT. CRC-RO 1052870-1  
CPF: 102.680.657-06

*[Handwritten mark]*



Agosto de 2021 - Período sem Movimento



Germano José de Souza Neto  
Téc. Cont. CRC-PA 136.247  
CPF: 102.660.887-16

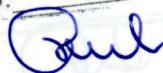
FLS. 484



Setembro de 2021 - Período sem Movimento



Roberto José de Souza Silva  
TÉC. CONT. CRC-RJ 10824710-4  
CPF: 102.688.657-04

FLS. 485  




Abril de 2022 - Período sem Movimento



German José de Souza Silva  
Téc. Cont. CRC RJ 1028770-4  
CPF: 102.800.857-04

FLS. 492





Maio de 2022 - Período sem Movimento

FLS. 493



Roberto José de Souza Silva  
REG. CONT. ORÇ. 23.1082470-0  
CPF: 102.893.987-04



Junho de 2022 - Período sem Movimento

FLS. 494



Renan José de Souza Silva  
ARCON CONTABILIDADE  
CPF: 102.868.897-04



Conta	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
<b>07 de julho de 2022</b>				
(11101)	apurado n/ data NF 1	00002	3.000,00	
(64101)	apurado n/ data NF 1	00002		3.000,00
Total do Dia:			3.000,00	3.000,00

FLS. 495

<b>31 de julho de 2022</b>				
(11101)	pago a Giovanni Costa Werneck por serviços prestados	00002		1.000,00
(64101)	pago a Giovanni Costa Werneck por serviços prestados	00002	1.000,00	
Total do Dia:			1.000,00	1.000,00

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

  
Giovanni Costa Werneck  
Dec. Cont. 610  
CPF: 102.689.857-04





Agosto de 2022 - Período sem Movimento

FLS. 496

*Paul*

*[Handwritten signature]*

German José de Souza Silva  
REC. COM. CAC. RJ 10207401  
CPF: 102.868.987-04

*[Handwritten mark]*

Setembro de 2022 - Período sem Movimento




Renan José de Souza Silva  
Téc. Cont. CRC RJ 162470-4  
CPF: 102.680.057-04

FLS. 497



Conta	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
<b>21 de outubro de 2022</b>				
(11101)	apurado n/ data NF 2	00002	16.000,00	
(64101)	apurado n/ data NF 2	00002		16.000,00
Total do Dia:			<b>16.000,00</b>	<b>16.000,00</b>
 <b>31 de outubro de 2022</b>				
(11101)	pago a Giovanni Costa Werneck por serviços prestados	00002		5.000,00
(64101)	pago a Giovanni Costa Werneck por serviços prestados	00002	5.000,00	
Total do Dia:			<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>

FLS. 498 

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

  
 German José de Souza S/N  
 TEC. CONT. ENC. G. 102  
 CPF: 02.868.897-04






Novembro de 2022 - Período sem Movimento



Ermano José de Souza Silva  
126.00047-00000000  
CPF: 102.888.887-88

FLS. 499  




## T E R M O   D E   E N C E R R A M E N T O

FLS. 500

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 25 (VINTE E CINCO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 33 (TRINTA E TRÊS) A 57 (CINQUENTA E SETE), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 1(UM) DA EMPRESA WERNECK CONSTRUTORA LTDA., FIRMA ESTABELECIDÀ À AV EIRAS, 160 LOJA 2 RODAGEM, NESTA CIDADE DE MIRACEMA/RJ CEP: 28460000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. POR DESPACHO DE 0 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 40125423000152, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 11927270, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2021 A 30/11/2022 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. RENNAN JOSÉ DE SOUZA SILVA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 106247/O-0, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 102.668.667-94.

MIRACEMA, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

-----  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - STELLA COSTA WERNECK

C.P.F - 14680347740

-----  
RENNAN JOSÉ DE SOUZA SILVA

C.R.C 106247/O-0

C.P.F 102.668.667-94

CF

FLS. 501

*Paul*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 096/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022  
DATA DE ABERTURA: 23/12/2022  
ENVELOPE Nº 01 DOCUMENTOS



# CONSTRUFORTE



## CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

OBRA: REFORMA MURO DE CONTORNO ESCOLA MUNICIPAL ALZIRA CARVALHO SANTOS - PALMA -MG

ITEM	ETAPAS/ DESCRIÇÃO		FÍSICO/FINANCEIRO	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3
1	INSTALAÇÕES PRELIMINARES	2.625,68	FÍSICO %	100,00%		
			FINANCEIRO	R\$ 2.625,68		
2	DEMOLIÇÃO	5.390,18	FÍSICO %	100,00%		
			FINANCEIRO	R\$ 5.390,18		
3	INFRA E SUPRAESTRUTURA	130.119,89	FÍSICO %	30,00%	70,00%	
			FINANCEIRO	R\$ 39.035,97	R\$ 91.083,92	
4	PISO	9.351,53	FÍSICO %	100,00%		
			FINANCEIRO	R\$ 9.351,53		
5	PINTURA	12.980,79	FÍSICO %			100,00%
			FINANCEIRO			R\$ 12.980,79
10	OUTROS	18.961,98	FÍSICO %			100,00%
			FINANCEIRO			R\$ 18.961,98
<b>TOTAL</b>		<b>179.430,05</b>		<b>R\$ 56.403,36</b>	<b>R\$ 91.083,92</b>	<b>R\$ 31.942,77</b>

FLS. 502

*(Handwritten signature)*

**CONSTRUFORTE**



*Itatiaiuçu, 23 de dezembro de 2022*

ASSINADO DIGITALMENTE

**ENIO SOUSA DA CRUZ**

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**CONSTRUFORTE PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI**  
CNPJ nº 05.682.817/0001-00

CONSTRUFORTE



FLS. 503



DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO BDI			
INFORMAÇÕES GERAIS			
Município: PALMA-MG			
OBRA: REFORMA MURO DE CONTORNO ESCOLA MUNICIPAL ALZIRA CARVALHO SANTOS - PALMA -MG			
Responsável Técnico: PAULO HENRIQUE CIRELLI LOPES			
N° CREA/CAU: CREA-MG 281539/D			
Data: 22/10/2022	COM DESONERAÇÃO	PRAZO DA OBRA: 90 DIAS	
<b>X . Taxa representativa das DESPESAS INDIRECTAS, exceto tributos e despesas financeiras</b>			
X.1 - Administração Central			3,00
X.2 - Seguros ( cobrir imprevistos ) + Garantia			0,50
X.3 - Mobilização e Desmobilização			0,00
X.5 - Riscos			0,50
		X =	4,00
<b>Y . Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS</b>			
	TIPO		ALÍQUOTA (%)
Y.1 - Despesas Financeiras			0,59
		Y =	0,59
<b>Z . Taxa representativa do LUCRO</b>			
	TIPO		ALÍQUOTA (%)
Z.1 - Lucro Presumido			6,16
		Z =	6,16
<b>I . Taxa representativa da incidência dos IMPOSTOS ( sobre o FATURAMENTO da empresa )</b>			
	TIPO		ALÍQUOTA (%)
I.1 - I S S ( Imposto sobre Serviços ) - (adotar o do Município)			5,00
I.2 - COFINS ( Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) - Federal			3,00
I.3 - P I S ( Programa de Integração Social ) - Federal			0,65
I.4 - CPRB (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA)			4,50
		I =	13,15
<b>B D I - Benefício e Despesas Indiretas</b>			
B D I =	$(1 + X) (1 + Y) (1 + Z)$		← Fórmula do BDI
	$(1 - I)$		
	- 1		
X é a Taxa somatória das DESPESAS INDIRECTAS, exceto tributos e despesas financeiras;			
Y é a Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS;			
Z é a Taxa representativa do LUCRO;			
I é a Taxa representativa dos IMPOSTOS.			
	<b>B.D.I</b>	→	<b>27,87%</b>
OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU			
Tais itens podem Variar:			
PIS (Programa de Integração Social) e COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade			
ISS: Pode ser Isent, ou variar até 5%			





*(Handwritten signature)*

## ANEXO I PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 096/2022/TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022,

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Reforma do Muro de contorno da Escola Municipal Alzira Carvalho, na Sede do Município de Palma, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão da obra.

Prezados Senhores:

Nosso preço global para o fornecimento de material e execução das obras para a reforma acima mencionada é de R\$ 179.430,05 (Cento e setenta e nove mil quatrocentos e trinta reais e cinco centavos) e será executada inteiramente de acordo com o Projeto Executivo disponibilizado pela Prefeitura Municipal de PALMA.

### DECLARAÇÕES

1. Declaramos que o preço global por nós ofertado será para executar a obra conforme todas as exigências do Projeto Executivo disponibilizado e descrito no Edital.
2. Declaramos que entregaremos a obra dentro do prazo de 3 (tres) meses, conforme estipulado no cronograma físico-financeiro.
3. Declaramos que estamos de acordo com os itens referentes ao cronograma-físico financeiro, prazos, medições e pagamentos parciais.
4. Declaramos que o preço unitário e o preço global da proposta compreendem todas as despesas relativas à completa execução dos serviços projetados e especificados, incluso o fornecimento de todo o material e mão-de-obra necessários, encargos sociais, equipamentos, ferramentas, assistência técnica, administração, benefícios e licenças inerentes.
5. Declaramos que o prazo de validade para a nossa proposta é de 60 (sessenta) dias a partir do recebimento da Ordem de Serviços.
6. Declaramos que o BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) utilizado é de 27,87 % (setenta e sete virgula oitenta e sete) por cento.

À elevada consideração de V. S.as

Itatiaiuçu, 23 de dezembro de 2022

ASSINADO DIGITALMENTE  
ENIO SOUSA DA CRUZ

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



*(Handwritten signature)*

**CONSTRUFORTE PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI**  
CNPJ nº 05.682.817/0001-00



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

**OBRA: REFORMA MURO DE CONTORNO ESCOLA MUNICIPAL ALZIRA CARVALHO SANTOS - PALMA - MG**

FORMA DE EXECUÇÃO ( ) DIRETA (X) INDIRETA

BDI: 27,87%

DATA 22.10.2022

DATA BASE ORÇAMENTO: SINAPI 08/2022 E SETOP 06/2022

ITEM	CÓDIGO	ETAPAS/ DESCRIÇÃO	UNID	QT	VALOR	VALOR C/ BDI	VALOR TOTAL
<b>1</b>		<b>INSTALAÇÕES PRELIMINARES</b>					<b>2.625,68</b>
1.1	ED-16660	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	M <sup>2</sup>	2,00	173,91	222,38	444,76
1.2	ED-50135	BARRAÇÃO DE OBRA, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E MOBILIÁRIO - PADRÃO DERMG	M <sup>2</sup>	4,00	426,40	545,23	2180,92
<b>2</b>		<b>DEMOLIÇÃO</b>					<b>5.390,18</b>
2.1	97601	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M <sup>3</sup>	49,75	50,52	64,60	3213,85
2.2	ED-48442	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES - COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO - CALÇADA	M <sup>3</sup>	11,78	33,23	42,49	500,53
2.3	ED-51106	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - MURO SACO SOLO + BASE DE PEDRA	M <sup>3</sup>	24,74	8,33	10,65	263,48
2.4	100983	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M <sup>3</sup> - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA	M <sup>3</sup>	112,15	7,44	9,52	1067,67





*Out*

		DE 0,80 M <sup>3</sup> / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020					
2.5	93592	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M <sup>3</sup> XKM	98,69	1,98	2,53	249,69
2.6	ED-48513	REMOÇÃO DE TELHA CERÂMICA COLONIAL OU FRANCESA, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M <sup>2</sup>	8,00	9,28	11,87	94,96
<b>3</b>		<b>INFRA E SUPRAESTRUTURA</b>					<b>130.119,89</b>
<b>3.1</b>		<b>1º TRECHO</b>					<b>35.272,19</b>
3.1.1	ED-51107	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M	M <sup>3</sup>	12,50	46,24	59,12	739,00
3.1.2	ED-51097	ATERRO COMPACTADO MANUAL, COM SOQUETE	M <sup>3</sup>	11,23	46,24	59,12	663,92
3.1.3	100979	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M <sup>3</sup> - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M <sup>3</sup> - / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M <sup>3</sup>	1,65	5,49	7,02	11,58
3.1.4	93592	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M <sup>3</sup> XKM	1,45	1,98	2,53	3,67
3.1.3	ED-48297	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60 DIÂMETRO (4,2MM A 5,0MM)	KG	202,35	11,59	14,83	3000,85
3.1.4	ED-48295	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50 DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM)	KG	654,07	10,75	13,74	8986,92
3.1.5	ED-8471	FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M <sup>2</sup>	27,81	36,61	46,81	1301,79
3.1.6	ED-48192	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	M <sup>2</sup>	81,80	47,58	60,84	4976,71
3.1.7	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M <sup>3</sup>	12,47	402,00	514,04	6410,08

*P*





3.1.8	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M <sup>2</sup>	247,51	4,94	6,32	1564,26
3.1.9	ED-50761	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) , ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M <sup>2</sup>	247,51	24,05	30,76	7613,41
<b>3.2</b>		<b>2º TRECHO - COM GUARDA-CORPO</b>		<b>35.841,69</b>			
3.2.1	ED-51107	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M	M <sup>3</sup>	8,33	46,24	59,12	492,47
3.2.2	ED-51097	ATERRO COMPACTADO MANUAL, COM SOQUETE	M <sup>3</sup>	7,06	46,24	59,12	417,39
3.2.5	ED-48297	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60 DIÂMETRO (4,2MM A 5,0MM)	KG	122,50	11,59	14,83	1816,68
3.2.6	ED-48295	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50 DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM)	KG	406,60	10,75	13,74	5586,68
3.2.7	ED-8471	FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M <sup>2</sup>	2,62	36,61	46,81	122,64
3.2.8	ED-49648	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP.14MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M <sup>2</sup>	13,90	46,85	59,91	832,75
3.2.9	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M <sup>3</sup>	8,43	402,00	514,04	4333,36
3.2.2010	ED-50792	GUARDA CORPO EM TUBO METALON, 04 BARRAS HORIZONTAIS (D = 3,2 CM) E 01 BARRA VERTICAL A CADA	M	49,65	326,96	447,93	22239,72
<b>3.3</b>		<b>3º TRECHO - FECHAMENTO COM A QUADRA</b>					
<b>3.3.1</b>		<b>MURO DE DIVISA</b>		<b>6.393,16</b>			
3.3.1.1	ED-51107	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M	M <sup>3</sup>	2,15	46,24	59,12	127,11
3.3.1.2	ED-51097	ATERRO COMPACTADO MANUAL, COM SOQUETE	M <sup>3</sup>	1,04	46,24	59,12	61,48

*[Handwritten signature]*



3.3.1.5	ED-48297	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60 DIÂMETRO (4,2MM A 5,0MM)	KG	24,67	11,59	14,83	365,86
3.3.1.6	ED-48295	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50 DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM)	KG	122,90	10,75	13,74	1688,65
3.3.1.7	ED-8471	FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M <sup>2</sup>	2,57	36,61	46,81	120,30
3.3.1.8	ED-48192	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	M <sup>2</sup>	18,90	47,58	60,84	1149,88
3.3.1.9	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M <sup>3</sup>	2,14	402,00	514,04	1100,04
3.3.1.10	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M <sup>2</sup>	48,00	4,94	6,32	303,36
3.3.1.11	ED-50761	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) , ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M <sup>2</sup>	48,00	24,05	30,76	1476,48
<b>3.3.2</b>		<b>MURO DE CONTENÇÃO</b>					<b>9.763,21</b>
3.3.2.1	ED-51107	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M	M <sup>3</sup>	7,62	46,24	59,12	450,49
3.3.2.2	ED-51097	ATERRO COMPACTADO MANUAL, COM SOQUETE	M <sup>3</sup>	7,00	46,24	59,12	413,84
3.3.2.5	ED-48297	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60 DIÂMETRO (4,2MM A 5,0MM)	KG	44,20	11,59	14,83	655,49
3.3.2.6	ED-48295	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50 DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM)	KG	181,61	10,75	13,74	2495,32
3.3.2.7	ED-8471	FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M <sup>2</sup>	3,23	36,61	46,81	151,20
3.3.2.8	ED-48220	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO SEM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK DE 20MPA , ESP. 19CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO (DETALHE D - CADERNO SEDS)	M <sup>2</sup>	12,65	138,98	177,71	2248,03





*Qul*

3.3.2.9	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M <sup>3</sup>	4,09	402,00	514,04	2102,42
3.3.2.10	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M <sup>2</sup>	18,30	4,94	6,32	115,66
3.3.2.11	ED-50761	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) , ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M <sup>2</sup>	18,30	24,05	30,76	562,91
3.3.2.12	RO-41453	Furo em concreto $\phi = 12,5$ mm, profundidade = 15 cm	UNID	16,00	19,59	25,05	400,80
3.3.2.13	RO-41653	Preenchimento de furos com injeção de Epoxi (Sikadur - 43) (Execução, incluindo o fornecimento de todos os materiais, exclui execução do furo)	KG	1,00	67,67	86,53	86,53
3.3.2.14	COMP004	Dreno de PVC $\phi = 100$ mm, comprimento unitário = 35 cm (Execução, incluindo o fornecimento e transporte de todos os materiais)-Adp-RO-41589	UNID	4,00	15,74	20,13	80,52
<b>3.4</b>		<b>4º TRECHO</b>					<b>42.849,64</b>
3.4.1	ED-51107	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M	M <sup>3</sup>	25,38	46,24	59,12	1500,47
3.4.2	ED-51097	ATERRO COMPACTADO MANUAL, COM SOQUETE	M <sup>3</sup>	16,42	46,24	59,12	970,75
3.4.5	ED-48297	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60 DIÂMETRO (4,2MM A 5,0MM)	KG	252,62	11,59	14,83	3746,35
3.4.6	ED-48295	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50 DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM)	KG	769,65	10,75	13,74	10574,99
3.4.7	ED-8471	FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M <sup>2</sup>	16,67	36,61	46,81	780,32
3.4.8	ED-48193	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO, ESP. 19CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	M <sup>2</sup>	34,30	76,75	98,14	3366,20

*Qul*





FLS. 511  
*[Handwritten signature]*

3.4.9	ED-48220	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO SEM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK DE 20MPA , ESP. 19CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO (	M <sup>2</sup>	42,67	138,98	177,71	7582,89
3.4.2010	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M <sup>3</sup>	14,90	402,00	514,04	7659,20
3.4.2011	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M <sup>2</sup>	162,33	4,94	6,32	1025,93
3.4.2012	ED-50761	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) , ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M <sup>2</sup>	162,33	24,05	30,76	4993,27
3.4.2013	RO-41453	Furo em concreto $\phi = 12,5$ mm, profundidade = 15 cm	UNID	8,00	19,59	25,05	200,40
3.4.2014	RO-41653	Preenchimento de furos com injeção de Epoxi (Sikadur - 43) (Execução, incluindo o fornecimento de todos os materiais, exclui execução do furo)	KG	1,00	67,67	86,53	86,53
3.4.2015	COMP004	Dreno de PVC $\phi = 100$ mm, comprimento unitário = 35 cm (Execução, incluindo o fornecimento e transporte de todos os materiais)-Adp-RO-41589	UNID	18,00	15,74	20,13	362,34
<b>4</b>		<b>PISO</b>					<b>9.351,53</b>
4.1	COMP005	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6CM, ARMADO	M <sup>2</sup>	196,33	34,71	44,38	8713,13
4.2	COMP002	JUNTA DE DILATAÇÃO CALÇADA A CADA 2,00M	M	96,00	5,20	6,65	638,40
<b>5</b>		<b>PINTURA</b>					<b>12.980,79</b>
5.1	ED-50505	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	M <sup>2</sup>	212,00	2,06	2,64	559,68
5.2	88412	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS)	M <sup>2</sup>	476,14	2,02	2,59	1233,20

*[Handwritten signature]*

8

8

512 FLS



		DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014					
5.3	ED-50451	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA) - COR BRANCO GELO	M <sup>2</sup>	688,14	10,92	13,97	9613,32
5.4	100749	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P - COR AZUL	M <sup>2</sup>	30,00	18,1	24,81	744,30
5.5	ED-50491	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO - COR AZUL	M	26,30	24,69	31,57	830,29
10		<b>OUTROS</b>					<b>18.961,98</b>
10.1	103946	PLANTIO DE GRAMAS SÃO CARLOS EM PLACAS	M <sup>2</sup>	750,00	13,59	17,38	13035,00
10.2	COMP003	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAPIM EM AÇO GALVANIZADO COM PINGADEIRA DE 2CM, SOBRE MUROS - ADP 101979	M	124,63	32,91	42,09	5245,68
10.3	PLA-ALU-005	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, 60 X 40 CM	UNID	1,00	532,81	681,30	681,30
<b>TOTAL</b>							<b>179.430,05</b>

Itatiaiuçu, 23 de dezembro de 2022

ASSINADO DIGITALMENTE  
ENIO SOUSA DA CRUZ

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**CONSTRUFORTE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ nº 05.682.817/0001-00



**CONSTRUFORTE**



FLS. 514

*(Handwritten signature)*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 096/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022  
DATA DE ABERTURA: 23/12/2022  
ENVELOPE Nº 02 PROPOSTA"**

**PROPONENTE: CONSTRUFORTE PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI  
RUA B, Nº 80, bairro CAIO GREGORY SILVA TELES municipio de  
ITATIAIUCU**

*Dia 23 de dezembro de 2022, na Sala de Licitações, situada na Praça Getúlio Vargas,  
nº 26, Bairro Centro, nesta cidade de PALMA, Estado de Minas Gerais.*

**Protocolar ate as 8h30min**



LUCAS ÁVILA DE PAULA 10260916676

CNPJ Nº39.682.118/0001-82

RUA MANOEL RAIMUNDO, Nº 73, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, CEP Nº 36860-000 EM PATROCÍNIO DO MURIAÉ - MG.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA MURO DE CONTORNO ESCOLA MUNICIPAL ALZIRA CARVALHO SANTOS - PALMA - MG

FORMA DE EXECUÇÃO

( ) DIRETA

(X) INDIRETA

BDI: 27,87%

DATA 22.10.2022

DATA BASE ORÇAMENTO: SINAPI 08/2022 E SETOP 06/2022

ITEM	CÓDIGO	ETAPAS/ DESCRIÇÃO	UNID	QT	VALOR	VALOR C/ BDI	VALOR TOTAL
1		<b>INSTALAÇÕES PRELIMINARES</b>					<b>R\$ 2.890,66</b>
1.1	ED-16660	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	M <sup>2</sup>	2,00	199,21	254,73	R\$ 509,46
1.2	ED-50135	BARRACÃO DE OBRA, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E MOBILIÁRIO - PADRÃO DERMG	M <sup>2</sup>	4,00	465,55	595,30	R\$ 2.381,20
2		<b>DEMOLIÇÃO</b>					<b>R\$ 5.896,70</b>
2.1	97601	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M <sup>3</sup>	49,75	55,50	70,97	R\$ 3.530,76
2.2	ED-48442	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES - COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO - CALÇADA	M <sup>3</sup>	11,78	36,63	46,84	R\$ 551,78
2.3	ED-51106	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - MURO SACO SOLO + BASE DE PEDRA	M <sup>3</sup>	24,74	9,15	11,70	R\$ 289,46
2.4	100983	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M <sup>3</sup> - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M <sup>3</sup> / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M <sup>3</sup>	112,15	8,18	10,46	R\$ 1.173,09
2.5	93592	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M <sup>3</sup> XKM	98,69	2,00	2,56	R\$ 252,65
2.6	ED-48513	REMOÇÃO DE TELHA CERÂMICA COLONIAL OU FRANCESA, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M <sup>2</sup>	8,00	9,67	12,37	R\$ 98,96

Lucas Ávila de Paula  
Engenheiro Civil  
CREA-RJ 2018100416

FLS. 515



3		INFRA E SUPRAESTRUTURA					R\$ 144.438,95
3.1		1º TRECHO					R\$ 40.335,84
3.1.1	ED-51107	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M	M³	12,50	50,82	64,98	R\$ 812,25
3.1.2	ED-51097	ATERRO COMPACTADO MANUAL, COM SOQUETE	M³	11,23	50,82	64,98	R\$ 729,73
3.1.3	100979	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M³	1,65	4,50	5,75	R\$ 9,49
3.1.4	93592	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M³XKM	1,45	2,00	2,56	R\$ 3,71
3.1.3	ED-48297	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60 DIÂMETRO (4,2MM A 5,0MM)	KG	202,35	12,74	16,29	R\$ 3.296,28
3.1.4	ED-48295	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50 DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM)	KG	654,07	12,74	16,29	R\$ 10.654,80
3.1.5	ED-8471	FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M²	27,81	43,60	55,75	R\$ 1.550,41
3.1.6	ED-48192	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	M²	81,80	56,70	72,50	R\$ 5.930,50
3.1.7	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³	12,47	445,07	569,11	R\$ 7.096,80
3.1.8	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	247,51	5,88	7,52	R\$ 1.861,28
3.1.9	ED-50761	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) , ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M²	247,51	26,51	33,90	R\$ 8.390,59
3.2		2º TRECHO - COM GUARDA-CORPO					R\$ 38.399,11
3.2.1	ED-51107	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M	M³	8,33	50,82	64,98	R\$ 541,28
3.2.2	ED-51097	ATERRO COMPACTADO MANUAL, COM SOQUETE	M³	7,06	50,82	64,98	R\$ 458,76
3.2.5	ED-48297	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60 DIÂMETRO (4,2MM A 5,0MM)	KG	122,50	12,74	16,29	R\$ 1.995,53
3.2.6	ED-48295	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50 DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM)	KG	406,60	12,74	16,29	R\$ 6.623,51
3.2.7	ED-8471	FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M²	2,62	43,62	55,78	R\$ 146,14
3.2.8	ED-49648	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP.14MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M²	13,90	55,83	71,39	R\$ 992,32
3.2.9	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³	8,43	445,07	569,11	R\$ 4.797,60
3.2.2010	ED-50792	GUARDA CORPO EM TUBO METALON, 04 BARRAS HORIZONTAIS (D = 3,2 CM) E 01 BARRA VERTICAL A CADA	M	49,65	359,8	460,10	R\$ 22.843,97

Lucas Avila de Paula  
Engenheiro Civil  
CREA-RJ 2018100416



3.3	3º TRECHO - FECHAMENTO COM A QUADRA							
3.3.1	MURO DE DIVISA				R\$ 7.330,86			
3.3.1.1	ED-51107	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M	M³	2,15	50,82	64,98	R\$ 139,71	
3.3.1.2	ED-51097	ATERRO COMPACTADO MANUAL, COM SOQUETE	M³	1,04	50,82	64,98	R\$ 67,58	
3.3.1.5	ED-48297	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60 DIÂMETRO (4,2MM A 5,0MM)	KG	24,67	12,74	16,29	R\$ 401,87	
3.3.1.6	ED-48295	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50 DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM)	KG	122,90	12,74	16,29	R\$ 2.002,04	
3.3.1.7	ED-8471	FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M²	2,57	43,62	55,78	R\$ 143,35	
3.3.1.8	ED-48192	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	M²	18,90	56,70	72,50	R\$ 1.370,25	
3.3.1.9	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³	2,14	445,07	569,11	R\$ 1.217,90	
3.3.1.10	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	48,00	5,88	7,52	R\$ 360,96	
3.3.1.11	ED-50761	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M²	48,00	26,51	33,90	R\$ 1.627,20	
3.3.2	MURO DE CONTENÇÃO				R\$ 10.976,00			
3.3.2.1	ED-51107	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M	M³	7,62	50,82	64,98	R\$ 495,15	
3.3.2.2	ED-51097	ATERRO COMPACTADO MANUAL, COM SOQUETE	M³	7,00	50,82	64,98	R\$ 454,86	
3.3.2.5	ED-48297	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60 DIÂMETRO (4,2MM A 5,0MM)	KG	44,20	12,74	16,29	R\$ 720,02	
3.3.2.6	ED-48295	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50 DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM)	KG	181,61	12,74	16,29	R\$ 2.958,43	
3.3.2.7	ED-8471	FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M²	3,23	40,39	51,65	R\$ 166,83	
3.3.2.8	ED-48220	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO SEM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK DE 20MPA, ESP. 19CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO (DETALHE D - CADERNO SEDS)	M²	12,65	153,22	195,92	R\$ 2.478,39	
3.3.2.9	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³	4,09	445,07	569,11	R\$ 2.327,66	
3.3.2.10	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	18,30	5,43	6,94	R\$ 127,00	
3.3.2.11	ED-50761	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M²	18,30	26,52	33,91	R\$ 620,55	
3.3.2.12	RO-41453	Furo em concreto $\phi = 12,5$ mm, profundidade = 15 cm	UNID	16,00	21,59	27,61	R\$ 441,76	



3.3.2.13	RO-41653	Preenchimento de furos com injeção de Epoxi (Sikadur - 43) (Execução, incluindo o fornecimento de todos os materiais, exclui execução do furo)	KG	1,00	75,60	96,67	R\$ 96,67
3.3.2.14	COMP004	Dreno de PVC $\phi$ = 100 mm, comprimento unitário = 35 cm (Execução, incluindo o fornecimento e transporte de todos os materiais)-Adp- RO-41589	UNID	4,00	17,34	22,17	R\$ 88,68
<b>3.4</b>		<b>4º TRECHO</b>					<b>R\$ 47.397,14</b>
3.4.1	ED-51107	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M	M <sup>3</sup>	25,38	50,82	64,98	R\$ 1.649,19
3.4.2	ED-51097	ATERRO COMPACTADO MANUAL, COM SOQUETE	M <sup>3</sup>	16,42	50,82	64,98	R\$ 1.066,97
3.4.5	ED-48297	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60 DIÂMETRO (4,2MM A 5,0MM)	KG	252,62	12,74	16,29	R\$ 4.115,18
3.4.6	ED-48295	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50 DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM)	KG	769,65	12,00	15,34	R\$ 11.806,43
3.4.7	ED-8471	FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M <sup>2</sup>	16,67	40,39	51,65	R\$ 861,01
3.4.8	ED-48193	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO, ESP. 19CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	M <sup>2</sup>	34,30	84,61	108,19	R\$ 3.710,92
3.4.9	ED-48220	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO SEM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK DE 20MPA, ESP. 19CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO (	M <sup>2</sup>	42,67	153,22	195,92	R\$ 8.359,91
3.4.2010	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M <sup>3</sup>	14,90	445,07	569,11	R\$ 8.479,74
3.4.2011	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M <sup>2</sup>	162,33	5,43	6,94	R\$ 1.126,57
3.4.2012	ED-50761	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M <sup>2</sup>	162,33	26,52	33,91	R\$ 5.504,61
3.4.2013	RO-41453	Furo em concreto $\phi$ = 12,5 mm, profundidade = 15 cm	UNID	8,00	21,59	27,61	R\$ 220,88
3.4.2014	RO-41653	Preenchimento de furos com injeção de Epoxi (Sikadur - 43) (Execução, incluindo o fornecimento de todos os materiais, exclui execução do furo)	KG	1,00	75,60	96,67	R\$ 96,67
3.4.2015	COMP004	Dreno de PVC $\phi$ = 100 mm, comprimento unitário = 35 cm (Execução, incluindo o fornecimento e transporte de todos os materiais)-Adp- RO-41589	UNID	18,00	17,34	22,17	R\$ 399,06
<b>4</b>		<b>PISO</b>					<b>R\$ 9.757,99</b>
4.1	COMP005	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6CM, ARMADO	M <sup>2</sup>	196,33	35,99	46,02	R\$ 9.035,11
4.2	COMP002	JUNTA DE DILATAÇÃO CALÇADA A CADA 2,00M	M	96,00	5,89	7,53	R\$ 722,88
<b>5</b>		<b>PINTURA</b>					<b>R\$ 14.244,86</b>
5.1	ED-50505	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	M <sup>2</sup>	212,00	2,26	2,89	R\$ 612,68

Lucas Araújo de Paula  
Engenheiro Civil  
CREA-RJ 2018700416



5.2	88412	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	M²	476,14	2,25	2,88	R\$ 1.371,28
5.3	ED-50451	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA) - COR BRANCO GELO	M²	688,14	12,03	15,38	R\$ 10.583,59
5.4	100749	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P - COR AZUL	M²	30,00	19,9	25,42	R\$ 762,60
5.5	ED-50491	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO - COR AZUL	M	26,30	27,20	34,78	R\$ 914,71
<b>10</b>		<b>OUTROS</b>					<b>R\$ 20.581,13</b>
10.1	103946	PLANTIO DE GRAMAS SÃO CARLOS EM PLACAS	M²	750,00	14,80	18,92	R\$ 14.190,00
10.2	COMP003	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAPIM EM AÇO GALVANIZADO COM PINGADEIRA DE 2CM, SOBRE MUROS - ADP 101979	M	124,63	35,45	45,33	R\$ 5.649,48
10.3	PLA-ALU-005	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, 60 X 40 CM	UNID	1,00	580,00	741,65	R\$ 741,65
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 197.810,29</b>

## PALMA - MG 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Declaramos que nos preços propostos no presente documento estão incluídas todas as despesas, tais como: impostos, taxas, transporte, energia, lucro e demais custos diretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.

Valor Global da Proposta: **R\$ 197.810,29** (CENTO E NOVENTA E SETE MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias / Prazo de entrega: 3 meses

BANCO: 0756 SICOOB CREDULDESTÉ / AGÊNCIA Nº 3118 / CONTA CORRENTE Nº 366.916-7

email: avilaengenharia2018@gmail.com

LUCAS ÁVILA DE PAULA  
CPF 102.609.166-76

REPRESENTANTE LEGAL E ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL

Lucas Ávila de Paula  
Engenheiro Civil  
CREA-RJ 2018100416

39.682.118/0001-82  
ÁVILA ENGENHARIA E  
CONSTRUÇÕES

RUA MANOEL RAIMUNDO Nº 73  
CEP 36860-000  
PATROCÍNIO DO MURIAÉ - MG



20

FLS. 520

LUCAS ÁVILA DE PAULA 10260916676  
CNPJ Nº39.682.118/0001-82  
RUA MANOEL RAIMUNDO, Nº 73, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, CEP Nº 36860-000 EM PATROCÍNIO DO MURIAÉ - MG.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA**

**CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO**

OBRA: REFORMA MURO DE CONTORNO ESCOLA MUNICIPAL ALZIRA CARVALHO SANTOS - PALMA - MG

FORMA DE EXECUÇÃO ( ) DIRETA (X) INDIRETA

BDI: 27,87%

DATA: 22/10/2022

DATA BASE ORÇAMENTO: SINAPI 08/2022 E SETOP 06/2022

ITEM	ETAPAS/ DESCRIÇÃO		FÍSICO/FINANCEIRO	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3
1	INSTALAÇÕES PRELIMINARES	R\$ 2.890,66	FÍSICO %	100,00%		
			FINANCEIRO	R\$ 2.890,66		
2	DEMOLIÇÃO	R\$ 5.896,70	FÍSICO %	100,00%		
			FINANCEIRO	R\$ 5.896,70		
3	INFRA E SUPRAESTRUTURA	R\$ 144.438,95	FÍSICO %	30,00%	70,00%	
			FINANCEIRO	R\$ 43.331,69	R\$ 101.107,27	
5	PISO	R\$ 9.757,99	FÍSICO %	100,00%		
			FINANCEIRO	R\$ 9.757,99		
8	PINTURA	R\$ 14.244,86	FÍSICO %			100,00%
			FINANCEIRO			R\$ 14.244,86
10	OUTROS	R\$ 20.581,13	FÍSICO %			100,00%
			FINANCEIRO			R\$ 20.581,13
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 197.810,29</b>	<b>R\$ 197.810,29</b>	<b>R\$ 61.877,04</b>	<b>R\$ 101.107,27</b>	<b>34.825,99</b>

PALMA - MG, 23 DE DEZEMBRO DE 2022

LUCAS ÁVILA DE PAULA  
CPF 102.609.166-76  
REPRESENTANTE LEGAL E ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL

39.682.118/0001-82  
ÁVILA ENGENHARIA E  
CONSTRUÇÕES

Lucas Ávila de Paula  
Engenheiro Civil  
CREA-RJ 2018100416

RUA MANOEL RAIMUNDO Nº 73  
CEP 36860-000  
PATROCÍNIO DO MURIAÉ - MG

ANEXO I  
PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 096/2022/TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022,

**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Reforma do Muro de contorno da Escola Municipal Alzira Carvalho , na Sede do Município de Palma,** estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão da obra.

Prezados Senhores:

Nosso preço global para o fornecimento de material e execução das obras para a reforma acima mencionada é de R\$ 197.810,29 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) e será executada inteiramente de acordo com o Projeto Executivo disponibilizado pela Prefeitura Municipal de PALMA.

DECLARAÇÕES

1. Declaramos que o preço global por nós ofertado será para executar a obra conforme todas as exigências do Projeto Executivo disponibilizado e descrito no Edital.
2. Declaramos que entregaremos a obra dentro do prazo de 3 (três) meses, conforme estipulado no cronograma físico-financeiro.
3. Declaramos que estamos de acordo com os itens referentes ao cronograma- físico financeiro, prazos, medições e pagamentos parciais.
4. Declaramos que o preço unitário e o preço global da proposta compreendem todas as despesas relativas à completa execução dos serviços projetados e especificados, incluso o fornecimento de todo o material e mão-de-obra necessários, encargos sociais, equipamentos, ferramentas, assistência técnica, administração, benefícios e licenças inerentes.
5. Declaramos que o prazo de validade para a nossa proposta é de 60 (sessenta) dias a partir do recebimento da Ordem de Serviços.
6. Declaramos que o BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) utilizado é de 27,89% (vinte e sete virgula, oitenta e nove) por cento.

À elevada consideração de V. S.as.

Palma – MG, 23 de Dezembro de 2022.

LUCAS AVILA DE PAULA 10260916676 – ME  
CNPJ sob o nº 39.682.118/0001-82  
LUCAS AVILA DE PAULA  
CPF sob o nº 102.609.166-76  
(TITULAR)

39.682.118/0001-82  
ÁVILA ENGENHARIA E  
CONSTRUÇÕES  
RUA MANOEL RAIMUNDO Nº 73  
CEP 36860-000  
PATROCÍNIO DO MURIAÉ - MG

Situada na Rua Manoel Raimundo, nº 73, Bairro Santo Antônio, CEP 36.860-000 em  
Patrocínio do Muriaé – MG, Celular: (32) 998358756, e-mail:  
avilaengenharia2018@gmail.com



FLS. 522  
*Paul*

LUCAS ÁVILA DE PAULA 10260916676  
 CNPJ Nº39.682.118/0001-82  
 RUA MANOEL RAIMUNDO, Nº 73, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, CEP Nº 36860-000 EM PATROCÍNIO DO MURIAÉ - MG.

**DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO BDI**  
**INFORMAÇÕES GERAIS**

Município: PALMA-MG  
 OBRA: REFORMA MURO DE CONTORNO ESCOLA MUNICIPAL ALZIRA CARVALHO SANTOS - PALMA -MG  
 Responsável Técnico: PAULO HENRIQUE CIRELLI LOPES

Nº CREA/CAU: CREA-MG 281539/D  
 Data: 22/10/2022      COM DESONERAÇÃO      PRAZO DA OBRA: 90 DIAS

**X . Taxa representativa das DESPESAS INDIRECTAS, exceto tributos e despesas financeiras**

X.1 - Administração Central	3,00
X.2 - Seguros ( cobrir imprevistos ) + Garantia	0,50
X.3 - Mobilização e Desmobilização	0,00
X.5 - Riscos	0,50
<b>X =</b>	<b>4,00</b>

**Y . Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS**

TIPO	ALÍQUOTA (%)
Y.1 - Despesas Financeiras	0,59
<b>Y =</b>	<b>0,59</b>

**Z . Taxa representativa do LUCRO**

TIPO	ALÍQUOTA (%)
Z.1 - Lucro Presumido	6,16
<b>Z =</b>	<b>6,16</b>

**I . Taxa representativa da incidência dos IMPOSTOS ( sobre o FATURAMENTO da empresa )**

TIPO	ALÍQUOTA (%)
I.1 - I S S ( Imposto sobre Serviços ) - (adotar o do Município)	5,00
I.2 - COFINS ( Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) - Federal	3,00
I.3 - P I S ( Programa de Integração Social ) - Federal	0,65
I.4 - CPRB (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA)	4,50
<b>I =</b>	<b>13,15</b>

**B D I - Benefício e Despesas Indiretas**

<b>BDI =</b>	$(1 + X) (1 + Y) (1 + Z)$	-1	← Fórmula do BDI
	$(1 - I)$		

X é a Taxa somatória das DESPESAS INDIRECTAS, exceto tributos e despesas financeiras;  
 Y é a Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS;  
 Z é a Taxa representativa do LUCRO;  
 I é a Taxa representativa dos IMPOSTOS.

B.D.I →      **27,87%**

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU  
 Tais itens podem Variar:  
 PIS (Programa de Integração Social) e COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade  
 ISS: Pode ser Isent, ou variar até 5%

PALMA - MG, 23 DE DEZEMBRO DE 2022

*(Signature)*  
 LUCAS ÁVILA DE PAULA  
 CPF 102.609.166-76  
 REPRESENTANTE LEGAL E ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL

**39.682.118/0001-82**  
**ÁVILA ENGENHARIA E**  
**CONSTRUÇÕES**

*(Signature)*

Lucas Ávila de Paula  
 Engenheiro Civil  
 CREA-RJ 2018100416

RUA MANOEL RAIMUNDO Nº 73  
 CEP 36860-000  
 PATROCÍNIO DO MURIAÉ - MG



**ENVELOPE Nº 2**

**PROPOSTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA - MG  
COMISSAO PERMANENTE DE LICITACOES  
TOMADA DE PRECO Nº 004/2022.  
LUCAS AVILA DE PAULA 10260916676 - ME  
CNPJ sob o nº 39.682.118/0001-82**

**39.682.118/0001-82**

**ÁVILA ENGENHARIA E  
CONSTRUÇÕES**

RUA MANOEL RAIMUNDO Nº 73

CEP 36880-000

PATROCÍNIO DO MURIAÉ - MG

Fls  
323



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG**

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

FLS

524

*Qwe*

**ANEXO I**  
**PROPOSTA DE PREÇOS**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 096/2022/TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022,

**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Reforma do Muro de contorno da Escola Municipal Alzira Carvalho , na Sede do Município de Palma**, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão da obra.

Prezados Senhores:

Nosso preço global para o fornecimento de material e execução das obras para a reforma acima mencionada é de R\$ 199.885,46 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) e será executada inteiramente de acordo com o Projeto Executivo disponibilizado pela Prefeitura Municipal de PALMA.

**DECLARAÇÕES**

1. Declaramos que o preço global por nós ofertado será para executara obra conforme todas as exigências do Projeto Executivo disponibilizado e descrito no Edital.
2. Declaramos que entregaremos a obra dentro do prazo de 03 (TRÊS) meses, conforme estipulado no cronograma fisico-finaceiro.
3. Declaramos que estamos de acordo com os itens referentes ao cronograma-físico financeiro, prazos, medições e pagamentos parciais.
4. Declaramos que o preço unitário e o preço global da propostacompreendem todas as despesas relativas à completa execução dos serviços projetados e especificados, incluso o fornecimento de todo o material e mão-de-obra necessários, encargos sociais, equipamentos, ferramentas, assistência técnica, administração, benefícios e licenças inerentes.
5. Declaramos que o prazo de validade para a nossa proposta é de 60 (sessenta) dias a partir do recebimento da Ordem de Serviços.
6. Declaramos que o BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) utilizado é de 27,87% ( VINTE E SETE, OITENTA E SETE) por cento.
7. Agência: 3127-5 Conta: 83949-3 – Banco do Brasil

À elevada consideração de V. S. As.

EMPRESA: WERNECK CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 40.125.423/0001-52

*Stella Costa Werneck*

STELLA COSTA WERNECK

CPF:146.803.477-40

*Q*

22 DE DEZEMBRO DE 2022.



525 *Deu*

**WERNECK CONSTRUTORA**

**CNPJ: 40.125.423/0001-52**

**OBRA: REFORMA MURO DE CONTORNO ESCOLA MUNICIPAL ALZIRA CARVALHO SANTOS - PALMA -MG**

FORMA DE ( ) DIRETA (X) INDIRETA

BDI: 27,87%

DAT 22.10.2022

DATA BASE ORÇAMENTO: SINAPI 08/2022 E SETOP 06/2022

ITEM	CÓDIGO	ETAPAS/ DESCRIÇÃO	UNID	QT	VALOR	VALOR C/ BDI	VALOR TOTAL
1		<b>INSTALAÇÕES PRELIMINARES</b>					<b>R\$ 3.129,54</b>
1.1	ED-16660	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	M <sup>2</sup>	2,00	R\$ 207,28	R\$ 265,05	R\$ 530,10
1.2	ED-50135	BARRACÃO DE OBRA, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E MOBILIÁRIO - PADRÃO DERMG	M <sup>2</sup>	4,00	R\$ 508,22	R\$ 649,86	R\$ 2.599,44
2		<b>DEMOLIÇÃO</b>					<b>R\$ 6.424,05</b>
2.1	97601	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M <sup>3</sup>	49,75	R\$ 60,21	R\$ 76,99	R\$ 3.830,28
2.2	ED-48442	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES - COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO - CALÇADA	M <sup>3</sup>	11,78	R\$ 39,61	R\$ 50,65	R\$ 596,64
2.3	ED-51106	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - MURO SACO SOLO + BASE DE PEDRA	M <sup>3</sup>	24,74	R\$ 9,93	R\$ 12,70	R\$ 314,14
2.4	100983	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M <sup>3</sup> - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M <sup>3</sup> / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M <sup>3</sup>	112,15	R\$ 8,87	R\$ 11,34	R\$ 1.272,02
2.5	93592	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M <sup>3</sup> XKM	98,69	R\$ 2,36	R\$ 3,02	R\$ 297,83



2.6	ED-48513	REMOÇÃO DE TELHA CERÂMICA COLONIAL OU FRANCESA, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M <sup>2</sup>	8,00	R\$ 11,06	R\$ 14,14	R\$ 113,14
<b>3</b>	<b>FLS</b>	<b>INFRA E SUPRAESTRUTURA</b>	<b>R\$ 150.794,03</b>				
<b>3.1</b>		<b>1º TRECHO</b>	<b>R\$ 40.482,68</b>				
3.1.1	ED-51107	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M	M <sup>3</sup>	12,50	R\$ 55,11	R\$ 70,47	R\$ 880,51
3.1.2	ED-51097	ATERRO COMPACTADO MANUAL, COM SOQUETE	M <sup>3</sup>	11,23	R\$ 55,11	R\$ 70,47	R\$ 791,02
3.1.3	100979	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M <sup>3</sup> - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M <sup>3</sup> / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M <sup>3</sup>	1,65	R\$ 6,54	R\$ 8,36	R\$ 13,81
3.1.4	93592	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M <sup>3</sup> XK M	1,45	R\$ 2,36	R\$ 3,02	R\$ 4,38
3.1.3	ED-48297	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60 DIÂMETRO (4,2MM A 5,0MM)	KG	202,35	R\$ 13,82	R\$ 17,67	R\$ 3.575,86
3.1.4	ED-48295	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50 DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM)	KG	654,07	R\$ 10,95	R\$ 14,00	R\$ 9.156,98
3.1.5	ED-8471	FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M <sup>2</sup>	27,81	R\$ 43,63	R\$ 55,79	R\$ 1.551,51
3.1.6	ED-48192	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	M <sup>2</sup>	81,80	R\$ 56,71	R\$ 72,52	R\$ 5.931,37
3.1.7	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M <sup>3</sup>	12,47	R\$ 479,14	R\$ 612,68	R\$ 7.639,31
3.1.8	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M <sup>2</sup>	247,51	R\$ 5,89	R\$ 7,53	R\$ 1.864,13

Stela

528

3.3.1 .6	ED-48295	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50 DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM)	KG	122,90	R\$ 12,81	R\$ 16,38	R\$ 2.013,12
3.3.1 .7	ED-8471	FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M <sup>2</sup>	2,57	R\$ 43,63	R\$ 55,79	R\$ 143,27
3.3.1 .8	ED-48192	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	M <sup>2</sup>	18,90	R\$ 56,71	R\$ 72,52	R\$ 1.370,53
3.3.1 .9	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M <sup>3</sup>	2,14	R\$ 479,14	R\$ 612,68	R\$ 1.309,90
3.3.1 .10	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M <sup>2</sup>	48,00	R\$ 5,89	R\$ 7,53	R\$ 361,51
3.3.1 .11	ED-50761	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M <sup>2</sup>	48,00	R\$ 28,67	R\$ 36,66	R\$ 1.759,70
<b>3.3.2</b>		<b>MURO DE CONTENÇÃO</b>					<b>R\$ 11.638,25</b>
3.3.2	ED-51107	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M	M <sup>3</sup>	7,62	R\$ 55,11	R\$ 70,47	R\$ 537,30
3.3.2	ED-51097	ATERRO COMPACTADO MANUAL, COM SOQUETE	M <sup>3</sup>	7,00	R\$ 55,11	R\$ 70,47	R\$ 493,11
3.3.2	ED-48297	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60 DIÂMETRO (4,2MM A 5,0MM)	KG	44,20	R\$ 13,82	R\$ 17,67	R\$ 781,09
3.3.2	ED-48295	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50 DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM)	KG	181,61	R\$ 12,81	R\$ 16,38	R\$ 2.974,80
3.3.2 .7	ED-8471	FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M <sup>2</sup>	3,23	R\$ 43,63	R\$ 55,79	R\$ 180,11
3.3.2 .8	ED-48220	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO SEM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK DE 20MPA, ESP. 19CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO ( DETALHE D - CADERNO SEDS)	M <sup>2</sup>	12,65	R\$ 165,65	R\$ 211,82	R\$ 2.679,48

Stella

3.3.2 .9	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M <sup>3</sup>	4,09	R\$ 479,14	R\$ 612,68	R\$ 2.506,83
3.3.2 .10	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M <sup>2</sup>	18,30	R\$ 5,89	R\$ 7,53	R\$ 137,83
3.3.2 .11	ED-50761	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M <sup>2</sup>	18,30	R\$ 28,67	R\$ 36,66	R\$ 670,88
3.3.2 .12	RO-41453	Furo em concreto $\phi$ = 12,5 mm, profundidade = 15 cm	UNID	16,00	R\$ 23,35	R\$ 29,86	R\$ 477,72
3.3.2 .13	RO-41653	Preenchimento de furos com injeção de Epoxi (Sikadur - 43) (Execução, incluindo o fornecimento de todos os materiais, exclui execução do furo)	KG	1,00	R\$ 80,66	R\$ 103,14	R\$ 103,14
3.3.2 .14	COMP004	Dreno de PVC $\phi$ = 100 mm, comprimento unitário = 35 cm (Execução, incluindo o fornecimento e transporte de todos os materiais)-Adp- RO-41589	UNID	4,00	R\$ 18,76	R\$ 23,99	R\$ 95,96
<b>3.4</b>		<b>4º TRECHO</b>	<b>R\$ 51.070,78</b>				
3.4.1	ED-51107	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M	M <sup>3</sup>	25,38	R\$ 55,11	R\$ 70,47	R\$ 1.788,51
3.4.2	ED-51097	ATERRO COMPACTADO MANUAL, COM SOQUETE	M <sup>3</sup>	16,42	R\$ 55,11	R\$ 70,47	R\$ 1.157,24
3.4.5	ED-48297	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60 DIÂMETRO (4,2MM A 5,0MM)	KG	252,62	R\$ 13,82	R\$ 17,67	R\$ 4.464,21
3.4.6	ED-48295	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50 DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM)	KG	769,65	R\$ 12,81	R\$ 16,38	R\$ 12.606,98
3.4.7	ED-8471	FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M <sup>2</sup>	16,67	R\$ 43,63	R\$ 55,79	R\$ 930,08
3.4.8	ED-48193	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO, ESP. 19CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	M <sup>2</sup>	34,30	R\$ 91,48	R\$ 116,98	R\$ 4.012,26

FLS. 529

Stella



3.4.9	ED-48220	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO SEM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK DE 20MPA , ESP. 19CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO (	M <sup>2</sup>	42,67	R\$ 165,65	R\$ 211,82	R\$ 9.038,22
3.4.2010	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M <sup>3</sup>	14,90	R\$ 479,14	R\$ 612,68	R\$ 9.125,81
3.4.2011	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M <sup>2</sup>	162,33	R\$ 5,89	R\$ 7,53	R\$ 1.222,60
3.4.2012	ED-50761	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) , ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M <sup>2</sup>	162,33	R\$ 28,67	R\$ 36,66	R\$ 5.951,07
3.4.2013	RO-41453	Furo em concreto $\phi = 12,5$ mm, profundidade = 15 cm	UNID	8,00	R\$ 23,35	R\$ 29,86	R\$ 238,86
3.4.2014	RO-41653	Preenchimento de furos com injeção de Epoxi (Sikadur - 43) (Execução, incluindo o fornecimento de todos os materiais, exclui execução do furo)	KG	1,00	R\$ 80,66	R\$ 103,14	R\$ 103,14
3.4.2015	COMP004	Dreno de PVC $\phi = 100$ mm, comprimento unitário = 35 cm (Execução, incluindo o fornecimento e transporte de todos os materiais)-Adp- RO-41589	UNID	18,00	R\$ 18,76	R\$ 23,99	R\$ 431,80
<b>4</b>		<b>PISO</b>	<b>R\$ 9.594,97</b>				
4.1	COMP005	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6CM, ARMADO	M <sup>2</sup>	196,33	R\$ 35,19	R\$ 45,00	R\$ 8.834,35
4.2	COMP002	JUNTA DE DILATAÇÃO CALÇADA A CADA 2,00M	M	96,00	R\$ 6,20	R\$ 7,92	R\$ 760,62
<b>5</b>		<b>PINTURA</b>	<b>R\$ 12.901,33</b>				
5.1	ED-50505	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	M <sup>2</sup>	212,00	R\$ 2,46	R\$ 3,15	R\$ 666,87
5.2	88412	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	M <sup>2</sup>	476,14	R\$ 2,41	R\$ 3,08	R\$ 1.467,30

530  
F.S.

3

5.3	ED-50451	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA) - COR BRANCO GELO	M <sup>2</sup>	688,14	R\$ 10,17	R\$ 13,00	R\$ 8.948,83
5.4	180749	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P - COR AZUL	M <sup>2</sup>	30,00	R\$ 21,60	R\$ 27,62	R\$ 828,60
5.5	ED-50491	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO - COR AZUL	M	26,30	R\$ 29,43	R\$ 37,63	R\$ 989,73
<b>10</b>		<b>OUTROS</b>	<b>R\$ 17.041,54</b>				
10.1	103946	PLANTIO DE GRAMAS SÃO CARLOS EM PLACAS	M <sup>2</sup>	750,00	R\$ 11,73	R\$ 15,00	R\$ 11.249,36
10.2	COMP003	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAPIM EM AÇO GALVANIZADO COM PINGADEIRA DE 2CM, SOBRE MUROS - ADP 101979	M	124,63	R\$ 31,25	R\$ 39,96	R\$ 4.980,14
10.3	PLA-ALU-005	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, 60 X 40 CM	UNID	1,00	R\$ 635,05	R\$ 812,04	R\$ 812,04
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 199.885,46</b>

ENGENHEIRO CIVIL - GEOVANNI COSAT WERNECK - CREA:2019114847

DATA: 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

*Stella*

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO BDI			
INFORMAÇÕES GERAIS			
Município: PALMA-MG			
OBRA: REFORMA MURO DE CONTORNO ESCOLA MUNICIPAL ALZIRA CARVALHO SANTOS - PALMA -MG			
Responsável Técnico: PAULO HENRIQUE CIRELLI LOPES			
Nº CREA/CAU: CREA-MG 281539/D			
Data: 22/10/2022	COM DESONERAÇÃO	PRAZO DA OBRA: 90 DIAS	
<b>X . Taxa representativa das DESPESAS INDIRECTAS, exceto tributos e despesas financeiras</b>			
X.1 - Administração Central			3,00
X.2 - Seguros ( cobrir imprevistos ) + Garantia			0,50
X.3 - Mobilização e Desmobilização			0,00
X.5 - Riscos			0,50
		X =	4,00
<b>Y . Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS</b>			
	TIPO		ALÍQUOTA (%)
Y.1 - Despesas Financeiras			0,59
		Y =	0,59
<b>Z . Taxa representativa do LUCRO</b>			
	TIPO		ALÍQUOTA (%)
Z.1 - Lucro Presumido			6,16
		Z =	6,16
<b>I . Taxa representativa da incidência dos IMPOSTOS ( sobre o FATURAMENTO da empresa )</b>			
	TIPO		ALÍQUOTA (%)
I.1 - I S S ( Imposto sobre Serviços ) - (adotar o do Município)			5,00
I.2 - COFINS ( Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) - Federal			3,00
I.3 - P I S ( Programa de Integração Social ) - Federal			0,65
I.4 - CPRB (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA)			4,50
		I =	13,15
<b>B D I - Benefício e Despesas Indiretas</b>			
B D I =	$(1+X) (1+Y) (1+Z)$		← Fórmula do BDI
	$(1-I)$		
	-1		
X é a Taxa somatória das <b>DESPESAS INDIRECTAS</b> , exceto tributos e despesas financeiras;			
Y é a Taxa representativa das <b>DESPESAS FINANCEIRAS</b> ;			
Z é a Taxa representativa do <b>LUCRO</b> ;			
I é a Taxa representativa dos <b>IMPOSTOS</b> .			
	<b>B.D.I</b>	→	<b>27,87%</b>
OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU			
Tais itens podem Variar:			
PIS (Programa de Integração Social) e COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade			
ISS: Pode ser Isent, ou variar até 5%			

ENGENHEIRO CIVIL PAULO HENRIQUE CIRELLI LOPES- CREA-MG 281539/D  
Título, Nome e CREA/CAU do Responsável Técnico pelo orçamento

Stella 



FLS. 533

Q

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 096/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022  
DATA DE ABERTURA: 23/12/2022 /ENVELOPE Nº 02  
PROPOSTA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG**

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro  
Palma / MG – CEP: 36.750-000  
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

534

*[Handwritten signature]*

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**Processo de Licitação nº 096/2022  
Tomada de Preços nº 004/2022**

A CPL da Prefeitura Municipal de Palma/MG, torna Público o Resultado do Julgamento do certame Processo Licitatório nº 096/2022, no edital da modalidade Tomada de Preços nº 004/2022 Tendo por objetivo a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Reforma do Muro de contorno da Escola Municipal Alzira Carvalho, na Sede do Município de Palma. Resolve **ADJUDICAR** a favor da empresa **CONSTRUFORTE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 05.682.817/0001-00, com sede à Rua, n.º 80, Bairro Caio Gregory Silva Teles, no Município de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, CEP: 35.685-000. Valor Global: R\$ 179.430,05 (cento e setenta e nove mil quatrocentos e trinta reais e cinco centavos).

Palma, 04 de janeiro de 2023.

*[Handwritten signature of Hiram Vinicius Mendonça Finamore]*

**HIRAM VINICIUS MENDONÇA FINAMORE**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG**

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

535

*Deu*

# CERTIDÃO

DANIELA DE PAULA HUNGRIA, brasileira,  
Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura  
Municipal de Palma, no uso de suas atribuições  
legais e na forma da Lei, etc...

**CERTIFICA** para os devidos fins e efeitos legais e na forma da  
Lei que nesta data, foi publicado no Hall do Paço Municipal o Termo de Adjudicação  
do Processo de Licitação nº 096/2022, Tomada de Preços nº 004/2022.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os  
fins e efeitos legais.

Palma, 05 de maio de 2022.

*Deu*

**DANIELA DE PAULA HUNGRIA**  
Presidente CPL





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fis.

536

*Delell*

## RESULTADO FINAL

Processo de Licitação nº 096/2022

Tomada de Preços nº 004/2022

DANIELA DE PAULA HUNGRIA, brasileira, Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Palma, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

**DECLARA** para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epígrafe que tem como finalidade a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Reforma do Muro de contorno da Escola Municipal Alzira Carvalho, na Sede do Município de Palma, ficou nos termos seguintes:

### CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

1. **CONSTRUFORTE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 05.682.817/0001-00, com sede à Rua, n.º 80, Bairro Caio Gregory Silva Teles, no Município de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, CEP: 35.685-000. Valor Global: R\$ 179.430,05 (cento e setenta e nove mil quatrocentos e trinta reais e cinco centavos);
2. **LUCAS ÁVILA DE PAULA 10260916676 – ME**, com sede à Rua Manoel Raimundo, n.º 73, Bairro Santo Antônio, no Município de Patrocínio do Muriaé, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.860-000. Valor Global: R\$ 197.810,29 (cento e noventa e sete mil oitocentos e dez reais e vinte e nove centavos);
3. **WERNECK CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 40.125.423/0001-52, com sede à Av. Eiras, n.º 160 – Loja 02, Bairro Rodagem, no Município de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.460-000. Valor Global: R\$ 199.885,46 (cento e noventa e nove mil oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos);

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Palma, 04 de janeiro de 2023.

*Delell*

DANIELA DE PAULA HUNGRIA  
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG**

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

537

*Paula*

# CERTIDÃO

DANIELA DE PAULA HUNGRIA, brasileira, Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Palma, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

**CERTIFICA** para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que nesta data, foi publicado no Hall do Paço Municipal o Resultado Final do Processo de Licitação nº 096/2022, Tomada de Preços nº 004/2022, no Hall do Paço Municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Palma, 04 de janeiro de 2023.

  
**DANIELA DE PAULA HUNGRIA**  
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG**

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro  
Palma / MG – CEP: 36.750-000  
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

538

*Daniel*

# **PROMOÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, promove ao Assessor Jurídico para análise final do Processo de Licitação nº 096/2022, Tomada de Preços nº 004/2022, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Reforma do Muro de contorno da Escola Municipal Alzira Carvalho, na Sede do Município de Palma.

Palma, 04 de janeiro de 2023.

*Daniel*

**DANIELA DE PAULA HUNGRIA**  
Presidente CPL





## PARECER JURÍDICO

### ASSUNTO:

Parecer Jurídico conclusivo referente à Tomada de Preços nº 004/2022 que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Reforma do Muro de contorno da Escola Municipal Alzira Carvalho, na Sede do Município de Palma.

### RELATÓRIO

A Procuradoria Jurídica do Município de Palma, no uso de suas atribuições, principalmente as contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, notadamente o art. 38, VI e Parágrafo único; e demais legislação pertinente, emite o, presente PARECER JURIDICO CONCLUSIVO sobre o Processo Licitatório, modalidade TOMADA DE PREÇO nº 004/2022, fazendo-o consoante o seguinte articulado. A fim de delimitar o objeto do presente parecer, é imprescindível que se realize, ao menos, uma sucinta digressão em relação ao ato administrativo de homologação do processo licitatório. Reza o artigo 43, VI, da Lei 8.666/93 que cabe à autoridade competente deliberar quanto à homologação da licitação. Marçal Justen Filho, em sua abalizada doutrina, ensina que "a homologação envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no plano da conveniência", e, didaticamente, passa a explicar, in verbis:

*"Preliminarmente, examinam-se os atos praticados para verificar sua conformidade com a lei e o edital. Tratando-se de um julzo de legalidade, a autoridade não dispõe de competência discricionária. Verificando ter ocorrido nulidade, deverá adotar as providências adequadas a eliminar o defeito. A autoridade superior não pode substituir-se à Comissão, praticando atos em nome próprio, substitutivos daqueles viciados. A decretação da nulidade deverá ser proporcional à natureza e à extensão do vício. Apurando vício na classificação das propostas, a autoridade superior não poderá decretar a nulidade de toda a licitação. Será reaberta a oportunidade para a Comissão efetivar nova classificação. Concluindo pela validade dos atos integrantes do procedimento licitatório, a autoridade superior efetivará julzo de conveniência acerca da licitação. A extensão do julzo de conveniência contido na homologação depende do conceito que se adote para adjudicação{...}. Se reconhecer a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação, a autoridade superior deverá homologar o resultado. A homologação possui eficácia declaratória enquanto confirma a validade de todos os atos praticados no curso da licitação. Possui eficácia constitutiva enquanto proclama a conveniência da licitação e exaure a competência discricionária sobre esse tema."*

No mesmo sentido, Lucas Rocha Furtado assevera que "a homologação corresponde à manifestação de concordância da autoridade, Competente para assinar o contrato, com os atos até então praticados pela comissão. Essa concordância se refere a dois aspectos: à legalidade dos atos praticados pela comissão e à conveniência de ser mantida a licitação".

Ante o exposto, cumpre destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatada alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade Competente deliberar acerca da conveniência da licitação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fis. 540

*aul*

Nesse sentido:

Considerando a presente licitação na modalidade de Tomada de Preço, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Reforma do Muro de contorno da Escola Municipal Alzira Carvalho, na Sede do Município de Palma.

Considerando que a TOMADA DE PREÇO de nº 004/2022 atendeu ao artigo 38 do citado diploma legal, bem como no tocante à sua formalização ao artigo 43, quanto ao seu processamento e julgamento.

Considerando que os princípios esculpido no Caput do artigo 3º da Lei nº 8.666/93, foram respeitados pela Administração Pública Municipal;

Considerando que o aviso da licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no site da Prefeitura Municipal de Palma e no Hall da Prefeitura Municipal de Palma, conforme a previsão do Caput do artigo 21 da Lei nº 8.666/93, estando o seu instrumento convocatório devidamente divulgado dentro do prazo legal.

Conforme podemos verificar, pela análise dos documentos que compõe os presentes autos, a Comissão de Licitação desta Prefeitura obedeceu, in casu, aos princípios da supremacia do interesse público, eficiência, economicidade, razoabilidade, isonomia, legalidade e ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Diante do exposto, evidenciado que a CPL procedeu, em todos os atos inerentes ao procedimento licitatório, com absoluta submissão aos ditames legais norteadores da matéria, especialmente à Lei nº 8.666/93, atestamos a regularidade jurídico-formal do procedimento, o qual entendemos apto a ser submetido à homologação da autoridade superior, em tudo observadas as formalidade legais.

### CONCLUSÃO

Isto posto, forte na análise da legalidade, moralidade, impessoalidade, conveniência e oportunidade do ato administrativo, na exação do certame e nos princípios que norteiam os contratos administrativos, entendemos pela inexistência de vício de forma ou nulidade que fulmine o ato administrativo, devendo, pois, o objeto do certame ser adjudicado e homologado em favor da empresa vencedora.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Palma, 06 de janeiro de 2023.

*Dhionathan Oliveira dos Santos*  
Dhionathan Oliveira dos Santos  
OAB/MG 113.147  
Procurador Jurídico



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG**

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

541

*Quel*

*ult. mg*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Processo de Licitação nº 096/2022**

**Tomada de Preços nº 004/2022**

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Palma, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, **HOMOLOGA** o Processo de Licitação nº 004/2022 / Tomada de Preços nº 004/2022, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de:

**CONSTRUFORTE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 05.682.817/0001-00, com sede à Rua, n.º 80, Bairro Caio Gregory Silva Teles, no Município de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, CEP: 35.685-000. Valor Global: R\$ 179.430,05 (cento e setenta e nove mil quatrocentos e trinta reais e cinco centavos).

Palma, 06 de janeiro de 2023.

**HIRAM VINICIUS MENDONÇA FINAMORE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG**

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro  
Palma / MG – CEP: 36.750-000  
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls

542

Rece

**CONTRATO N. 004/2023**

Contrato de empreitada a preço global que entre si fazem, de um lado, como CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE PALMA, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA, e de outro, como CONTRATADA CONSTRUFORTE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

Pelo presente instrumento de Contrato Administrativo, por um lado, o MUNICÍPIO DE PALMA, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 26, Bairro Centro, nesta cidade de PALMA, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.734.906/0001-32, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor HIRAM VINÍCIUS MENDONÇA FINAMORE, brasileiro, separado judicialmente, CPF sob o nº 280.972.626-49, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado, CONSTRUFORTE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, representada neste ato pelo Senhor ENIO SOUZA DA CRUZ, brasileiro, residente e domiciliado na Rua São Vicente de Paula, s/n, bairro São João do Jacutinga, na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, têm entresi justo e avençado o presente instrumento particular de Contrato Administrativo, vinculado ao PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 096/2022/TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Reforma do Muro de contorno da Escola Municipal Alzira Carvalho, na Sede do Município de Palma.**

1.2. A construção a ser executada do item anterior, obedecerá ao especificado no Projeto Básico, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro.

1.3. O licitante vencedor entregará a obra integralmente pronta.

1.4. As especificações do objeto do presente instrumento contratual constam dos anexos do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 096/2022/TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022.

1.5. Nenhuma alteração, modificação, acréscimo ou decréscimo, variação, aumento ou diminuição de quantidade ou de valores, ou das especificações e disposições contratuais poderá ocorrer, inclusive quanto a habilitação e qualificação do contratado no certame licitatório, salvo quando e segundo a forma e as condições previstas em Lei.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Do Regime de Execução**

2.1. Os serviços contratados serão executados sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, atendidas as especificações fornecidas pela Prefeitura Municipal de PALMA, devendo a CONTRATADA alocar todos os equipamentos, pessoal e materiais necessários e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fis

543

-

Def

### CLÁUSULA TERCEIRA - Dos Preços Globais

3.1. O preço correspondente ao Projeto contratado são os constantes da proposta da CONTRATADA, aceita na licitação acima referida, cujas planilhas constituem os anexos integrantes deste instrumento, devidamente rubricados pelos representantes das partes CONTRATADAS.

### CLÁUSULA QUARTA - Do Pagamento

4.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços contratados e executados, os preços integrantes da proposta aprovada.

4.2. Fica expressamente estabelecido que os preços incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução do(s) serviço(s), de acordo com as condições previstas nas Especificações e nas Normas contidas no Edital do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 096/2022 e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

4.3. A CONTRATADA deverá apresentar na sede da Prefeitura Municipal de PALMA, a nota fiscal correspondente à medição para as formalidades de praxe.

4.4. O pagamento será feito de acordo com medições e cronograma físico-financeiro, contados a partir da data da emissão da nota fiscal.

4.5. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades ou inadimplência contratual.

4.6. A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura, para verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.7. A CONTRATANTE pagará a(s) Nota(s) Fiscal(is) / Fatura(s) somente à CONTRATADA, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

4.8. A (s) Nota(s) Fiscal(is) / Fatura(s) correspondente(s), emitida(s) sem rasura, e em letra legível, o número de sua conta corrente, o nome do Banco e a respectiva Agência.

4.9. A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos da CONTRATANTE somente atestará a execução dos serviços e liberará a(s) Nota(s) Fiscal(is) / Fatura(s) para pagamento, quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas e cumpridas eventuais pendências.

4.10. O não-pagamento nos prazos previstos acarretará à CONTRATANTE, multa moratória de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da parcela devida, a ser aplicado por dia de atraso até o do efetivo pagamento.

Def





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG**

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro  
Palma / MG – CEP: 36.750-000  
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls

544

*[Handwritten signature]*

4.11. Os pagamentos serão efetuados por etapas de serviços executados, de acordo com o cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária apresentada neste processo licitatório e aprovada pela Comissão Permanente de Licitação, não admitindo-se em nenhuma hipótese o pagamento de materiais entregues na obra.

4.12. Para efeito de pagamento das etapas de serviços executados, será observado o que estabelecem as legislações vigentes do INSS e FGTS quanto aos procedimentos de retenção, recolhimento e fiscalização relativos aos encargos previdenciários.

**CLAUSULA QUINTA – Do Valor do Contrato**

5.1 – O valor deste instrumento de contrato, para efeitos de direito, tem preço global de R\$ 179.430,05 (cento e setenta e nove mil quatrocentos e trinta reais e cinco centavos)

5.2. O valor apurado consta da proposta da CONTRATADA, que faz parte integral do presente instrumento.

5.3. O valor definido nesta cláusula inclui todos os custos operacionais e não-operacionais da execução do pactuado.

**CLAUSULA SEXTA – Do Reajustamento de Preços e do Reequilíbrio Econômico-Financeiro**

6.1. O valor do presente contrato será fixo e irreajustável durante toda a sua vigência.

6.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, causando consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos na execução do pactuado, configurando situação econômica extraordinária e extracontratual, poderá ser revista, com alteração do preço contratual, através de termo aditivo para que se mantenha o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, tudo em conformidade com as disposições legais e especificadas no Edital Convocatório.

6.3. A solicitação de revisão de preço deverá ser precedida de planilhas detalhadas de custos e documentação correlata que comprovem efetivamente a afetação da equação financeira inicial, demonstrando o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

**CLAUSULA SÉTIMA – Da Dotação Orçamentária**

7.1. A despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária: 12.361.0002.476 – 449051; 12.361.0002.2.498 – 449051.

7.2. Para os exercícios subsequentes, as despesas correrão à conta dos orçamentos respectivos, em conformidade com o Plano Plurianual.

**CLAUSULA OITAVA – Dos Prazos**

*[Handwritten signature]*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG**

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro  
Palma / MG – CEP: 36.750-000  
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls

545

Paul

8.1. A CONTRATADA deverá iniciar os trabalhos de execução da obra no prazo máximo de trinta dias, contado da data de recebimento da ordem de Início dos Serviços.

8.2. O objeto deste contrato deverá ser executado no prazo máximo de dois meses, a contar da data do recebimento da ordem de serviços, podendo ser prorrogado por acordo da CONTRATANTE, até que seja concluída a obra.

8.3. Em caso de atraso devidamente justificado, não haverá adicional a CONTRATADA.

8.4. Os prazos de início e término dos serviços poderão ser prorrogados, por aditivo contratual, se comprovadamente ocorrerem às circunstâncias a seguir descritas:

8.4.1. Alteração de projeto ou de especificações pelo CONTRATANTE.

8.4.2. Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, que altere as condições de execução do contrato.

8.4.3. Interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho por ordem e no interesse do CONTRATANTE.

8.4.4. Aumento dos quantitativos iniciais previsto no contrato, nos limites permitidos na Legislação.

8.4.5. Impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro, reconhecido pelo CONTRATANTE.

8.4.6. Omissão ou atraso de providencias a cargo do CONTRATANTE, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte diretamente impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicadas aos responsáveis.

8.5. Durante a execução dos trabalhos não serão admitidas paralisações dos serviços por prazo, parcelado ou único, superior a trinta dias consecutivos, salvo motivo de força maior, aceito por ambas as partes CONTRATADAS, excluídas quaisquer indenizações.

**CLAUSULA NONA – Do Regime de Execução**

9.1. Os serviços contratados serão executados sob o regime de empreitada global com medições mensais, nos termos contido no Edital Convocatório.

**CLAUSULA DÉCIMA – Das Obrigações**

10.1 – A CONTRATADA obriga-se a:

10.1.1 – Apresentar, no prazo máximo de quinze dias, os seguintes documentos após a assinatura do presente instrumento:

Paul



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG**

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro  
Palma / MG – CEP: 36.750-000  
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls

546

Deleg

a) – Indicação do engenheiro responsável pela obra e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

b) – Poderá ser substituído o engenheiro responsável mediante aprovação da CONTRATANTE.

c) – Averbação do registro no CREA/MG, na hipótese do engenheiro ser outra região.

d) – Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do registro do Contrato.

10.1.2 – Submeter previamente a CONTRATANTE para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos diferentes do Memorial Descritivo.

10.1.3 – Cumprir todas as solicitações e exigências da CONTRATANTE.

10.1.4 – Elaborar o Diário de Obra, para inclusão das informações sobre o andamento da obra e as ocorrências oriundas de sua execução.

10.1.5 – Manter no local dos serviços o Livro Diário de Ocorrências ou Diário de Obra para uso exclusivo da CONTRATANTE, com todas as folhas devidamente rubricadas pelo seu representante e pela FISCALIZAÇÃO, devendo efetuar os seguintes registros:

a) as condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos trabalhos.

b) as consultas à Fiscalização.

c) as datas de conclusão das etapas consignadas no cronograma aprovado.

d) os acidentes ocorridos no decurso do trabalho.

e) número de empregados presentes.

f) outros fatos que, a critério do responsável, devam ser anotados.

10.1.6 – Refazer suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido e os que apresentarem defeitos de material ou vício de construção, pelo prazo de cinco anos, contado da data de emissão do TERMO DE REEBIMENTO DEFINITIVO.

10.1.7 – Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços por danos resultantes de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto a obra.

10.1.8 – Comunicar imediatamente a CONTRATANTE qualquer ocorrência anormal ou acidente que ocorrer no local dos serviços.

10.1.9 – Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE, garantindo o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços e dos documentos relativos a execução do contratado.

mmf



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG**

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls

547

Paul

10.1.10 – Paralisar, por determinação da CONTRATANTE qualquer trabalho que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha risco a segurança de pessoas ou de bens de terceiros.

10.1.11 – Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

10.1.12 – Responder pelo pagamento dos salários devidos aos empregados e encargos trabalhistas e demais acessórios.

10.1.13 – Arcar com todos os tributos e acessórios incidentes sobre o contrato.

10.1.14 – Adotar as providencias e precauções necessárias para que não danifiquem as redes, em especial as subterrâneas pertencentes a CONTRATANTE, ENERGISA e demais órgãos.

10.1.15 – Executar os trabalhos de forma a não prejudicar o transito local.

10.1.16 – Não empregar mão-de-obra desqualificada para execução do contrato.

10.1.17 – Respeitar e exigir de seus funcionários o cumprimento da legislação sobre segurança, higiene e medicina do trabalho e sua regulamentação.

10.1.18 – Confeccionar, instalar e preservar as suas expensas, desde o iniciados serviços, placa de informação da obra, conforme modelo a ser fornecido pela CONTRATANTE.

10.1.19 – Apresentar, mensalmente, junto a medição, cópia do comprovante de pagamento da GPS, informação da GFIP e SEFIP e comprovante de pagamento do recolhimento do FGTS.

10.1.20 – Destinar o entulho da construção para o local que for determinado pela CONTRATANTE.

10.1.21 - Executar fielmente os serviços, compreendendo, inclusive, o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à execução do objeto, de acordo com as especificações técnicas constantes do Projeto Executivo desenvolvido pela CONTRATANTE, o qual será entregue no início das obras, e demais termos prescritos no edital de licitação e no presente CONTRATO.

10.1.22 - Possuir corpo técnico qualificado em conformidade com o porte da obra CONTRATADA e Anotações de Responsabilidade Técnica apresentadas em processo licitatório a que este CONTRATO se vincula.

10.1.23 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a presente contratação.

10.1.24 - Executar os serviços de acordo com as especificações técnicas e prazos

Paul





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG**

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro  
Palma / MG – CEP: 36.750-000  
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls

548

—  
—  
—

determinados no Edital, como também de acordo com o Cronograma Físico- Financeiro. Caso esta obrigação não seja cumprida dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA deste CONTRATO.

10.1.25 - Manter a equipe executora dos serviços convenientemente uniformizada e com identificação por meio de crachá.

10.1.25 - Propiciar o acesso da fiscalização da CONTRATANTE aos locais onde se realizarão os serviços, para verificação do efetivo cumprimento das condições pactuadas.

10.1.25.1 - A atuação da fiscalização da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade dos serviços.

10.1.26 - Empregar boa técnica na execução dos serviços, com materiais de primeira qualidade, de acordo com o previsto no Edital e Projeto Executivo.

10.1.27 - Executar todos os serviços complementares julgados necessários para que o local tenha condições de uso satisfatório.

10.1.28 - Fornecer, além dos materiais especificados e mão-de-obra especializada, todas as ferramentas necessárias, ficando responsável por seu transporte e guarda.

10.1.29 - Fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's) e coletiva adequados à execução dos serviços e em conformidade com as normas de segurança vigentes.

10.1.30 - Responsabilizar-se por quaisquer danos ao patrimônio da CONTRATANTE, causados por seus funcionários em virtude da execução dos serviços.

10.1.31 - Executar limpeza geral, ao final da execução dos serviços, devendo o espaço ser entregue em perfeitas condições de ocupação e uso.

10.1.32 - Obedecer sempre às recomendações dos fabricantes na aplicação dos materiais industrializados e dos de emprego especial, cabendo à CONTRATADA, em qualquer caso, a responsabilidade técnica e os ônus decorrentes de sua má aplicação.

10.1.33 - Proceder à substituição, em até 24 horas a partir da comunicação, de materiais, ferramentas ou equipamentos julgados pela fiscalização da CONTRATANTE como inadequados para a execução dos serviços.

10.1.34 - Entregar o local objeto do contrato sem instalações provisórias e livres de entulhos ou quaisquer outros elementos que possam impedir a utilização imediata das unidades.

10.1.34.1 - A CONTRATADA deve comunicar, por escrito, à fiscalização da CONTRATANTE, a conclusão dos serviços, para que a mesma proceda à vistoria da obra com vistas à sua aceitação provisória.

10.1.34.2 - Todas as superfícies deverão estar impecavelmente limpas.

10.1.35 - Recuperar áreas ou bens não incluídos no seu trabalho e deixá-los em seu estado original, caso venha, como resultado de suas operações, a danificá-los.

↓



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG**

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro  
Palma / MG – CEP: 36.750-000  
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls

549

*[Handwritten signature]*

10.1.36 - Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE.

10.1.37 - Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

10.1.38 - Empregar, na execução dos serviços, apenas materiais de primeira qualidade e que obedeçam às especificações técnicas, sob pena de impugnação destes pela fiscalização da CONTRATANTE.

10.1.39 - Prestar manutenção da construção, durante o período de garantia, da seguinte forma:

10.1.39.1 - Iniciar o atendimento em no máximo 1 (um) dia útil, contados da comunicação do(s) defeito(s) pela CONTRATANTE, considerando o horário de expediente da escola de educação infantil construída.

10.1.39.2 - Concluir os serviços de manutenção no prazo determinado pela CONTRATANTE.

10.1.39.3 - Caso o atendimento do chamado e/ou a conclusão dos serviços de manutenção não sejam realizados dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida no Edital Convocatório e neste instrumento de Contrato Administrativo.

10.1.40 - A CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

10.1.41 - Permitir o acesso da fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Fiscalização da Prefeitura Municipal de PALMA.

10.1.42 - Cabe à CONTRATADA zelar pela proteção dos empregados e de terceiros, durante a execução das obras, seguindo as recomendações expressas na legislação pertinente e normas regulamentadoras quanto à engenharia de segurança e medicina do trabalho.

10.1.43 - Em especial, os serviços objeto do presente CONTRATO deverão ser executados levando-se em conta o estipulado nas NRs, com vistas à saúde, segurança e integridade física do trabalhador. A CONTRATADA deverá fornecer a todos os seus empregados todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e coletiva (EPC) necessários à sua segurança no trabalho, sem que seja imputado qualquer custo ao empregado ou à CONTRATANTE.

10.1.44 - A CONTRATADA deverá manter na direção da obra um profissional habilitado, conforme apresentado em fase licitatória, com conhecimento que lhe permita a

*[Handwritten signature]*





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro  
Palma / MG – CEP: 36.750-000  
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls

550

*[Handwritten signature]*

execução de todos os serviços, além dos demais elementos necessários à perfeita administração.

10.1.45 - A Administração da obra deverá ser realizada por 1 (um) engenheiro, podendo prestar serviços de fiscalização por meio período e 1 (um) Encarregado Geral, devendo este prestar serviços em período integral.

10.1.46 - Caberá à CONTRATADA providenciar o pessoal necessário à execução dos serviços, serventes e oficiais especializados, de competência comprovada, para obtenção de resultados na execução dos serviços.

10.1.47 - As especificações para a execução do objeto do presente contrato são aquelas constantes do Projeto Executivo disponibilizado quando da publicação do Edital a que este CONTRATO se vincula, às quais a CONTRATADA declara ter pleno conhecimento e está obrigada a cumprir fielmente.

10.1.48 - Facilitar meticulosa fiscalização dos materiais, execução das obras e serviços contratados, facultando o acesso a todas as partes das obras CONTRATADAS.

10.1.49 - Retirar da obra, imediatamente, após o recebimento da ordem de serviço correspondente, qualquer empregado, tarefeiro, operário ou subordinado seu que, a critério da FISCALIZAÇÃO, venha a demonstrar conduta nociva, incapacidade técnica, ou mantiver atitude hostil para com os fiscais ou repostos do CONTRATANTE.

10.1.50 – Fica ainda obrigada a CONTRATADA as demais obrigações aqui não relacionadas, estabelecidas no Edital Convocatório e em conformidade com a Legislação Vigente.

10.2 – A CONTRATANTE obriga-se a:

10.2.1 – Prestar a CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à execução dos serviços.

10.2.2 – Fornecer a CONTRATADA a Ordem de Serviço, no prazo máximo de dez dias a contar da assinatura do presente instrumento.

10.2.3 – Aprovar por etapas os serviços executados pela CONTRATADA.

10.2.4 – Promover o apontamento e atestar as medições dos serviços executados.

10.2.5 – Efetuar os pagamentos devidos e antecipá-los no caso de antecipação de etapas, desde que haja disponibilidade e de acordo com a medição.

10.2.6 - Fornecer à CONTRATADA um jogo completo, plotado, dos Projetos Executivos e os respectivos arquivos eletrônicos para reprodução pela CONTRATADA, necessários ao cumprimento do objeto em questão.

### CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Das Medições

11.1 – A medição dos serviços contratados será efetuada para fins de fiscalização

*[Handwritten signature]*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG**

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro  
Palma / MG – CEP: 36.750-000  
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls

551

-

*[Handwritten signature]*

e pagamento, nos termos seguintes:

a) Para efeitos de medição serão considerados os serviços efetivamente executados e atestados pela CONTRANTE, em conformidade com o estabelecido na planilha orçamentária.

b) A medição deverá ser entregue até o primeiro dia útil da realização dos serviços para a CONTRATANTE, que terá o prazo de até cinco dias úteis para conferência e processamento.

c) A medição não aprovada será devolvida para suas correções com as informações que motivaram sua rejeição no prazo estabelecido na letra “b”.

d) A devolução da medição não aprovada, em hipótese alguma servirá como hipótese de suspensão da execução dos serviços.

e) Na hipótese de não pronunciamento da CONTRATANTE quanto a medição no prazo estipulado, será considerada aprovada.

f) Aprovada a medição, a CONTRATADA deverá emitir documento fiscal referente aos serviços medidos.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Da Forma e Condições de Pagamento**

12.1 – Após a aprovação da medição, a CONTRATADA apresentará a CONTRANTE documento fiscal correspondente com os valores mensais devidos, a qual terá o prazo de dois dias úteis para aprová-la ou rejeitá-la.

12.2 – O documento fiscal rejeitado ou não aprovado será devolvido para as necessárias correções no prazo de dois dias úteis.

12.3 - O documento fiscal rejeitado ou não aprovado, em hipótese alguma servirá como hipótese de suspensão da execução dos serviços.

12.4 – O CONTRATANTE efetuará o pagamento dos documentos fiscais no prazo de até trinta dias, a contar da sua aprovação, mediante crédito na contabancária do CONTRATADO.

12.5 – O primeiro pagamento ficará condicionado à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Registro da obra no CREA.

b) Registro da obra no INSS.

c) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável técnico e averbação de seu registro no CREA.

12.6 – O pagamento da ultima parcela ficará condicionado a emissão do termo de recebimento provisório da obra.

*[Handwritten signature]*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro  
Palma / MG – CEP: 36.750-000  
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls

552

- Ruf

### CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Da Fiscalização da Obra

13.1 – A CONTRATANTE efetuará a fiscalização da obra, solicitando a CONTRATADA sempre que julgar conveniente, informações do seu andamento, devendo informar de imediato qualquer anormalidade ocorrida na execução.

13.2 – A fiscalização será exercida por Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos constituída, que obedecerá aos termos as condições estabelecidas no Edital Convocatório.

### CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – Das Condições de Recebimento do objeto Contratual

14.1 – No recebimento e aceitação do objeto contratado, será observado as disposições contidas nos Artigos 73 e seguintes da Lei Federal 8.666/93.

14.2 – Para emissão do recebimento provisório deverá ser feito vistoria com a presença do Engenheiro Municipal.

14.2.1 – O termo de recebimento provisório será lavrado no prazo de até quinze dias, contados da data da finalização dos serviços.

14.3 – Na hipótese de não aceitação dos serviços contratados, a CONTRATANTE registrará o fato no Livro de Ocorrências, sem prejuízos da aplicação da penalidade cabível, indicando as razões da não-aceitação.

14.4 – Atendidas todas as exigências registradas no Livro de Ocorrências, a CONTRATADA deverá solicitar novamente o recebimento da obra, e, estando em conformidade, a CONTRATANTE emitirá o Termo de Recebimento Provisório.

14.5 – O Termo de Recebimento Definitivo será lavrado e assinado pelo Engenheiro Municipal no prazo máximo de até noventa dias, contados da datada de emissão do Termo de Recebimento provisório, desde que corrigidos eventuais defeitos surgidos no período.

### CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Penalidades

15.1 – Ao contratado total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93, a saber:

- a) advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo;
- b) multa, que não excederá, em seu total, vinte pontos percentuais do valordo contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para o serviço;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Municipal de PALMA, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo ao erário público;

Ruf



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro  
Palma / MG – CEP: 36.750-000  
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls

553

—  
—  
—

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

15.2 – A penalidade estabelecida na letra “b” do item 16.1 poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer demais.

15.3 - Será aplicada multa de 0,05 % (cinco centésimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, incidentes sobre o valor do serviço a que se referir a infração, aplicada em dobro a partir do décimo dia de atraso até o trigésimo dia, quando a PREFEITURA poderá decidir pela continuidade da multa ou rescisão contratual, aplicando-se na hipótese de rescisão apenas a multa prevista no subitem 16.4 infra, sempre juízo da aplicação das demais cominações legais.

15.4 - Será aplicada multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução total do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, quando a entrega for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado ou quando o atraso ultrapassar o prazo limite de trinta dias, estabelecido no subitem 16.3.

15.5 - O valor correspondente a qualquer multa aplicada à empresa licitante vencedora, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o recebimento da notificação, na forma definida pela legislação, em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA, ficando a empresa obrigada a comprovar o pagamento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

15.5.1 - Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, após o qual, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

15.6 - No caso do licitante CONTRATADA ser credor de valor suficiente ao abatimento da dívida, a PREFEITURA poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.

15.7 - Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a CONTRATADA responderá pela sua diferença, podendo esta ser cobrada judicialmente.

15.8 - As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à PREFEITURA, decorrentes das infrações cometidas.

### CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – Das Condições de Habilitação

16.1 – A CONTRATADA deverá manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias e exigidas na licitação.

*[Handwritten signature]*





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro  
Palma / MG – CEP: 36.750-000  
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls 554

- *Quel*

16.2 – O CONTRATANTE poderá exigir durante a execução do contrato, a apresentação de qualquer dos documentos exigidos para a habilitação da CONTRATADA na licitação.

### CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Da Rescisão

17.1 - O presente contrato poderá ser rescindido nos casos e na forma previstos na Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Dos Encargos Contratuais

18.1 - A CONTRATADA é responsável por todas as providências e obrigações referentes à legislação específica de acidentes de trabalho quando de ocorrências em que forem vítimas os seus funcionários, no desempenho dos serviços ou em conexão com eles.

18.2 - A CONTRATADA, como única e exclusiva responsável pela execução dos serviços objeto do presente contrato, responde civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos ou terceiros, no exercício de suas atividades, vier, direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE ou a terceiros.

18.3 - À CONTRATADA caberá as despesas peculiares às empreitadas globais, notadamente serviços gerais, transporte horizontal e vertical, mão-de-obra e materiais, inclusive para instalações provisórias, e todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e fiscais decorrentes, bem como as relativas aos registros junto ao CREA.

18.3.1 - Cabe ainda à CONTRATADA, por todo o período de execução das obras, manter os seguros que por Lei se tornarem exigíveis.

18.4 - Por se tratar de empreitada por preço global, os preços contratados constituirão a única e completa remuneração pelos serviços contratados no período estabelecido, estando incluídos nos mesmos os custos com os encargos relacionados no parágrafo anterior ou quaisquer outras despesas adicionais.

18.4.1 - A inadimplência da CONTRATADA com referência aos mesmos não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

### CLAUSULA DÉCIMA NONA – Dos Acréscimos e/ou Supressões

19.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto do presente CONTRATO, dentro dos limites previstos o § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA GARANTIA DA OBRA

20.1 - O objeto do presente contrato tem garantia de cento e cinquenta por cento do tempo estabelecido na legislação vigente, em especial o disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro, ficando a CONTRATADA responsável, neste período, por todos os encargos decorrentes de vícios ou defeitos no material empregado ou no serviço executado.

*Amunif*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG**

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls

555

-

*[Handwritten signature]*

20.2 – Caso sejam necessários os serviços da CONTRATADA durante o período de garantia previsto nesta cláusula, será a mesma notificada, sendo-lhe concedido o prazo de 20 (vinte) dias para atendimento. Não havendo qualquer manifestação neste prazo, o CONTRATANTE providenciará a realização do serviço, devendo seu valor ser indenizado pela CONTRATADA.

**CLAUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – Das Alterações**

21.1 - O presente instrumento de CONTRATO poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com os casos previstos no capítulo III, Seção III - DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma e para os fins de direito, elegendo o foro da Comarca de PALMA, Estado de Minas Gerais, para dirimir todas as dúvidas que surgirem do presente instrumento na presença das testemunhas.

PALMA, 13 de janeiro de 2023.

*[Handwritten signature]*  
MUNICÍPIO DE  
PALMA  
CONTRATANTE

ASSINADO DIGITALMENTE  
ENIO SOUSA DA CRUZ

A criação em mídia com a estrutura pode ser verificado em:  
<http://sistemas.gov.br/assassinado-digital>



CONSTRUFORTE  
PRESTADORA DE  
SERVIÇOS EIRELI  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls. 556

*[Handwritten signature]*

### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº 096/2022 – Tomada de Preços Nº 004/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Reforma do Muro de contorno da Escola Municipal Alzira Carvalho, na Sede do Município de Palma – Adjudicada em 04 de janeiro de 2023 e Homologada em 06 de janeiro 2023. Vencedora: CONSTRUFORTE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 05.682.817/0001-00, valor global R\$ 179.430,05.

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 096/2022 – Tomada de Preços Nº 004/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Reforma do Muro de contorno da Escola Municipal Alzira Carvalho, na Sede do Município de Palma. Contratada: CONSTRUFORTE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 05.682.817/0001-00, valor global R\$ 179.430,05. Vigência 13/05/2023. Palma, 13 de janeiro de 2023.

Publique-se: Hiram Vinicius Mendonça Finamore – Prefeito Municipal.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro  
Palma / MG – CEP: 36.750-000  
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls

557

*Paul*

### ERRATA DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA

**PROCESSO:** 096/2022

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 004/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Reforma do Muro de contorno da Escola Municipal Alzira Carvalho, na Sede do Município de Palma

No dia vinte e três de dezembro de 2022, às 9:00 horas ocorreu na sala de reuniões, na sede da Prefeitura Municipal de Palma – MG, sessão pública para a abertura e julgamento do certame licitatório na modalidade de Tomada de Preços. Após concluída a sessão, percebeu-se equívoco na Ata de Sessão que necessita e será corrigido através da presente errata, conforme a seguir: **Onde se lê:** As propostas apresentadas foram nos seguintes valores globais: Pela empresa WERNECK CONSTRUTORA LTDA valor de R\$ 199.885,46 (cento e noventa e nove mil oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos). Pela empresa CONSTRUFORTE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI valor de R\$ 179.430,05 (cento e setenta e nove mil quatrocentos e trinta reais e cinco centavos). Pela empresa CONSTRUFORTE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI valor de R\$ 197.810,29 (cento e noventa e sete mil oitocentos e dez reais e vinte e nove centavos); **Leia-se:** As propostas apresentadas foram nos seguintes valores globais: Pela empresa WERNECK CONSTRUTORA LTDA valor de R\$ 199.885,46 (cento e noventa e nove mil oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos). Pela empresa CONSTRUFORTE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI valor de R\$ 179.430,05 (cento e setenta e nove mil quatrocentos e trinta reais e cinco centavos). Pela empresa LUCAS ÁVILA DE PAULA 10260916676 – ME valor de R\$ 197.810,29 (cento e noventa e sete mil oitocentos e dez reais e vinte e nove centavos).

*Daniela de Paula Hungria*  
DANIELA DE PAULA HUNGRIA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 096/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022  
DATA DE ABERTURA: 23/12/2022  
ENVELOPE Nº 02 PROPOSTA  
LICITANTE: **RIBEIRO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO LTDA**

PREFEITURA MUNICIPAL  
PROTOCOLO  
Nº 02128/22 Data 21.12.22  
Fls. \_\_\_\_\_ Livro \_\_\_\_\_  
PALMA — MINAS

558

*[Handwritten signature]*



559

*Handwritten signature*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 096/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**

**DATA DE ABERTURA: 23/12/2022**

**LICITANTE: EMPLEC – EMPRESA LEOPOLDINENSE DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. CNPJ: 26.115.618 / 0**

**ENDEREÇO: RUA FRANKLIN JOSÉ SILVA, 132, APT. 101, BAIRRO PIRINEUS, LEOPOLDINA – MG, CEP: 36**

**E-MAIL: [emplec@outlook.com](mailto:emplec@outlook.com) TEL.: (32) 99913 6848**

**ENVELOPE Nº 02 PROPOSTA**



FLS. 560  
Coutinho



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 096/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022  
DATA DE ABERTURA: 23/12/2022  
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA**

RECEBIDO

**PROPONENTE: MENDES CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ: 28.585.882.0001-13**

**ENDEREÇO:** Rua São Dimas, nº 285, Sala A, Dornelas, Muriaé - MG. **CEP:** 36.884-216  
**CNPJ:** 28.585.882.0001-13 / **Inscrição Estadual:** 003037905.00-48  
**E-mail:** [mendes.eng.construcoes@gmail.com](mailto:mendes.eng.construcoes@gmail.com) - **TEL.** 32 - 99976-5304



## Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



### ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS

A Prefeitura Municipal de Palma – MG, inscrita no CNPJ: 17.734.906-0001-32, autoriza a empresa CONSTRUFORTE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 05.682.817/0001-00, com sede à Rua, n.º 80, Bairro Caio Gregory Silva Teles, no Município de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, CEP: 35.685-000, através do contrato n.º 004/2023 celebrado entre as partes a dar início aos serviços da obra objeto do contrato acima – “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Reforma do Muro de contorno da Escola Municipal Alzira Carvalho, na Sede do Município de Palma”, obedecendo aos padrões técnicos e exigências descritas nas normas vigentes, a partir de 30 de janeiro de 2023.

Palma, 24 de janeiro de 2023

**HIRAM VINICIUS MENDONÇA FINAMORE**  
Prefeito Municipal